



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 178 BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			37
Poder Executivo	1	20	
Governadoria.....		25	
Secretaria de Estado de Comunicação			37
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	3	25	37
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	4	25	37
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4	26	38
Secretaria de Estado de Saúde	6	27	39
Secretaria de Estado de Mobilidade		28	40
Secretaria de Estado de Educação	6	29	42
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	8	30	42
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	14		
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	14	30	43
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	15	30	43
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	15	31	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		31	45
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	15	32	46
Secretaria de Estado Das Cidades.....	16	32	46
Secretaria Estado do Meio Ambiente			47
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude		34	47
Secretaria de Estado de Cultura.....	16	34	48
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....			58
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	18	34	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		35	59
Controladoria Geral do Distrito Federal	18	35	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	18	36	59
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Dos Territórios.....	18		
Ineditoriais			59

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.341, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.026.947,00 (um milhão, vinte e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 220-000.032.53/2018-13, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.026.947,00 (um milhão, vinte e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						1.026.947
23.695.6207.1758 REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA						
Ref. 012489 0003 REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	13.500	13.500
23.695.6207.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 012491 3207 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	6.000	6.000
23.695.6207.3036 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES						
Ref. 012494 0003 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	6.000	6.000
23.695.6207.3074 MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA						
Ref. 012497 0003 MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	34.000	34.000
	99	33.90.39	0	120	10.000	44.000
23.695.6207.3087 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE						
Ref. 012498 3885 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-NOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	13.500	13.500
23.695.6207.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref. 012504 6200 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	100.000	100.000
27.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010741 6982 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	100.000	100.000
27.126.6002.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 012453 2488 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	17.000	17.000

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
27.126.6002.2557						
Ref. 012454 2571	99	44.90.52	0	120	63.930	63.930
27.128.6002.4088						
Ref. 010754 0030	99	33.90.14	0	100	1.500	
	99	33.90.33	0	100	1.500	3.000
27.421.6211.2426						
Ref. 010757 8474	99	33.91.39	0	100	4.500	4.500
27.811.6206.2425						
Ref. 002385 0001	99	33.90.39	0	100	300.000	300.000
27.811.6206.2631						
Ref. 010876 0002	99	33.90.33	0	100	75.304	75.304
27.812.6002.2396						
Ref. 013136 5393	99	33.90.39	0	100	15.000	15.000
27.812.6206.3678						
Ref. 006769 5876	99	33.50.41	0	100	50.213	50.213
27.812.6206.4170						
Ref. 002387 0001	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000
27.812.6206.4178						
						200.000

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 000953 0001	99	33.90.33	0	100	15.000	15.000
2018AC00319					TOTAL	1.026.947

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 34101						1.026.947
27.122.6002.8517						
Ref. 012980 9816	1	33.90.39	0	100	26.070	
	1	33.90.39	0	120	173.930	200.000
27.122.6002.8517						
Ref. 012981 9817						
	1	33.90.39	0	100	150.000	150.000
27.812.6206.4035						
Ref. 002386 0001	99	33.90.39	0	100	676.947	676.947
2018AC00319					TOTAL	1.026.947

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

DECRETO Nº 39.342, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00080-00060021/2018-23, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF						25.000.000
12.122.6221.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 011392 2787 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	350.000	350.000
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	16.590.000	16.590.000
12.362.6221.2390 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 001424 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	3.000.000	3.000.000
12.365.6221.2388 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004764 4380 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-UNIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	3.560.000	3.560.000
12.365.6221.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004887 9354 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE- PAC2 - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1.500.000	1.500.000
2018AC00321					TOTAL	25.000.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF						25.000.000
12.122.6221.2387 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref. 001438 0003 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PROGRAMA - PDAF - SWAP - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	100	25.000.000	25.000.000
2018AC00321					TOTAL	25.000.000

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 15 dias, a contar de 06 de setembro de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 16, de 20 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 159, de 21 de agosto de 2018, página 33.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal

JAIME ARAÚJO GOES RECENA GRASSI

Secretário de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e parágrafo primeiro do artigo 40 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a inclusão dos processos a serem julgados pela Conselheira Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira, na pauta de julgamento da sessão ordinária da 1ª Câmara, referente ao mês de SETEMBRO de 2018,

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

1ª CÂMARA

Data: 25 de setembro de 2018, terça-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: Setor de Industrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: FENIX ARMAZENAGEM E TRANSPORTE LTDA; processo fiscal nº: 0455-0001271/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LINALDO DE ARAUJO PERSIANO; processo fiscal nº: 0453-002072/2009 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: RENTAL FROTA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA; processo fiscal nº: 0452-000929/2009 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: EDGARD GONÇALVES DA CUNHA - ME; processo fiscal nº: 0453-000098/2012 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

RUI SANTOS PAES

Secretário Executivo - TJA/AGEFIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 54, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c os artigos 15 e 44 do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 45 dias, a contar de 17 de setembro de 2018, os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Conjunta Nº 76, de 21 de dezembro de 2017, designada para avaliar a recomendação de declaração de nulidade da Concorrência nº 01/2008-Codeplan e do Contrato de Concessão Administrativa para a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal (CADF), firmado entre o Distrito Federal (DF) e a Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal (CENTRAD).

Art. 2º Outras unidades da SEPLAG e da CGDF devem prestar, com prioridade, as informações requeridas pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Secretário de Estado Controlador-Geral

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de setembro de 2018

Processo: 00410-00009844/2018-31. Interessada: CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E PRIVADOS - CBSPP. Assunto: CADASTRAMENTO DE ENTIDADE CONSIGNATÁRIA.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com base no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, resolve AUTORIZAR a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor da CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E PRIVADOS - CBSPP, CNPJ 31.083.163/0001-09, referente à modalidade de MENSALIDADE - ENTIDADE, valor estipulado de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) mensais, na qualidade de Consignatária Facultativa, considerados atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Benefícios- COGEB/SUGEP/SE-PLAG, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS

TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 02/2018 - COTRI/SUREC/SEF
(Processo nº 00040-00057563/2018-68)

A COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada COTRI/SUREC/SEF, neste ato representada pelo COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer SEI-GDF nº 43/2018 - SEF/SUREC/COTRI/GEESP/NUPE, resolve firmar o presente TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL com a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº. 07.484.111/011-95 e no CNPJ/MF sob o nº. 08.616.988/0011-00, estabelecida na QI 616 CONJUNTO 01 LOTE 27 - SAMAMBAIA - BRASILIA/DF, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. Fernando Luiz Botelho, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 411.194 SSP/DF, inscrito no CPF sob nº. 155.368.401-00, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à ACORDANTE a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39, 40 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ACORDANTE deverá operar como Centro de Distribuição, realizando a transferência de suas mercadorias exclusivamente para as seguintes filiais:

CNPJ	CF/DF
08.616.988/0001-20	07.484.111/001-13
08.616.988/0002-00	07.484.111/002-02
08.616.988/0003-91	07.484.111/003-85
08.616.988/0004-72	07.484.111/004-66
08.616.988/0005-53	07.484.111/005-47
08.616.988/0006-34	07.484.111/006-28
08.616.988/0007-15	07.484.111/007-05
08.616.988/0008-04	07.484.111/008-90
08.616.988/0009-87	07.484.111/009-70
08.616.988/0010-10	07.484.111/010-04

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Fica a ACORDANTE dispensada de atender as condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a ACORDANTE perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA SEXTA - A ACORDANTE poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro de Brasília/DF para apreciar e dirimir eventuais contendas de ordem judicial relativas a este Termo de Acordo.

CLÁUSULA OITAVA - Este Termo de Acordo será assinado por meio digital.

CLÁUSULA NONA - Este Termo de Acordo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação.

O inteiro teor deste Termo de Acordo ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF/ Empresa / Publicações / Regimes Especiais/ Consulta aos Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Assim, lido e aceito, vai o presente Termo assinado pelas partes acordantes.

Brasília/DF, 06 setembro de 2018

HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR

Coordenador de Tributação

COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA

Fernando Luiz Botelho

CPF sob nº. 155.368.401-00

Sócio-administrador

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

DE PROCESSOS ESPECIAIS

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

ATO DECLARATÓRIO Nº 488, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, bem como O.S. GEESP nº 01, 01/02/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 1.343, de 27/12/1996, e/ou na Lei nº 3.804, de 08/02/2006, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, DECLARA ANULADO o Despacho de Indeferimento nº 72, de 07 de maio de 2018, publicado no DODF nº 30, 17 de maio de 2018, página 03, no que se refere ao Processo nº 044-000625/2017, tendo como interessada Antônia Maria de Carvalho e de cujos José Gerônimo de Carvalho, em razão da reconsideração do parecer de indeferimento parcial. Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (www.fazenda.df.gov.br).

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 490, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, bem como O.S. GEESP nº 01, 01/02/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 1.343, de 27/12/1996, e/ou na Lei nº 3.804, de 08/02/2006, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, DECLARA ANULADO o Despacho de Indeferimento nº 28, de 02 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 25, 05 de fevereiro de 2018, página 09, no que se refere ao Processo nº 044-001035/2017, tendo como interessado Jorge Cavalcanti Neves e de cujos Maria de Lourdes Cavalcanti, em razão da reconsideração do parecer de indeferimento parcial. Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (www.fazenda.df.gov.br).

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 131, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDE-REÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 0046-001347/2017, Macionílio Paulo Dias Filho, Macionílio Paulo Dias, 25/03/1991, QNO QD 18 CJ 38 LT 59, 4537680-8, 1) Ilma Leão Dias de Souza, 2) Juliana Thabata Dias Gonçalves, Douglas Fernando Dias da Silva e Felipe Dias da Silva - representando Eliene Leão Dias Silva falecida em 21/12/2001, 3) Elieone Leão Dias, 4) Ana Leão Dias da Silva, 5) Leene Leão Dias, 6) Macionílio Paulo Dias Filho, 7) Gedeão Leão Dias, 8) Salomão Leão Dias, 9) Samuel Leão Dias, 10) Salete Leão Dias e 11) Lorrane Rodrigues Dias representando Salatiel Leão Dias falecido em 29/07/2002, na data do óbito não havia previsão legal de isenção de ITCD. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA - 24 DE SETEMBRO DE 2018
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 24 de setembro de 2018, segunda-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO
a) Processo: 128.000.888/2012, Tributo ICMS, RV 45/2017, Recorrente INFO TRILHAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.
b) Processo: 040.000.246/2013, Tributo ICMS, RV 75/2017, Recorrente SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogado Rubem Mauro Silva Rodrigues e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juares Boaventura da Silva
c) Processo: 040.000.608/2012, Tributo ICMS, RV 393/2017, Recorrente LOJAS SIPO-LATTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado Leonardo Firme Leão Borges e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.
d) Processo: 040.000.454/2017, Tributo ICMS, RV 387/2017, Recorrente JACILMA CANTANHEDE SILVA - ME, Advogado Nilson José Franco Júnior, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.
e) Processo: 040.005.643/2013, Obrigação Acessória, RV 506/2017, Recorrente PRO SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.
Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos
Brasília/DF, 12 de setembro de 2018
CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 25 DE SETEMBRO DE 2018
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 25 de setembro de 2018, terça-feira, às quatorze horas, o (s) seguintes (s) feito (s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo: 040.003.465/2015, Tributo ICMS (Contencioso), RE 31/2018, Recorrente OI MÓVEL S.A, Advogado André Mendes Moreira e/ou, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.
2. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
b) Processo: 040.000.274/2014, Tributo ITCD (Contencioso), RE 15/2017, Recorrente Cecília Rolim de Pontes Vieira, Advogado Leliana Rolim de Pontes Vieira e/ou, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO CARLOS DAISUKE NAKATA)
2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
c) Processo: 044.001.273/2017, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RJV 148/2017, Recorrente FRANCISCO CAROLINDO DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.
d) Processo: 042.002.867/2017, Tributo ISS (Imunidade), RJV 50/2018, Recorrente INSTITUTO BRASILEIRO DE PÊSQUISA E GESTÃO DE CARBONO - CO2 ZERO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.
e) Processo: 047.000.136/2014, Tributo ITCD (Contencioso), RE 3/2018, Recorrente FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Interessado Alexandre Santos de Oliveira, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

f) Processo: 127.001.268/2017, Tributo ICMS (Restituição), RJV 47/2018, Recorrente HD-PRO-FOTO VÍDEO & INFORMÁTICA - EIRELI EPP, Advogada Débora Regina Said Silva e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.
g) Processo: 128.000.193/2015, Tributo ICMS (Contencioso), RE 50/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.
Representante da Fazenda na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa
Brasília/DF, 12 de setembro de 2018
CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA - 26 DE SETEMBRO DE 2018
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 26 de setembro de 2018, quarta-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo: 127.003.064/2016, Tributo ITCD, RV 227/2017, Recorrente JOSÉ SARNEY FILHO E MARLY MACIEIRA SARNEY, Advogado Luiz Freitas de Saboia e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.
b) Processo: 040.006.978/2013, Obrigação Acessória, RV 493/2017, Recorrente R2B PRODUTOS E EVENTOS LTDA. - ME, Advogado Fabrício Rodovalho Furtado e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
c) Processo: 040.001.166/2012, Tributo ICMS, RV 500/2017, Recorrente ARCELORMIT-TAL BRASIL S/A., Advogado Tadeu Negromonte de Moura e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.
d) Processo: 040.002.231/2013, Tributo ICMS, RV 110/2018, Recorrente ARAUCO DO BRASIL S/A., Advogado Rafael Martins Rodrigues de Queiroz e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.
e) Processo: 128.002.108/2015, Tributo ICMS, RV 199/2018, Recorrente INDÚSTRIA DE BEBIDAS PIRASSUNUNGA LTDA., Advogada Juliana Valadares Versiani Martinez e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.
Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa
Brasília/DF, 12 de setembro de 2018
CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA - 27 DE SETEMBRO DE 2018
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de setembro de 2018, quinta-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo: 127.007.701/2014, Tributo ICMS, RV 43/2017, Recorrente PRAVOCÊ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.
b) Processo: 040.000.654/2012, Tributo ICMS, RV 69/2017, Recorrente GIPSO SISTEMAS CONSTRUTIVOS, Advogado Valério Alvarenga Monteiro de Castro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.
c) Processo: 128.002.305/2014, Tributo ICMS, RV 275/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
d) Processo: 040.007.269/2013, Tributo ICMS, RV 65/2018, Recorrente MASISA DO BRASIL LTDA., Advogado Henrique Gaede e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.
e) Processo: 040.000.508/2014, Tributo ICMS, RV 80/2018, Recorrente ARAUCO DO BRASIL S/A, Advogado Rafael Martins Rodrigues de Queiroz e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.
Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa
Brasília/DF, 12 de setembro de 2018
CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 157, de 17 de agosto de 2018, para ONDE-SE LÊ: "...conforme Processo SEI nº 00060-00303488/2018-48...", LEIA-SE: "...conforme Processo SEI nº 00060-00258034/2018-13".
MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 156, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Inciso III do artigo 258 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:
Art. 1º Acolher o Relatório Final Comissão Provisória de Processo Administrativo, designada por meio da Instrução Nº 60, de 12/04/2018, publicada no DODF nº 72, página 22, de 16/04/2018 e alterada pela Instrução nº 69 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF nº 81, página 36, de 27/04/2018, processo SEI nº 00063-00001261/2018-86, a fim de apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 00063.00000878/2018-84
Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 31, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, Paulo Roberto Silva, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Humberto Lucena Pereira da Fonseca, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 30, de 28 de Agosto de 2018 publicada no DODF nº 172, de 10 de setembro de 2018 para corrigir, onde se lê: "nº 1.460/2015 do TCDF", leia-se: "nº 1.490/2015 do TCDF".
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO ROBERTO SILVA
Presidente Substituto - FEPECS
U.O. Concedente
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Secretário de Estado de Saúde
U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 138, DE 24 DE MAIO DE 2018(*)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 6.023 de 18 de dezembro de 2017, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) em despesas de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares da Coordenação Regional de Ensino do Gama e Núcleo Bandeirante - CRE.
Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente portaria são oriundos de Emenda Parlamentar previstos nos Programas de Trabalhos 12.122.6221.2387.0119, 12.122.6221.2387.0123, 12.122.6221.2387.0120 e 12.122.6221.2387.0121, classificados nas Naturezas de Despesas 335043 e 445042 e serão distribuídos conforme os valores descritos no anexo único, tendo como objetivo atender às demandas específicas das Unidades Escolares.
Art. 3º As Unidades Escolares, por ocasião da execução do recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processos apartados à Prestação de Contas da UEx, que serão inicialmente compostos de:
I - Portaria que descentralizou o recurso;
II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.
Art. 4º Por ocasião do pagamento dos recursos constantes no anexo único, o Ordenador de Despesas deverá observar a regularidade da apresentação da prestação de contas pelas Unidades Executoras.
Art. 5º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:
I - pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.
II - anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - identificação na nota fiscal da unidade escolar a que se destinam os recursos; e
IV - ateste de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na unidade escolar contemplada;
Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Conta da Uex da Unidade Escolar.
Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado a Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.
Art. 7º O processo de Liberação de Recursos deverá ser apensado ao processo de Prestação de Contas da Unidade Escolar.
Art. 8º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.
Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAY.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	ESCOLA	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	GAMA	Centro de Ensino Fundamental 11	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
2	GAMA	Escola Jardim de Infância 06	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
3	N. BANDEIRANTE	Centro Educacional Vargem Bonita	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
		TOTAL	R\$ 60.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 101 de 28 de maio de 2018, pag. 7.

PORTARIA Nº 205, DE 02 DE AGOSTO DE 2018(*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei 6.023, de 18 de dezembro de 2017, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), RESOLVE:
Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF) que serão descentralizados, em caráter complementar, diretamente às Unidades Executoras - UEx, das Coordenações Regionais de Ensino - CREs, para adquirir acervo bibliográfico destinado às Unidades Escolares, Bibliotecas Setoriais Comunitárias e Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas e Sistema Prisional, por intermédio das UEx das Unidades Escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal.
Art. 2º O repasse dos recursos financeiros serão distribuídos conforme os valores descritos no anexo único e tem como objetivo incentivar a participação dos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal na Bienal do Livro de Brasília 2018, visando fomentar políticas públicas que envolvem a leitura e o alcance das metas do Plano Plurianual - PPA e do Plano Distrital de Educação -PDE.
Art. 3º Os recursos descentralizados por meio da presente portaria são para a aquisição de acervo bibliográfico por meio do vale-livro e objetivam, ainda, democratizar o acesso do estudante ao livro e a leitura.
Art. 4º Para fins de composição financeira, os valores a serem descentralizados às unidades executoras das Coordenações Regionais de Ensino, foram calculados com base no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido por 679 (seiscentos e setenta e nove) unidades escolares. Cada CRE receberá o valor constante no anexo único, sendo contemplado os Centros Interscholar de Línguas, Escola de Música, Escolas Parques, Bibliotecas Setoriais Comunitárias, Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas e Sistema Prisional.
Art. 5º As CREs que dispuserem de saldo residual, referente a custeio, poderão adquirir acervo bibliográfico e destiná-lo às Unidades Escolares que tenham modalidade de ensino Educação para Jovens e Adultos - EJA e Unidades Escolares recém criadas.
Art. 6º Por ocasião do pagamento aos fornecedores, obrigatoriamente, deverá ser verificada, pela Unidade Executora, a regularidade fiscal da empresa junto à Secretaria da Receita do Estado de origem e Distrito Federal; Secretaria da Receita Federal do Brasil; Previdência Social - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e ao Tribunal Superior do Trabalho, por meio das correspondentes Certidões Negativas de Débito.
Art. 7º As CREs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão solicitar a autuação de processo que deverá ser relacionado à Prestação de Contas da UEx, sendo inicialmente composto pela Portaria referente à descentralização do recurso.
Art. 8º Ao final da execução da Bienal do Livro de Brasília 2018, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESQ, em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx das CREs.
Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado na Prestação de Contas sendo os pagamentos aos fornecedores efetivados até 31/10/2018.
Art. 9º Os processos de liberação de recursos descentralizados por meio da presente Portaria serão autuados pela Gerência de Planejamento da Descentralização Administrativa e Financeira (GPDAF) da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAY) e deverão, após pagamento, serem anexados aos processos de prestação de contas pelas UEx das CREs.
Art. 10 Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar respaldadas em documento, previamente aprovado pelo órgão interno de deliberação e cumprir as determinações da Lei 6.023, de 18 de dezembro de 2017, e demais normativos que dispõem sobre o PDAF.

Parágrafo Único - Considerando que o repasse de recurso se dá para aquisição de acervo bibliográfico durante a realização da Bienal, ficam as UEx dispensadas, excepcionalmente, da apresentação de três orçamentos nas compras realizadas considerando a exclusividade desse evento.

Art. 11 Os recursos a serem repassados deverão ser utilizados para incentivar a prática da leitura e aquisição de obras na Bienal do Livro de Brasília 2018. Caso haja saldo remanescente, esse deverá ser reprogramado para o exercício subsequente para mesma finalidade, ou havendo relevante interesse público, solicitar à SUPLAV autorização para utilização.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	Nº de Escolas	Valor por CRE
1	BRAZLANDIA	31	R\$ 21.075,00
2	CEILANDIA	96	R\$ 77.455,00
3	GAMA	51	R\$ 33.250,00
4	GUARÁ	29	R\$ 22.000,00
5	NUCLEO BANDEIRANTE	33	R\$ 24.350,00
6	PARANOÁ	35	R\$ 27.175,00
7	PLANALTINA	67	R\$ 46.995,00
8	PP CRUZEIRO	106	R\$ 62.565,00
9	RECANTO DAS EMAS	29	R\$ 24.925,00
10	SAMAMBAIA	42	R\$ 36.400,00
11	SANTA MARIA	30	R\$ 24.550,00
12	SÃO SEBASTIÃO	30	R\$ 22.075,00
13	SOBRADINHO	48	R\$ 32.445,00
14	TAGUATINGA	65	R\$ 44.740,00
	TOTAL	692	R\$ 500.000,00

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 147, de 03 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 273, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 145/2018-CEDF, de 4 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000529/2015, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2023, a Escola Free Kids, situada na QI 10, Conjunto F, Lote 65, Guará I - Distrito Federal, mantida por Araújo Chaves Educação Infantil Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta de educação infantil, creche, para crianças de 0 a 3 anos de idade, e pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 4º Validar, com o exclusivo fim de atendimento aos estudantes irregularmente matriculados, os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2015 até a data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 5º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 13 de setembro de 2018

PROCESSO: 00080-00142201/2018-22 INTERESSADO: Maria Belén Arita Carozzo Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00142201/2018-22, HOMOLOGO o PARECER Nº 139/2018-CEDF, de 4 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Maria Belén Arita Carozzo, concluídos em 2008, no(a) Instituição Educacional Parroquial "Niño Jesús de Praga" - Código Modular Nº 0583351, em Chorrillos, Lima, República do Peru, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 0080-00115814/2018-97 INTERESSADO: Yasmin Ferreira Galdino Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 0080-00115814/2018-97, HOMOLOGO o PARECER Nº 146/2018-CEDF, de 11 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, com base no artigo 11, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Yasmin Ferreira Galdino, concluídos em 2017, conforme documento expedido pelo(a) C.E.P. "San Benito de Palermo" - Código Modular Nº 1262872, em Sol de Oro, Los Olivos, Lima, República do Peru, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00144809/2018-91 INTERESSADO: Gabriel Roriz Soares Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00144809/2018-91, HOMOLOGO o PARECER Nº 147/2018-CEDF, de 11 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Gabriel Roriz Soares, concluídos em 2016, no(a) Instituto Privado "Del Inmaculado Corazón de Maria - Adoratrices" - C.U.E. Nº 0200699-00, em Buenos Aires, República Argentina, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00144989/2018-10 INTERESSADO: Patrícia Freitas Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00144989/2018-10, HOMOLOGO o PARECER Nº 148/2018-CEDF, de 11 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Patrícia Freitas, concluídos em 2018, no(a) Lycée Français François Mitterrand, em Brasília, Distrito Federal, Brasil, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00146346/2018-01 INTERESSADO: Arthur Correia Loose Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00146346/2018-01, HOMOLOGO o PARECER Nº 149/2018-CEDF, de 11 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Arthur Correia Loose, concluídos em 2015, no(a) Lycée Français François Mitterrand, em Brasília, Distrito Federal, Brasil, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00146354/2018-49 INTERESSADO: Elizangela Mariza Pereira Sousa Mendes Casimiro Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00146354/2018-49, HOMOLOGO o PARECER Nº 150/2018-CEDF, de 11 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Elizangela Mariza Pereira Sousa Mendes Casimiro, concluídos em 2005, no(a) Unidade Escolar "23 de Janeiro", em Bissau, República da Guiné-Bissau, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00146365/2018-29 INTERESSADO: Fiorella Jamilé Bazán Gonzales Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00146365/2018-29, HOMOLOGO o PARECER Nº 151/2018-CEDF, de 11 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Fiorella Jamilé Bazán Gonzales, concluídos em 2014, no(a) Institución Educativa Privada Raimondi - Código Modular Nº 1354729, em Wanchaq, Cusco, República do Peru, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 0080-00146370/2018-31 INTERESSADO: Lady Silvia Abregú Pintado Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 0080-00146370/2018-31, HOMOLOGO o PARECER Nº 152/2018-CEDF, de 11 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Lady Silvia Abregú Pintado, concluídos em 2001, no(a) Centro Educativo "Santa Ana", em Chíncha Alta, Chíncha, República do Peru, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 00080-00056619/2017-37 - SEI-GDF INTERESSADO: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00056619/2017-37 - SEI-GDF, HOMOLOGO o PARECER Nº 153/2018-CEDF, de 11 de setembro de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) aprovar o Projeto Educação com Movimento - PECM, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, na rede pública de ensino do Distrito Federal; b) validar os atos escolares praticados pelo Projeto Educação com Movimento - PECM, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, na rede pública de ensino do Distrito Federal, a contar do ano letivo de 2015 até a data da portaria oriunda do presente parecer; c) solicitar ao órgão competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que encaminhe ao Conselho de Educação do Distrito Federal, no início do ano letivo de 2019, relatório referente aos três anos, 2015 a 2018, do desenvolvimento do projeto ora aprovado.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

**PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO**

RESOLUÇÃO Nº 213/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Aprova o PVTEF para fins de Migração de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró/DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 111ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Viabilidade Técnica Econômico-Financeira da empresa Alves e Freitas Confeccões e Malharia Ltda Me, objeto do processo nº. 160.003.544/2000, para fins de Migração para o PRO/DF II:

Processo: 160.003.544/2000

Interessado: Alves e Freitas Confeccões e Malharia Ltda Me

Endereço Atual: ADE de Águas Claras, Conjunto 19, Lote 06 e 07 - Brasília/DF

Endereço Pleiteado: ADE de Águas Claras, Conjunto 19, Lote 06 e 07 - Brasília/DF

Data de Constituição da Empresa: 12/09/2000

Natureza do Pleito: Implantação

Área Indicada: 300m² A edificar: 800m²

Empregos existentes: 03 A gerar: 00

Investimento: R\$ 327.127,00

Atividade Econômica: Industrialização, comercialização e prestação de serviços de confeccões, malharia, armarinho, bijuteria, artesanatos, letreiros e luminosos em geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 214/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Indefere a solicitação de redução da área a ser edificada e Defere as Alterações Contratuais de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 94ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir a solicitação de redução de área da empresa FJ Produções Ltda, objeto do Processo nº. 160.000.595/2005.

Art. 2º Deferir a solicitação de Alteração da Denominação Social da empresa, que passa a ser: GV2 Produções S/A.

Art. 3º Deferir a solicitação de Alteração/Ampliação do Objeto Social da empresa, que passa a ser: "Prestação de serviços de produção de eventos esportivos, show musical, cultural, feiras, rodeios, e eventos em geral; stands de promoção, arquiabancadas, alambrados de segurança, fechamentos de segurança, palco, banheiros químicos; planejamento, distribuição e armazenamento de produtos; serviço de pintura, serralheria, marcenaria, construção civil; serviço de tecnologia digital (escritório); transporte interestadual de stands, arquiabancadas, alambrados de segurança, fechamentos de segurança, palcos e banheiros químicos; agência de publicidade; limpeza, conservação e vigilância de imóveis; desenvolvimento de softwares; manutenção e programação de equipamentos de informática; e serviços gráficos em geral; agenciamento e administração de hotelaria em geral, estacionamentos, centro de eventos; realização de eventos, tais como: palestras, reuniões, congressos, convenções e congêneres, a exploração do ramo de construção, conservação, operação e administração de presídios e casas de detenção públicos ou privados."

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 215/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Construtora J. Couto Incorporadora e Terraplanagem Ltda, objeto do processo nº. 370.000.662/2008.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 1618/09 - COPEP/DF, de 17 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº. 247, de 23 de dezembro de 2009, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a mesma do Edital nº 514, de 06 de novembro de 2009, publicado no DODF nº 215, de 09 de novembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 216/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Defere a solicitação de redução da meta de geração de empregos de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de redução das metas de emprego, em 30% (trinta por cento) do total de 98 (noventa e oito) empregos diretos, da empresa Máquinas Terra Produtos Metalúrgicos Ltda, objeto do processo nº. 370.000.356/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 217/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Memrac Moda Jovem Ltda Epp, objeto do processo nº. 160.000.292/2005.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 569/06 - COPEP/DF, de 12 de setembro de 2006, publicada no DODF nº. 179, de 18 de setembro de 2006, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, tornando sem efeito o Edital nº 434, de 05 de maio de 2006, publicado no DODF nº 89, de 11 de maio de 2006.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 218/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Bar e Restaurante Ponto do Caldo Ltda, objeto do processo nº. 160.000.364/2006.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 840/06 - COPEP/DF, de 18 de dezembro de 2006, publicada no DODF nº. 244, de 22 de dezembro de 2006, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, tornando sem efeito o Edital nº 820, de 13 de setembro de 2006, publicado no DODF nº 179, de 18 de setembro de 2006.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 219/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Defere Enquadramento de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir o enquadramento da empresa Bico de Ouro Comércio e Indústria de Gêneros Alimentícios, objeto do processo nº. 370.000.121/2008, no Parágrafo 3º do art. 25 da Lei 3.196, alterada pela Lei 6.035, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, página 04, estabelecendo o início da contagem do quinquênio a data em que a empresa comprovou por meio documental o seu efetivo funcionamento e geração de empregos, ou seja, 12/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 220/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Vanessa Tintas Ltda ME, objeto do processo nº. 160.001.971/2000.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 103/2001 - CPDI/DF, de 30 de outubro de 2001, publicada no DODF nº. 212, de 05 de novembro de 2001, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a empresa do Edital nº 237, de 16 de abril de 2001, publicado no DODF nº 78, de 24 de abril de 2001.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 221/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa João Antônio Cardoso Romualdo ME, objeto do processo nº. 160.000.739/2001.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 354/09 - COPEP/DF, de 30 de abril de 2009, publicada no DODF nº. 86, de 06 de maio de 2009, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a empresa do Edital nº 456, de 28 de junho de 2001, publicado no DODF nº 126, de 03 de julho de 2001.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 222/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa
Francisco Tibúrcio da Silva ME, objeto do processo nº. 160.000.434/1994.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 179/1994 - CDE/DF, de 21 de dezembro de 1994,
publicada no DODF nº. 205, de 30 de dezembro de 1994, que tornou público o deferimento
do PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a
empresa do Edital nº 05/1994, de 12 de julho de 1994, publicado no DODF nº 146, de 21 de
julho de 1994.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 223/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do
Pró-DF

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa
Free Way Materiais para Acabamento Ltda ME, objeto do processo nº. 160.000.934/2001.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 1135/09 - COPEP/DF, de 30 de setembro de 2009,
publicada no DODF nº. 191, de 1º de outubro de 1994, que tornou público o deferimento do
PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a
empresa do Edital nº 216, de 25 de maio de 2009, publicado no DODF nº 114, de 16 de
junho de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 224/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Defere Enquadramento de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir o enquadramento da empresa Brisa Construções Ltda, objeto do processo nº.
160.002.834/1999, no Parágrafo 3º do art. 25 da Lei 3.196, alterada pela Lei 6.035, publicada
no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, página 04, estabelecendo o início da
contagem do quinquênio a data de 10/2013.

Art. 2º Deverá a empresa incentivada apresentar os documentos relativos ao cumprimento do
art. 25 da Lei nº 3.196/2003, referente ao período de 11/2013 a 10/2018, comprovando o
cumprimento das metas de geração de empregos bem como as certidões de regularidade
conforme exigida Ordem de Serviço nº 15/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 225/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Indefere o Recurso ao Indeferimento do pedido de Reconsideração contra o Cancelamento de
Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREEN-
DIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30
de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso ao indeferimento do pedido de reconsideração contra o can-
celamento da concessão de incentivo econômico da empresa Medibrás Medicamentos Bra-
sília Ltda, objeto do processo nº. 160.000.508/1999.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 58/2018 - COPEP/DF, de 26 de abril de 2018,
publicada no DODF nº 87, de 08 de maio de 2018, que tornou público o indeferimento do
pedido de reconsideração contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico da
empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 226/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Indefere Prorrogação de Prazo e Indefere Recurso ao Indeferimento do PVTEF de empresa
beneficiada no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREEN-
DIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30
de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir a solicitação de Prorrogação de Prazo para apresentação de documentação da
empresa Maria Conceição Cavalcante Teixeira ME, objeto do processo nº.
160.001.948/2000.

Art. 2º Indeferir o recurso ao indeferimento do PVTEF da empresa, mantendo os termos da
Resolução nº. 162/2017 - COPEP/DF, de 22 de setembro de 2017, publicada no DODF nº.
208, de 30 de outubro de 2017, que tornou público o indeferimento do PVTEF e o can-
celamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 227/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Revoga Resolução que deferiu PVTEF e Cancela pré-indicação de área de empresa be-
neficiada no âmbito do Pró/DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREEN-
DIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30
de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 864/2010 - COPEP/DF, de 30 de setembro de 2010,
publicada no DODF nº. 189, de 1º de outubro de 2010, que tornou público o deferimento do
PVTEF da empresa Brasal Refrigerantes Ltda, objeto do processo nº. 370.000.373/2010.

Art. 2º Cancelar a pré-indicação de área da empresa, tornando sem efeito o Edital nº 148, de
09 de agosto de 2010, publicado no DODF nº 153, de 10 de agosto de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 228/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Indefere o Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico de empresa beneficiada
no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREEN-
DIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30
de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico da
empresa Haroldo Leite da Silva ME, objeto do processo nº. 160.001.237/2000.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 338/2018 - COPEP/DF, de 09 de novembro de
2017, publicada no DODF nº. 15, de 22 de janeiro de 2018, que tornou público o can-
celamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 229/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Defere redução de desconto de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir redução de desconto da empresa Angelino e Cruz Ltda ME, objeto do
processo nº. 160.003.200/1999, de 80% (oitenta por cento) para 49% (quarenta e nove por
cento) sobre o valor do imóvel objeto do incentivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 230/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Defere a solicitação de ampliação de área de empresa beneficiada no âmbito do
Pró-DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de ampliação de área edificada, de 657,87m² para 960,29m², da
empresa Cardan Brasília Ltda, objeto do processo nº. 160.000.512/1999, sem a necessidade
de elaboração de um novo PVTEF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 231/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do
Pró-DF

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa
Translíder Ltda, objeto do processo nº. 160.002.956/1999.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 33/00 - CPDI/DF, de 1º de junho de 2000,
publicada no DODF nº. 105, de 02 de junho de 2000, que tornou público o deferimento do
PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a
empresa do Edital nº 09, de 10 de janeiro de 2000, publicado no DODF nº 08, de 12 de
janeiro de 2000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 232/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Indefere a solicitação de redução da meta de geração de empregos de empresa beneficiada no
âmbito do Pró-DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de redução da meta de geração de empregos da empresa TC
Gráfica e Editora Ltda Epp, objeto do processo nº. 160.000.625/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 233/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa
FMP Central de Compras e Transporte Ltda ME, objeto do processo nº.
370.000.403/2010.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº. 466/2013 - COPEP/DF, de 19 de setembro de 2013,
publicada no DODF nº. 219, de 21 de outubro de 2013, que tornou público o deferimento do
PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a
empresa do Edital nº 16, de 19 de março de 2012, publicado no DODF nº 59, de 23 de março
de 2012.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 234/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do
Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área, a pedido do
interessado da empresa Gonçalo Gomes Arraes ME, objeto do processo nº.
160.002.166/1999.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 94/00 - CPDI/DF, de 26 de outubro de 2000,
publicada no DODF nº. 244, de 26 de dezembro de 2000, que tornou público o deferimento
do PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a
empresa do Edital nº. 209, de 29 de novembro de 1999, publicado no DODF nº 229, de 02
de dezembro de 1999.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 235/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Indefere a solicitação de Prorrogação dos Prazos Contratuais de empresa beneficiada no
âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir a solicitação de Prorrogação dos Prazos do Contrato da empresa Valdiron
Gonçalves Pereira ME, objeto do processo nº. 160.001.439/2000.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 236/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do
Pró-DF

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área, a pedido do
interessado da empresa Antônio Carlos Tavares ME, objeto do processo nº.
160.000.690/2001.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 106/02 - CPDI/DF, de 25 de julho de 2002,
publicada no DODF nº. 148, de 06 de agosto de 2002, que tornou público o deferimento do
PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a
empresa do Edital nº. 479, de 20 de julho de 2001, publicado no DODF nº 141, de 24 de
julho de 2001.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 237/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Indefere a solicitação de redução da meta de geração de empregos de empresa beneficiada no
âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de redução da meta de geração de empregos da empresa Francisca
Delma Passos Gomes ME, objeto do processo nº. 160.001.585/1999.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 238/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Indefere a solicitação de redução da meta de geração de empregos de empresa beneficiada no
âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de redução da meta de geração de empregos da empresa Megaenge
Construções e Comércio Ltda, objeto do processo nº. 160.000.493/2000.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 239/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do
Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa
Tomaz Alves Ferreira ME, objeto do processo nº. 160.001.415/2002.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 856/05 - COPEP/DF, de 13 de dezembro de 2005,
publicada no DODF nº. 241, de 22 de dezembro de 2005, que tornou público o deferimento
do PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, tornando
sem efeito o Edital nº. 185, de 31 de março de 2005, publicado no DODF nº. 62, de 04 de
abril de 2005.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 240/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do
Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa
Onco Comércio e Representações Ltda, objeto do processo nº. 160.003.320/1999.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 43/00 - CPDI/DF, de 29 de junho de 2000,
publicada no DODF nº. 124, de 30 de junho de 2005, que tornou público o deferimento do
PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a
mesma do Edital nº. 09, de 10 de janeiro de 2000, publicado no DODF nº. 08, de 12 de
janeiro de 2000.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 241/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do
Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa
Luis Gouveia Mendes ME, objeto do processo nº. 160.000.044/2006.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 44/07 - COPEP/DF, de 26 de fevereiro de 2007,
publicada no DODF nº. 62, de 29 de março de 2007, que tornou público o deferimento do
PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a
mesma do Edital nº. 842, de 18 de setembro de 2006, publicado no DODF nº. 180, de 19 de
setembro de 2006.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 242/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do
Pró-DF

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa
Horse Comércio de Couros e Confecções Ltda ME, objeto do processo nº.
160.001.878/2000.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 117/01 - CPDI/DF, de 29 de novembro de 2001,
publicada no DODF nº. 233, de 07 de dezembro de 2001, que tornou público o deferimento
do PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, tornando
sem efeito o Edital nº. 105, de 06 de março de 2001, publicado no DODF nº. 47, de 09 de
março de 2001.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 243/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Indefere a solicitação de redução da meta de geração de empregos de empresa beneficiada no
âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de redução da meta de geração de empregos da empresa Ibramar Indústria Brasileira de Mármore Ltda, objeto do processo nº. 160.001.242/1999.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 244/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa
Impreforma Impermeabilizações e Reformas Ltda ME, objeto do processo nº.
160.000.446/2001.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 54/01 - CPDI/DF, de 28 de junho de 2001,
publicada no DODF nº. 127, de 04 de julho de 2001, que tornou público o deferimento do
PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, tornando sem
efeito o Edital nº. 194, de 04 de abril de 2001, publicado no DODF nº. 68, de 09 de abril de
2001.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 245/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do
Pró-DF

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa
Cristiano Moreira do Amaral ME, objeto do processo nº. 160.000.611/2000.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 117/01 - CPDI/DF, de 29 de novembro de 2001,
publicada no DODF nº. 233, de 07 de dezembro de 2001, que tornou público o deferimento do
PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a
mesma do Edital nº. 294, de 03 de agosto de 2000, publicado no DODF nº. 152, de 09 de
agosto de 2000.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 246/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Indefere a solicitação de redução da meta de geração de empregos de empresa beneficiada no
âmbito do Pró-DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de redução da meta de geração de empregos da empresa W.W.
Transportes de Cargas Ltda, objeto do processo nº. 370.000.012/2012.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 247/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Defere a solicitação de redução da área edificada de empresa beneficiada no âmbito do
Pró-DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de redução da área edificada, de 900,00m² para 648,37m², da
empresa Meireles Materiais para Construção Ltda ME, objeto do processo nº.
370.000.052/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 248/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do
Pró-DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa
M & H Instalações de Coberturas e Toldos Ltda, objeto do processo nº.
160.001.653/2002.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 555/05 - COPEP/DF, de 24 de agosto de 2005,
publicada no DODF nº. 172, de 09 de setembro de 2005, que tornou público o deferimento do
PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a
mesma do Edital nº. 225, de 18 de agosto de 2004.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 249/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Defere Prorrogação do Prazo para Implantação do Projeto de empresa beneficiada no âmbito
do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir a solicitação de Prorrogação do Prazo para Implantação do Projeto da empresa
Padaria e Confeitaria Mister Pão Ltda, objeto do processo nº. 160.001.955/2000, por 16
meses e 18 dias, ou seja, a partir de 22/08/2015, tendo como data limite para desconto
máximo o dia 22/08/2017 e mínimo o dia 22/08/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 250/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Indefere a solicitação de redução da meta de geração de empregos de empresa beneficiada no
âmbito do Pró-DF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de redução da meta de geração de empregos da empresa Corado
Borracharia Ltda ME, objeto do processo nº. 160.000.044/2002.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 251/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Defere Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Creditício - ICMS de empresa be-
neficiada no âmbito do Pró-DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREEN-
DIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30
de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir o recurso contra o Cancelamento de Incentivo Creditício - ICMS da empresa
First Class Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda, objeto do processo
nº. 370.001.001/2008, condicionado ao recolhimento ao FUNGER das diferenças relativas ao
descumprimento da meta de geração de empregos, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº. 84/2018 - COPEP/DF, de 24 de maio de 2018,
publicada no DODF nº. 105, de 05 de junho de 2018, que tornou público o Cancelamento de
Incentivo Creditício - ICMS da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 252/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Indefere Admissibilidade de Revisão Administrativa de empresa beneficiada no âmbito do
Pró-DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREEN-
DIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30
de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir a Admissibilidade de Revisão Administrativa da empresa Gama Esto-
famentos Ltda, objeto do processo nº. 160.001.050/2001.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 331/2017 - COPEP/DF, de 10 de novembro de
2017, publicada no DODF nº. 236, de 12 de dezembro de 2017, que tornou público o
cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 253/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Indefere o Recurso contra o Indeferimento do PVTEF de empresa beneficiada no âmbito do
Pró-DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREEN-
DIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30
de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o indeferimento do PVTEF da empresa E.F. de Matos ME,
objeto do processo nº. 160.000.742/2001.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 64/2018 - COPEP/DF, de 26 de abril de 2018,
publicada no DODF nº. 87, de 08 de maio de 2018, que tornou público o indeferimento do
PVTEF da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 254/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Indefere Reconsideração ao Cancelamento de Incentivo Econômico de empresa beneficiada
no âmbito do Pró-DF

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de
dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua
97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de reconsideração ao cancelamento da concessão de incentivo
econômico da empresa Petty Pão Panificadora e Confeitaria Ltda, objeto do processo nº.
160.000.168/1999.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 785/2014 - COPEP/DF, de 06 de novembro de
2014, publicada no DODF nº. 234, de 10 de novembro de 2014, que tornou público o
cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 255/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão de Financiamento Especial para o Desenvolvimento - FIDE de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão de Financiamento Especial para o Desenvolvimento - FIDE da empresa Dominium Distribuidora de Peças Ltda, objeto do processo nº. 370.000.445/2008.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 175/2008 - COPEP/DF, de 28 de maio de 2008, publicada no DODF nº 102, de 30 de maio de 2008, que tornou público a aprovação do FIDE à empresa.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 256/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Não conhecer o pedido de Revisão Administrativa de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Não conhecer o pedido de Revisão Administrativa de empresa Auto Reguladora Eletrônica Dois Irmãos Ltda, objeto do processo nº. 160.001.776/1994.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 683/2014 - COPEP/DF, de 11 de setembro de 2014, publicada no DODF nº. 212, de 09 de outubro de 2014, que tornou público o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 257/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Indefere o Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa Raimundo Ricardo de Oliveira ME, objeto do processo nº. 160.000.208/1998.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 76/2018 - COPEP/DF, de 24 de maio de 2018, publicada no DODF nº. 105, de 05 de junho de 2018, que tornou público o indeferimento do PVTEF para fins de migração e o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 258/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Indefere o Recurso contra o Indeferimento do Sobrestamento de Prazo de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o indeferimento da solicitação de sobrestamento dos prazos para implantação da empresa Welton dos Santos Pereira ME, objeto do processo nº. 160.002.530/2001.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 47/2018 - COPEP/DF, de 26 de abril de 2018, publicada no DODF nº. 87, de 08 de maio de 2018, que tornou público o indeferimento da solicitação de sobrestamento dos prazos para implantação da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 259/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Indefere o Recurso ao Indeferimento do pedido de Reconsideração contra o Cancelamento de Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso ao indeferimento do pedido de reconsideração contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa Trios Aquarela Propaganda e Eventos Ltda ME, objeto do processo nº. 370.000.020/2008.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 168/2018 - COPEP/DF, de 22 de setembro de 2017, publicada no DODF nº. 236, de 12 de dezembro de 2017, que tornou público o indeferimento do pedido de reconsideração contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 260/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Aprova nova Resolução constando os dados do PVTEF para fins de Migração de empresa visando à concessão de incentivo econômico no âmbito do Pró-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar nova Resolução constando os dados do Projeto de Viabilidade Técnica Econômico-Financeira da empresa Antônio Batista de Melo ME, objeto do processo nº. 160.002.558/1999, para fins de Migração para o PRÓ/DF II:

Processo: 160.002.558/1999

Interessado: Antônio Batista de Melo ME

Endereço Atual: Quadra 02, Conjunto B, Lote 22 - ADE Centro Norte da Ceilândia/DF.

Endereço Pleiteado: Quadra 02, Conjunto B, Lote 22 - ADE Centro Norte da Ceilândia/DF.

Data de Constituição da Empresa: 23/04/1999

Natureza do Pleito: Relocalização e Ampliação

Área Indicada: 300m² A edificar: 174,75m²

Empregos existentes: 00 Empregos a gerar: 03

Investimento: R\$ 42.000,00

Atividade Econômica: Serviços de lanternagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 261/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Pastelli Indústria e Comércio Ltda, objeto do processo nº. 160.000.073/2000.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 43/00 - CPDI/DF, de 29 de junho de 2000, publicada no DODF nº. 124, de 30 de junho de 2000, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a mesma do Edital nº. 87, de 16 de março de 2000, publicado no DODF nº. 54, de 20 de março de 2000.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 262/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Indefere a solicitação de Prorrogação de Prazo para interposição de Recurso de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir a solicitação de Prorrogação de Prazo para interposição de Recurso contra o Cancelamento de Incentivo Econômico da empresa M.S. Bastos Ltda, objeto do processo nº. 160.002.103/1994.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 263/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa José Carlos Cordeiro ME, objeto do processo nº. 160.001.191/2000.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 54/2001 - CPDI/DF, de 28 de junho de 2001, publicada no DODF nº. 127, de 04 de julho de 2001, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a mesma do Edital nº. 237, de 16 de abril de 2001.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 264/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Indefere o Recurso contra o Cancelamento do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa Djair Pereira dos Santos ME, objeto do processo nº. 160.000.658/1994.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 170/2014 - COPEP/DF, de 20 de março de 2014, publicada no DODF nº. 69, de 07 de abril de 2014, que tornou público o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 265/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área, a pedido do interessado da empresa Auto Filadélfia Ltda ME, objeto do processo nº. 160.000.897/1994.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº. 308/97 - CDE/DF, de 17 de dezembro de 1997, publicada no DODF nº. 08, de 13 de janeiro de 1998, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a mesma do Edital nº. 06/97, de 27 de fevereiro de 1997, publicado no DODF nº. 42, de 04 de março de 1997.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 266/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Indefere o Recurso contra o Cancelamento do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa Gráfica e Editora Tigre Ltda, objeto do processo nº. 160.001.925/1999.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 371/2017 - COPEP/DF, de 12 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº. 15, de 22 de janeiro de 2018, que tornou público o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 267/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Vale do Ipê Construção e Urbanização Ltda, objeto do processo nº. 160.000.183/2004.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº. 570/06 - COPEP/DF, de 12 de setembro de 2006, publicada no DODF nº. 179, de 18 de setembro de 2006, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, tornando sem efeito o Edital nº. 258, de 24 de março de 2006, publicado no DODF nº. 61, de 28 de março de 2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 268/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Indefere o Recurso contra o Indeferimento do pedido de Reconsideração ao Cancelamento do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o indeferimento do pedido de reconsideração ao cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa Agripino Alves da Silva ME, objeto do processo nº. 160.003.047/2000.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 295/2017 - COPEP/DF, de 08 de novembro de 2017, publicada no DODF nº. 244, de 22 de dezembro de 2017, que tornou público o indeferimento do pedido de reconsideração ao cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 269/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Indefere o pedido de Revisão Administrativa contra o Indeferimento do Recurso ao Cancelamento do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de revisão administrativa contra o indeferimento do recurso ao cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa Eficaz Extintores e Sistemas Contra Incêndios Ltda, objeto do processo nº. 160.000.396/1999.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 696/2014 - COPEP/DF, de 25 de setembro de 2014, publicada no DODF nº. 212, de 09 de outubro de 2014, que tornou público o indeferimento do recurso ao cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 270/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Indefere o pedido de Revisão Administrativa contra o indeferimento do recurso ao indeferimento do PVTEF para fins de Migração de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de revisão administrativa contra o indeferimento do recurso ao indeferimento do PVTEF para fins de migração da empresa Destak Pedra Comércio de Materiais para Construção Ltda, objeto do processo nº. 160.000.487/2000.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 264/2017 - COPEP/DF, de 19 de outubro de 2017, publicada no DODF nº. 231, de 05 de dezembro de 2017, que tornou público o indeferimento do recurso ao indeferimento do PVTEF para fins de migração da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 271/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Indefere recurso ao indeferimento do PVTEF para fins de Migração de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso ao indeferimento do PVTEF para fins de migração da empresa Elda Bárbara Santos Bastos ME, objeto do processo nº. 160.000.340/2001.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 61/2018 - COPEP/DF, de 26 de abril de 2018, publicada no DODF nº. 87, de 08 de maio de 2018, que tornou público o indeferimento do PVTEF para fins de migração da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 272/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Indefere Recurso contra Cancelamento de Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa Recuperação de Prata Manzi Ltda ME, objeto do processo nº. 160.001.761/1999.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 109/2018 - COPEP/DF, de 24 de maio de 2018, publicada no DODF nº. 108, de 08 de junho de 2018, que tornou público o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 273/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Cancela a concessão do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN- DIMENTOS E INFRAESTRUTURA - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 97ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Aceban Assessoria Contábil Ltda, objeto do processo nº. 160.003.312/1999.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº. 43/00 - CPDI/DF, de 29 de junho de 2000, publicada no DODF nº. 124, de 30 de junho de 2000, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa, bem como cancelar a pré-indicação de área da empresa, excluindo a mesma do Edital nº. 09, de 10 de janeiro de 2000, publicado no DODF nº. 08, de 12 de janeiro de 2000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 274/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018

Indefere o PVTEF e cancela a pré-indicação de área de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 134ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o PVTEF e cancelar a pré-indicação de área da empresa EA de Oliveira Materiais para Construção ME, objeto do processo nº. 160.000.243/2002.

Art. 2º Tornar sem efeito o Edital nº. 214, de 25 de maio de 2009, publicado no DODF nº. 114, de 16 de junho de 2009, que tornou pública a pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 275/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Revoga Resolução que deferiu PVTEF e cancela a pré-indicação de área de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução nº. 1335/2010 - COPEP/DF, de 18 de novembro de 2010, publicada no DODF nº. 220, de 19 de novembro de 2010, que tornou público o deferimento do PVTEF apresentado pela empresa Policri - Indústria e Comércio Ltda, objeto do processo nº. 370.000.745/2010.

Art. 2º Cancelar a pré-indicação de área da empresa, tornando sem efeito o Edital nº. 310, de 08 de novembro de 2010, publicado no DODF nº. 214, de 10 de novembro de 2010.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 276/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Indefere Recurso contra Cancelamento de Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa TMG Auto Peças e Serviços Ltda, objeto do processo nº. 160.002.108/1999.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 1039/2014 - COPEP/DF, de 16 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº. 268, de 23 de dezembro de 2014, que tornou público o cancelamento da concessão de incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 277/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Indefere Recurso contra Cancelamento de Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa Auto Elétrica 418 Ltda ME, objeto do processo nº. 160.000.561/2002.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 266/2017 - COPEP/DF, de 20 de outubro de 2017, publicada no DODF nº. 231, de 05 de dezembro de 2017, que tornou público o cancelamento da concessão de incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 278/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Indefere Recurso contra o Indeferimento de PVTEF para fins de Migração de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso contra o indeferimento do PVTEF para fins de migração da empresa Lauren Confeccões Ltda, objeto do processo nº. 160.001.861/1999.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 153/2014 - COPEP/DF, de 20 de março de 2014, publicada no DODF nº. 69, de 07 de abril de 2014, que tornou público o indeferimento do PVTEF para fins de Migração da empresa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3273ª; realizada em: 12/09/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160.002.049/2001; Interessado: LOOK PAINÉIS LTDA - Decisão nº: 477/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar as alíneas "c" e "d" da sua Decisão nº 525/2013, de 10/04/2013, que passam a ter as seguintes redações: "c) fixar para o terreno descrito na alínea "b" o valor de R\$ 2.124.588,64 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); "d) fixar a taxa mensal de concessão em R\$ 10.622,94 (dez mil, seiscentos vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor da avaliação para o terreno, que deverá ser cobrada sem nenhum tipo de carência, conforme art. 8º, da Lei nº 4.269, de 15/12/2008";

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 12, do Regimento Interno, e de acordo com as deliberações da 454ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPDF ocorrida no dia 17/09/2018. RESOLVE:

Art. 1º Em razão da Representação nº 23/2018-CF do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, acolhida pela DECISÃO Nº 4209/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (PROCESSO Nº 24574/2018-e), publicada no DODF nº 173 de 11 de setembro de 2018, o Conselho Diretor da FAPDF, até que sejam encaminhadas as recomendações da auditoria de controle externo, suspende temporariamente o cronograma dos Editais 11 e 12/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO CARNEIRO, Diretor-Presidente, Respondendo; BRUNO COELHO MOREIRA; MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO; CARLOS GUILHERME ALVARENGA REIS.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a inclusão de SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL ao Lar de São José.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CNAS nº. 109/2009, Resolução CNAS nº. 27/2011 e Resolução CAS/DF nº. 21/2012 e suas alterações, e ainda:

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo: 0380-001.620/2011, em que a Entidade Lar de São José solicita a inclusão do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, na Modalidade Casa de Passagem no âmbito da Assistência Social, RESOLVE:

Art.1º Conceder inclusão de Inscrição de Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, na modalidade Casa de Passagem, ao LAR DE SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ nº. 02.561.520/0001-07, devendo o referido serviço ser incluído na Inscrição nº 31/2012, já concedida por prazo indeterminado à Entidade, com sede e funcionamento no endereço QNM 32, Módulo V, Área Especial, Ceilândia - Brasília/DF, conforme deliberado na 283ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 31 de agosto de 2018, devidamente exarada no Processo: 0380-001.620/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY GERALDA ALVES VEIGA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Homologar projetos de enquadramento no PRO-RURAL/DF-RIDE encaminhados pela Câmara Técnica.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 38 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000, c/c com o inciso VII do artigo 14 do Regimento Interno do CPDR, o § 3º, do art. 20, da Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, c/c com o § 4º do artigo 36 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000 c/c o Art. 14 do Regimento Interno do CPDR, RESOLVE:

Art. 1º Homologar os projetos encaminhados pela Câmara Técnica com base no Art. 19 e Art. 20, inciso III da Lei 2.499/1999, Art. 34 inciso III e Art. 35, § 1º do Decreto 21.500/2000, e Art. 2º §4º, Incisos I e II da Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015, publicados na página 68 do DODF nº 172, de 10 de setembro de 2018, listados abaixo:

Nome do solicitante	Processo SEI nº
Anderson Baumgratz	0070-00015050/2018-78
Companhia Avícola e Pecuária de Brasília - COPERBRAS	0072-00004191/2018-17
Leônidas Francisco dos Santos	0072-00003351/2018-01
Sidney Almeida Filgueira de Medeiros	0072-00004002/2018-06

Art. 2º Os processos supracitados estão aptos à concessão dos incentivos fiscais conforme Art. 3º da Lei 2.499/1999 c/c Art.21 e seus incisos, do Decreto 21.500/2000 e Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015,

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ARGILEU MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

Aos treze dias do mês de setembro de 2018, às 14h e 30min, na Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Gabinete do Secretário, Argileu Martins da Silva, Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF e Presidente do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural - CPDR, dos Conselheiros representando as seguintes entidades: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, Sra. Eneida Vieira; Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG /DF, Sra. Suzana T. Braga; Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT/DF, Sra. Aurilene de Sousa; Secretaria de Estado de Infraestrutura do Distrito Federal - SINESP/ DF, Norma Chemin; Superintendência do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Distrito Federal - Senar - DF; Sr. Marco Vinício Vieira Lima; Banco de Brasília S.A. - BRB/ DF, Sra. Thays Macedo de Melo; Sindicato Rural do Distrito Federal - SR/DF, Sr. André Cenci e Cristyanne Barbosa Taques, Secretária Executiva do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural, deu-se início à quarta reunião ordinária do CPDR, após a verificação do quórum pelo senhor Presidente. O mesmo agradeceu a presença de todos e em seguida, a secretária executiva da Câmara Técnica apresentou em tela a relação dos processos solicitando enquadramento no PRO-RURAL/DF-RIDE, encaminhados pela Câmara Técnica, totalizando quatro processos que atendem ao previsto na legislação. Os mesmos foram submetidos ao plenário pelo senhor Presidente, sendo homologados por

unanimidade os seguintes processos: Anderson Baumgratz, processo SEI nº 00070-00015050/2018-78; Companhia Avícola e Pecuária de Brasília - Cooperbrás, processo SEI nº 00072-00004191/2018-17; Leônidas Francisco dos Santos, processo SEI nº 00072-00003351/2018-01 e Sidney Almeida Filgueira de Medeiros, processo SEI nº 00072-00004002/2018-06. Nada mais havendo a discutir, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião às 15 horas e 10 minutos, da qual, eu, Cristyanne Barbosa Taques, lavrei a presente Ata sendo que a mesma depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. ARGILEU MARTINS DA SILVA - SEAGRI/DF; AURILENE DE SOUSA - SEDICT/DF; SUZANA T. BRAGA - SEPLAG/DF; ENEIDA VIEIRA - SEF/DF; NORMA CHEMIN - SINESP/DF; THAYS MACEDO DE MELO - BRB/DF; ANDRÉ CENCI - SRDF; MARCO VINICIO VIEIRA LIMA - SENAR/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 160, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 207, 208, 211 e 257 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e, tendo em vista o constante no Processo nº 055.016159/2015, RESOLVE:

Art.1º Arquivar o Processo: 055.016159/2015, com fundamento no Artigo 215, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 161, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 207, 208, 211 e 257 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e, tendo em vista o constante no Processo nº 055.037039/2014, RESOLVE:

Art.1º Arquivar Processo: 055.037039/2014, com fundamento no Artigo 215, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 162, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 207, 208, 211 e 257 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e, tendo em vista o constante no Processo nº 055.025002/2015, RESOLVE:

Art.1º Arquivar o Processo: 055.025002/2015, com fundamento no Relatório apresentado pela Comissão processante, e nos termos do Artigo 213, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 779, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÁFEGO DE ÁGUAS CLARAS LTDA, nome fantasia PSIM ÁGUAS CLARAS, inscrição no CNPJ nº 07.001.076/0001-36. Processo: 00055-00142942/2018-84.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em agosto de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 780, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada MEDTRANS - CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA, nome fantasia MEDTRANS, inscrição no CNPJ nº 18.123.130/0001-87. Processo nº 00055-00141633/2018-97.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no segundo semestre de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 781, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada CLÍNICA BRASIL EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA EPP, nome fantasia CLÍNICA BRASIL, inscrição no CNPJ nº 07.513.681/0001-03. Processo: 00055-00141668/2018-26.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em agosto de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 782, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores ORSLEIDE PEREIRA GABRIEL ME, nome fantasia CFC B VISAO, inscrição no CNPJ nº 04.011.967/0001-205. Processo SEI nº 00055-00109592/2018-44.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 783, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada INSTITUTO BOTELHO DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSITO LTDA, nome fantasia BOTELHO, inscrição no CNPJ nº 26.473.967/0001-84. Processo nº 00055-00133065/2018-51.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em agosto de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a renovação do registro em caráter provisório no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal em favor da entidade ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - CENTRO DE APOIO CASA DO SOL AZUL - AMAI - CNPJ: 37.993.607/0003-91 - CEAAD, nº. 12/2018, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 60 (sessenta) dias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº. 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº. 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na Resolução nº 03, de 04/11/2009-CONEN/DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) ocorrida na ocasião da 9ª Reunião Ordinária do Exercício de 2018 e 559ª Reunião Ordinária do CONEN-DF, ocorrida em 06/09/2018, que acolheu o Relatório Técnico emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº. 17, de 26 de julho de 2018, publicado no DODF nº. 142, Seção I, pág. 21, do dia 27/07/2018, conforme Processo SEI nº 00400-0000.5278/2018-25, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - CENTRO DE APOIO CASA DO SOL AZUL - AMAI - CNPJ: 37.993.607/0003-91, o registro provisório no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº. 12/2018, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º A concessão do registro pelo período de 3 (três) anos está condicionada a apresentação da documentação exigida citada no Relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho, conforme deliberação realizada na 9ª Reunião Ordinária do Exercício de 2018 e 559ª Reunião Ordinária do CONEN-DF, ocorrida em 06/09/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 399, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre alteração das Normas para utilização dos veículos oficiais da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos oficiais.

Art. 2º A íntegra das Normas e Procedimentos estará disponível no Portal da CODHAB no endereço eletrônico www.codhab.df.gov.br.

Art. 3º Compete a Diretoria de Administração e Gestão - DAGES, executar o cumprimento dos procedimentos operacionais definidos nesta Resolução.

Art. 4º Revogam-se as disposições anteriores em contrário especialmente a Resolução nº 100.000.306/2016.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Despacho ASTEC/RA-X constante na fl. nº 50 do processo físico nº 361.006.658/2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Licença nº 001/2017, Constante na fl. 03 do processo físico nº 361.006.658/2017, interessados ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QI/QE 09, em que foi concedida Licença de obra para instalação de um portão flexível.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância instituída por meio da Ordem de Serviço nº 30, de 16 de julho de 2018, publicado no DODF nº 141 de 26 de julho de 2018, para à apuração de eventuais responsabilidades administrativas nos autos dos Processos Administrativos nºs 309.000.101/2014; 309.000.169/2014; 309.000.225/2014 e 309.000.242/2014, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mantidos os membros ora designados;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DONIZETE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Aprava o Regulamento dos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal. O PLENO DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017 e com base nas deliberações contidas na ata da 409ª Reunião Ordinária, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento para composição e funcionamento dos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal, instituídos pelo art. 12 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017, chamada Lei Orgânica da Cultura (LOC), nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Ficam revogados os seguintes atos normativos:

I - Resolução nº 07, de 22 de agosto de 2011;

II - Resolução nº 02, de 03 de junho de 2016;

III - Resolução nº 04, de 26 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA SILVA

Presidente do Conselho

ANEXO ÚNICO REGULAMENTO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os Conselhos Regionais de Cultura - CRCs, órgãos colegiados deliberativos, consultivos, fiscalizadores e normativos, compostos por representantes do Poder Público e da sociedade civil, constituem espaços de articulação e participação social, de caráter permanente.

§ 1º Os Conselhos Regionais de Cultura - CRCs funcionam integrados ao Conselho de Cultura do Distrito Federal - CCDF, subsidiando-o no âmbito das respectivas Regiões Administrativas.

§ 2º Os CRCs ficam autorizados, nos termos do § 2º do art. 18 da Lei Orgânica da Cultura a solicitar apoio técnico, administrativo e estrutura física necessária a seu funcionamento às Administrações Regionais, e, de forma subsidiária, à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 2º Fica instituído um CRC em cada Região Administrativa do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Conselho de Cultura pode estabelecer, de ofício ou a pedido, novos Conselhos Regionais de Cultura, desde que acompanhe os trabalhos desenvolvidos no território.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º Compete aos Conselhos Regionais de Cultura, no âmbito da respectiva Região Administrativa:

I - coletar e formular subsídios para a elaboração de políticas públicas de cultura;

II - acompanhar a execução de políticas públicas de cultura;

III - avaliar ações e metas consolidadas no Plano de Cultura do Distrito Federal, conforme as diretrizes consolidadas nas Conferências de Cultura do Distrito Federal;

IV - participar da elaboração da proposta orçamentária da área da cultura da respectiva Região Administrativa;

V - atender ao que dispõe o art. 250 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

VI - definir conjuntamente normas e critérios para destinação, uso e administração dos espaços culturais e artísticos mantidos, direta ou indiretamente, pelo Governo do Distrito Federal;

VII - cumprir e aplicar as resoluções do CCDF, observado o respectivo regimento interno;

VIII - elaborar planos e diretrizes para a atuação da gerência de cultura;

IX - planejar e desenvolver, juntamente com a Coordenação Regional de Ensino e a Gerência de Cultura, as diretrizes culturais que devem ser implantadas nas áreas em que atuam;

X - avaliar relatório anual das atividades realizadas, direta ou indiretamente, pela gerência de cultura na região administrativa;

XI - propor, avaliar e acompanhar planos, programas e ações culturais desenvolvidas com o apoio direto ou indireto do Governo do Distrito Federal na região administrativa;

XII - emitir parecer sobre assuntos de natureza cultural e artística;

XIII - manter intercâmbio com os demais conselhos regionais de cultura do Distrito Federal e com os órgãos e entidades públicas, além de grupos, entidades civis, pessoas físicas e jurídicas ligadas às atividades das áreas da cultura e das artes;

XIV - propor, analisar e referendar propostas de mecanismos capazes de preservar, fortalecer e desenvolver a identidade cultural e artística expressa e vivenciada pela comunidade local;

XV - prestar assessoramento à respectiva gerência de cultura ou equivalente, nos limites de sua competência.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O CRC é composto pelo total de 12 conselheiros, distribuídos em:

I - 3 representações do Poder Público, dos quais:

a) 1 é o Administrador Regional ou servidor por ele indicado;

b) 1 é o Gerente de Cultura da Administração Regional ou estrutura equivalente;

c) 1 representa a Coordenação Regional de Ensino ou estrutura equivalente;

II - 8 representações da sociedade civil com atuação na área cultural, eleitos pela comunidade local, atendidos os seguintes requisitos:

a) atuação cultural por, no mínimo, 3 anos na Região Administrativa da candidatura;

b) residência por, no mínimo, de 2 anos no Distrito Federal;

c) idade igual ou superior a 18 anos;

III - 1 representante da sociedade civil que seja líder comunitário, com o mínimo de 2 anos de residência no Distrito Federal e idade igual superior a 18 anos na data da eleição.

Art. 5º Dentre os representantes do Poder Público, devem ser indicadas 2 mulheres para que se respeite a paridade de gênero exigida pelo § 5º do art. 12 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 2017.

Art. 6º Dentre os 9 representantes da sociedade civil, de que tratam o inciso II e III, devem ser eleitas, no mínimo, 4 mulheres para que se cumpra a paridade de gênero exigida pelo § 5º do art. 12 da Lei Orgânica da Cultura.

Art. 7º Dentre os 8 representantes da sociedade civil com atuação na área cultural, de que trata o inciso II, conforme exigido pelo art. 12 da Lei Orgânica da Cultura, deve ser eleito 1 representante da acessibilidade cultural com o seguinte perfil:

I - pessoa com deficiência do segmento da arte e cultura inclusiva, ou

II - pessoa com comprovada experiência em arte e cultura inclusiva, ou

III - pessoa com comprovada experiência em políticas afirmativas.

Art. 8º O Administrador Regional, em sua ausência, pode ser representado por seu substituto legal ou ainda por servidor indicado, desde que diverso do Gerente Regional de Cultura, devendo a substituição ser comunicada previamente ao CCDF.

Art. 9º Os CRCs ficam autorizados a convidar para participar das reuniões demais representantes de governo, da sociedade civil, da comunidade local e de outros conselhos para contribuir em temáticas específicas, com direito a voz.

Art. 10. Os CRCs estruturam-se em:

I - Pleno, órgão superior composto pela totalidade dos conselheiros titulares com direito a voz e voto nas deliberações;

II - Presidência, exercida por um presidente e um por vice-presidente, eleitos pela maioria absoluta do Pleno do conselho;

III - Secretaria Executiva, que pode ser instituída para organização e registro das reuniões, bem como para gestão de documentos tramitados no âmbito do conselho;

IV - Câmaras Técnicas, que podem ser instituídas para a análise de questões específicas que demandem estudos técnicos e debates mais aprofundados.

§ 1º Presidente e Vice-presidente ocuparão mandato não inferior a 1 ano, podendo o Pleno do CRC definir periodicidade superior a 1 ano.

§ 2º Presidente e Vice-presidente podem se candidatar para concorrer em sucessivos mandatos, mas é vedada a recondução automática. E ao final de 3 anos, os mandatos se encerram.

§ 3º O Pleno do CRC pode destituir o Presidente e o Vice-presidente em caso de descumprimentos das normas desta Resolução.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 11. O CCDF é responsável por conduzir o processo eleitoral dos membros da sociedade civil nos CRCs, nos termos do regulamento eleitoral.

§ 1º Os representantes da sociedade civil nos CRCs são eleitos:

I - pela comunidade residente na Região Administrativa em que concorre;

II - em seminários específicos para esse fim;

III - para mandatos de 3 anos.

§ 2º Os eleitores devem apresentar, no dia da votação, comprovante de residência na respectiva Região Administrativa e documento que comprove idade mínima de 16 anos.

§ 3º O CCDF pode solicitar apoio técnico e administrativo da Secretaria de Estado de Cultura e das Administrações Regionais, para a realização das eleições dos CRCs.

Art. 12. O processo eleitoral dos CRCs pode ser iniciado por provocação:

I - da maioria absoluta dos Conselheiros de Cultura do DF;

II - da Secretaria de Estado de Cultura do DF;

III - da Administração Regional;

IV - da Gerência de Cultura ou equivalente;

V - de requerimento assinado pelo mínimo de 0,1% da população eleitoral da respectiva Região Administrativa.

Parágrafo único. Para que se dê continuidade ao processo eleitoral, a provocação de que trata o caput deve ser aprovada pela maioria absoluta do CCDF.

Art. 13. O processo eleitoral dos CRCs compreende as seguintes etapas:
 I - convocação da comunidade com, no mínimo, 15 dias de antecedência à eleição;
 II - envio das inscrições ao CCDF que, por meio de seu pleno ou de comissão, valida e divulga as candidaturas;
 III - eleição por meio de voto direto, secreto e facultativo; e
 IV - homologação e designação dos eleitos por ato do Secretário de Estado de Cultura.
 Parágrafo único. O Conselho de Cultura, por meio de seu Presidente, deve designar comissão eleitoral para acompanhamento do processo eleitoral.

Art. 14. As inscrições de candidatos às vagas destinadas à sociedade civil devem ser:
 I - gratuitas;
 II - efetuadas por meio de preenchimento de formulário disponibilizado pelo CCDF;
 III - acompanhadas de documentação que comprove os requisitos exigidos neste Capítulo;
 IV - validadas e divulgadas pelo CCDF.
 §1º As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
 §2º Fica o CCDF autorizado a desclassificar candidaturas inscritas de forma incompleta, incorreta ou com informações falsas.
 §3º Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade da documentação apresentada, o candidato terá anulada a inscrição, será excluído do processo de eleitoral e poderá ser responsabilizado nos termos legais.
 §4º As solicitações de impugnações de candidatura deverão ser apresentadas ao Conselho de Cultura durante o período recursal, que será de 5 dias prévios à divulgação das candidaturas válidas.

§5º Cada candidato poderá se inscrever para concorrer somente a 1 Conselho Regional de Cultura, em um mesmo exercício eleitoral. Após o mandato de 3 anos, poderá se candidatar para concorrer em CRCs de outras Regiões Administrativas.

Art. 15. Os candidatos podem se inscrever para concorrer às vagas destinadas:
 I - à representação da área cultural, nos termos do inciso II do art. 4º;
 II - à representação da liderança comunitária local, nos termos do inciso III art. 4º.
 III - à garantia da acessibilidade cultural, nos termos do art. 7º;

Art. 16. A inscrição de candidatos representantes da área cultural, de que trata inciso II do art. 4º, exige:

I - comprovação de idade igual ou superior a 18 anos na data da eleição, por meio de apresentação de cópia simples do documento de identificação oficial com foto;
 II - comprovação de residência mínima de 2 anos no Distrito Federal, por meio de cópia simples comprovante de residência ou de declaração de residência;
 III - comprovação de atuação mínima de 3 anos na Região Administrativa de candidatura, por meio da apresentação de currículo e portfólio;
 IV - declaração de que não é servidor efetivo ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança na Secretaria de Cultura ou em qualquer administração regional do Distrito Federal.

V - declaração de que não é ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração em gabinetes parlamentares e em lideranças partidárias.

Art. 17. A inscrição de candidaturas à vaga destinada à representação de liderança comunitária deve ser acompanhada de:

I - comprovação de idade igual superior a 18 anos, por meio de cópia simples do documento de identificação oficial, com foto;
 II - comprovação de residência mínima de 2 anos no Distrito Federal, por meio de cópia simples comprovante de residência ou de declaração de residência;
 III - declaração de que não é servidor efetivo ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança na Secretaria de Cultura ou em qualquer administração regional do Distrito Federal.

IV - declaração de que não é ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração em gabinetes parlamentares e em lideranças partidárias.

Art. 18. A inscrição de candidaturas para a vaga destinada à garantia da acessibilidade cultural, de que trata o art. 7º, deve ser acompanhada de:

I - comprovação de idade igual superior a 18 anos, por meio de cópia simples do documento de identificação oficial, com foto;
 II - comprovação de residência mínima de 2 anos no Distrito Federal, por meio de cópia simples comprovante de residência ou de declaração de residência;
 III - declaração de que não é servidor efetivo ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança na Secretaria de Cultura ou em qualquer administração regional do Distrito Federal.

IV - declaração de que não é ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração em gabinetes parlamentares e em lideranças partidárias.

V - comprovação da atuação em arte e cultura inclusiva ou em políticas afirmativas;
 Parágrafo único. A inscrição de pessoa com deficiência, de que trata o Art. 4º, inciso III, § 3º desta Resolução, deve obedecer aos requisitos Lei Nacional nº 13.146, de 6 de junho 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Art. 19. O candidato é considerado apto à candidatura para as vagas da sociedade civil nos CRCs, após a análise e aprovação da documentação apresentada pelo CCDF ou por comissão por ele indicada.

Art. 20. Caso as comprovações exigidas por esta Resolução sejam dificultadas em razão da natureza da atividade cultural ou da situação social do agente, a inscrição pode ser analisada pelo Conselho de Cultura do DF em caráter excepcional, considerando-se fatores sociais, econômicos e de acessibilidade dos interessados.

Art. 21. As Regiões Administrativas que não conseguirem candidatar pelo menos 9 representantes da sociedade civil local não terão Conselhos Regionais instituídos.

Art. 22. O voto é facultativo e secreto, podendo o eleitor votar em até 9 candidatos concorrentes.

Art. 23. São considerados eleitos, de forma sucessiva:
 I - as 4 mulheres com maior número de votos, inscritas em qualquer das modalidades do artigo anterior, para que se garanta a paridade de gênero nos termos do art. 6º desta Resolução.

II - os candidatos com maior número de votos em cada uma das categorias tratadas no art. 15;

III - os candidatos mais votados, tomado o total geral de votos, no caso da inexistência de candidato que atenda aos termos dos incisos I e II.

Parágrafo único. São considerados suplentes os candidatos mais bem votados que tiveram as candidaturas habilitadas.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 24. Os conselheiros dos CRCs são designados por ato do Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal para mandatos de 3 anos, nos termos do § 2º do art. 12 da Lei Orgânica da Cultura.

§ 1º É vedada a designação como representante da sociedade civil no CRC de servidor:
 I - ocupante de cargo efetivo ou comissionado na Secretaria de Estado de Cultura;
 II - ocupante de cargo efetivo ou comissionado em qualquer Administração Regional do Distrito Federal;

III - servidor efetivo ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança na Secretaria de Cultura ou em qualquer administração regional do Distrito Federal.

IV - servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração em gabinetes parlamentares e em lideranças partidárias.

§ 2º O ato de designação dos Conselheiros Regionais deve ser publicado em até 15 dias da homologação do resultado das eleições ou do ato de recomposição do pleno.

Art. 25. Os CRCs reúnem-se de forma ordinária, no mínimo, uma vez ao mês com a presença da maioria de seus membros e delibera por consenso ou pela maioria simples de votos abertos.

§1º Cabe ao Presidente do CRC o voto de qualidade em deliberações que resultem empatadas.

§2º As reuniões devem ser:

I - abertas à comunidade;
 II - convocadas com antecedência mínima de 15 dias;
 III - integrantes de um calendário semestral amplamente divulgado para a comunidade local e remetido ao CCDF, à Secretaria de Estado de Cultura e à Administração Regional.

Art. 26. A primeira reunião do CRC em início de mandato pode ser convocada por qualquer um de seus membros, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação do ato de designação dos conselheiros.

Parágrafo único. A convocação de que trata o caput deve ocorrer com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data da reunião.

Art. 27. Logo que instituído, o CRC deve elaborar ou atualizar seu Regimento Interno que, após aprovação da maioria absoluta do pleno, deve ser submetido ao CCDF.

§ 1º O CCDF deve disponibilizar minuta modelo de Regimento Interno, que pode ser adaptada conforme especificidades locais por cada CRC.

§ 2º As adaptações realizadas no Regimento Interno por cada CRC devem ser encaminhadas ao CCDF para exame, modificação, substituição aprovação.

§ 3º O Regimento Interno do CRC deve prever mandato e prerrogativas do presidente e Vice-presidente, desde que respeitadas as normas desta Resolução.

§ 4º Os Regimentos Internos elaborados pelos CRCs devem ser submetidos ao CCDF para análise e aprovação, seguida da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 5º A análise de que trata o § 5º deve ser finalizada até a segunda reunião ordinária subsequente ao protocolo da minuta de Regimento Interno junto à Secretaria Executiva do CCDF.

Art. 28. É caso de vacância no cargo de conselheiro regional:

I - falecimento;
 II - renúncia;
 III - perda de mandato.

§ 1º A vacância deve ser declarada, em sessão, pelo Presidente do CRC, comunicada ao CCDF e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 2º A declaração de renúncia do mandato deve ser dirigida por escrito à Presidência do CRC e independe de aprovação de seu Pleno, mas somente se torna efetiva e irrevogável depois de recebida no CCDF.

§ 3º A perda do mandato pode se dar por:

I - nomeação de conselheiro representante da sociedade civil para ocupar cargo efetivo, em comissão ou função de confiança na Secretaria de Cultura ou em qualquer administração regional do Distrito Federal.

II - nomeação de conselheiro representante da sociedade civil para ocupar cargo de livre nomeação e exoneração em gabinetes parlamentares e em lideranças partidárias.

III - designação de conselheiro da sociedade civil para ocupar cadeira no CRC destinada à representação do Poder Público;

IV - destituição do mandato, por deliberação da maioria absoluta do pleno do conselho, em caso de descumprimento das normas que regem o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal;

V - a ausência injustificada do conselheiro em três reuniões consecutivas ou em seis alternadas.

§ 4º O Conselheiro Regional representante da sociedade civil que renunciar ou perder seu mandato fica impedido de retornar à cadeira original e só pode ser conselheiro novamente se eleito pela comunidade local.

§ 5º Fica autorizado o afastamento temporário, devidamente justificado e aprovado pelo Pleno do CRC, de até 6 meses consecutivos ou alternados durante o período do mandato.

Art. 29. Caso ocorra vacância de até 4 cadeiras destinadas à sociedade civil, o Pleno ou o Presidente do CRC fica autorizado a:

I - preencher as vagas remanescentes com a convocação dos candidatos mais votados na última eleição, conforme ordem decrescente do número de votos.

II - promover atos para a recomposição das cadeiras da sociedade civil, após anuência do CCDF e ampla divulgação para a comunidade local.

§ 1º São considerados atos para a recomposição de que trata o inciso II, assembleia do pleno do CRC, precedida de chamamento público, amplamente divulgado para a comunidade local, com anuência do CCDF.

§ 2º Os candidatos convocados, nos termos dos incisos I e II são designados por ato do Secretário de Cultura para cumprimento do tempo restante dos mandatos das cadeiras vagas, até que novas eleições sejam realizadas.

Art. 30. Caso mais de 4 cadeiras destinadas à representação da sociedade civil tornem-se vagas, o CRC deve convocar novas eleições, nos seguintes termos:

I - comunicar o evento ao CCDF, à Gerência de Cultura e à Secretaria de Cultura;

II - observar as regras constantes no Capítulo IV desta Resolução e

III - promover ampla divulgação do calendário eleitoral para a comunidade local.

Parágrafo único. Cabe ao CCDF fiscalizar o processo eleitoral de que trata o caput, com apoio da Secretaria de Estado de Cultura do DF e da Administração Regional.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Os casos omissos ou impugnações decorrentes dessa Resolução serão dirimidos pelo Conselho de Cultura, com a possibilidade de recurso ao Pleno do Conselho de Cultura.

Art. 32. Os Conselheiros Regionais de Cultura podem solicitar a inclusão na pauta de reunião do Pleno do CCDF de assuntos que necessitem apoio para a solução de impasses.

Art. 33. Os Conselheiros de CCDF podem participar a qualquer tempo de reuniões ordinárias ou extraordinárias dos Conselhos Regionais de Cultura, com direito a voz.

Art. 34. Os Conselheiros eleitos devem participar, obrigatoriamente, de seminário anual de alinhamento dos Conselhos Regionais, a ser convocado pelo DF, salvo impedimento de força maior ou causa fortuita.

Parágrafo único. Devem ser realizadas oficinas periódicas pelo CCDF para estimular a participação e candidaturas de mulheres, pessoas com deficiência e de outros grupos historicamente excluídos.

Art. 35. A participação no CRC, como conselheiro ou convidado, é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 36. O Pleno do CCDF fica autorizado a destituir CRC que se instituir ou atuar em desconformidade com essa Resolução.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 405, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: A Coordenação de Planejamento, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Fica extinta na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor (COD. SIGRH 04000561), da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 270, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar:

§ 1º do Processo nº 480.000250/2016, reconduzidos por força da Portaria nº 198, de 23 de julho de 2018, publicada no DODF nº 140, de 25 de julho de 2018;

§ 2º do Processo nº 0392-00003582/2018-01, instaurado por força da Portaria nº 143, de 18 de julho de 2018, publicada no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DAS SESSÕES**

EXTRATO DE PAUTA Nº 66/2018, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2018(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Nº 5073

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 22625/2013, Tomada de Contas Especial, MPC/TCDF; 2) 26697/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XXVI; 3) 18795/2018-e, Licitação, SES - Secretaria de Estado de Saúde; 4) 24558/2018-e, Consulta, TERRACAP; 5) 24833/2018-e, Reforma (Militar), SIRAC; 6) 25007/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 26321/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 26330/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 26402/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 11754/2015-e, Representação, MPJTCDF;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 36430/2013-e, Pensão Militar, SIRAC; 2) 24724/2015-e, Representação, SEFIPE; 3) 12895/2016-e, Auditoria de Regularidade, DF-TRANS; 4) 22408/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 6007/2017-e, Representação, TCDF; 6) 9316/2017-e, Reforma (Militar), SIRAC; 7) 13942/2017-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Saúde do Distrito Federal; 8) 23514/2017, Tomada de Contas Especial, RA VIII; 9) 40419/2017-e, Representação, Segedam; 10) 9117/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 9168/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 12363/2018-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, SEAUD; 13) 15605/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 14) 15613/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 15630/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 16) 19457/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 17) 19759/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 20455/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 19) 21400/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 20) 21486/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 21) 21753/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 22) 21761/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC; 23) 21869/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 24) 21877/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 25) 21885/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 26) 21982/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 27) 22008/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 28) 22040/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 29) 22369/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 30) 22776/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 31) 22938/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 32) 23101/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 33) 23497/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 34) 23519/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC; 35) 24663/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 5650/2016-e, Auditoria Integrada, SEAUD; 2) 32378/2017-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 3) 5324/2018-e, Representação, Sra. Deputada Distrital Celina Leão Hizim; 4) 17063/2018-e, Reforma (Militar), SIRAC; 5) 17497/2018-e, Representação, Empresa privada; 6) 22911/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 23144/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 8)

23209/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 9) 24183/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 25457/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 25503/2018-e, Representação, MPJTCDF; 12) 26704/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 26810/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 27166/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 11660/2014, Tomada de Contas Especial, Ministério Público junto ao TCDF; 2) 2478/2017-e, Monitoramento de Decisões, SES; 3) 26033/2017-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 3305/2018-e, Licitação, SES - Secretaria de Estado de Saúde; 5) 27905/2018-e, Representação, Empresa Privada; 6) 27956/2018-e, Edital de Concurso Público, Secretaria de Educação do Distrito Federal; Sessão Administrativa Nº 980

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 8012/2016, Adicional de Qualificação, SERGIO RAMALHO DANTAS VARELLA;

Sessão Reservada Nº 1205

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 4255/2018-e, Denúncia, Cidadão;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 27794/2018-e, Análise de Denúncia, CIDADÃO;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA**

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PUBLICAÇÃO DE ACORDÃO

Número Processo 2017 00 2 022174-3 ADI - 0023032-72.2017.8.07.0000; Acórdão: 1093431; Relator Des. WALDIR LEÔNICIO LOPES JUNIOR; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DF212121); Requerido: MEÇA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA (DF021809). ORIGEM: EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 102, DE 2017 (Autoria: Deputado Wellington Luiz e outros).

EMENTA: AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE. Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal n. 02, de 2017. INICIATIVA PARLAMENTAR. NOMEAÇÃO DO DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. LISTA TRÍPLICE. ELABORADA PELAS CATEGORIAS DOS DELEGADOS DE POLÍCIA E POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL. NOMEAÇÃO DO DIRETOR-GERAL DO DETRAN. LISTA TRÍPLICE. SERVIDORES EFETIVOS. MATÉRIA DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES E DA RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO. INGERÊNCIA INDEVIDA NO FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL CONFIGURADA. 1. O ordenamento jurídico não confere ao Legislativo a faculdade de apresentar projetos de lei ou propostas de emendas à LODF que interfiram na organização e na estrutura dos órgãos e das entidades da Administração Pública, porquanto tal competência é reservada ao Chefe do Poder Executivo. 2. E inconstitucional a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal n. 102, de 2017, de iniciativa parlamentar, que dispõe que a nomeação do Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal e do Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal está sujeita à lista triplíce elaborada pelos integrantes de cada categoria, em razão do vício de iniciativa, porquanto a competência para iniciar o processo legislativo referente a normas que disponham sobre atribuições e funcionamento de órgãos da administração é do Chefe do Poder Executivo, nos termos dos arts. 71, §1º, incisos I, II e IV, e 100, inciso X, da Lei Orgânica do Distrito Federal. 3. Ações diretas de inconstitucionalidade conhecidas e julgadas procedentes para declarar a inconstitucionalidade formal da Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal n. 102, de 2017, com efeito ex tunc e eficácia erga omnes. DECISÃO: Admitir e julgar procedente a ação. Unânime.

Número Processo 2017 00 2 016191-6 ADI - 0017002-21.2017.8.07.0000 ; Acórdão: 1093432; Relator Des. WALDIR LEÔNICIO LOPES JUNIOR; Requerente: PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Advogado: REQUERIDO: MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA (DF021809); Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: MARCELO CÂMARA PROENÇA FERNANDES (DF022071); Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PAOLA AIRES CORREA LIMA (DF013907). ORIGEM: Emenda à LODF, nº 102, de 2017, em face dos arts. 53, 70, § 3º, 71, § 1º, incisos I, II e IV, da LODF, DE 1993. Nomeação dos Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do DF, do Diretor-Geral do DETRAN/DF e da Polícia Civil do DF.

EMENTA :AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE. Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal n. 102, de 2017. INICIATIVA PARLAMENTAR. NOMEAÇÃO DO DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. LISTA TRÍPLICE. ELABORADA PELAS CATEGORIAS DOS DELEGADOS DE POLÍCIA E POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL. NOMEAÇÃO DO DIRETOR-GERAL DO DETRAN. LISTA TRÍPLICE. SERVIDORES EFETIVOS. MATÉRIA DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES E DA RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO. INGERÊNCIA INDEVIDA NO FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL CONFIGURADA. 1. O ordenamento jurídico não confere ao Legislativo a faculdade de apresentar projetos de lei ou propostas de emendas à LODF que interfiram na organização e na estrutura dos órgãos e das entidades da Administração Pública, porquanto tal competência é reservada ao Chefe do Poder Executivo. 2. E inconstitucional a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal n. 102, de 2017, de iniciativa parlamentar, que dispõe que a nomeação do Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal e do Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal está sujeita à lista triplíce elaborada pelos integrantes de cada categoria, em razão do vício de iniciativa, porquanto a competência para iniciar o processo legislativo referente a normas que disponham sobre atribuições e funcionamento de órgãos da administração é do Chefe do Poder Executivo, nos termos dos arts. 71, §1º, incisos I, II e IV, e 100, inciso X, da Lei Orgânica do Distrito Federal. 3. Ações diretas de inconstitucionalidade conhecidas e julgadas procedentes para declarar a inconstitucionalidade formal da Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal n. 102, de 2017, com efeito ex tunc e eficácia erga omnes.

DECISÃO: Admitir e julgar procedente a ação. Unânime.

Número Processo: 2010002010603-2 ADI - (0010603-20.2010.8.07.0000 - Res. 65 CNJ); Acórdão: 606149; Relator Des. ARNOLDO CAMANHO DE ASSIS; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Procurador: MARCELO LAVOCAT GALVÃO; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procurador: ARNALDO SIQUEIRA LIMA; Interessado: SINDICATO DOS PROFESSORES DO DISTRITO FEDERAL-SINPRO-DF- AMICUS CURIAE; Advogados: ROBERTO GOMES FERREIRA E JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE; Interessado; SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL; Curador: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Procuradores: ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES e ROBERTA FRAGOSO MENEZES KAUFMANN; ORIGEM: ART. 15 DA LEI DISTRITAL N. 4075/2007, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ART. 15, DA LEI DISTRITAL Nº 4.075/2007. PROFESSORES. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DO CONCURSO PÚBLICO. INOCORRÊNCIA. MERA PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA, SEM MUDANÇA DE CARGO. PEDIDO JULGADO IMPROCEDENTE. 1.O art. 15, da Lei Distrital nº 4.075/2007, que permite que os Professores Classes B e C que compõem o PECMP sejam transpostos para as Classes A ou B a contar do primeiro dia do mês subsequente ao da solicitação, "mediante requerimento e apresentação do diploma de licenciatura plena ou de bacharelado com complementação pedagógica, devidamente registrado", não é inconstitucional, na medida em que não permite a transposição de um cargo público para outro sem concurso público, autorizando, antes e muito ao contrário, mera progressão funcional, ou seja, simples deslocamento vertical entre classes de um mesmo cargo. 2.Pedido de declaração de inconstitucionalidade julgado improcedente.

DECISÃO: JULGADO IMPROCEDENTE. MAIORIA.

DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Núm Processo: 2014 00 2 000235-8; Relator Des. JAIR SOARES; Requerente(s) : PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Requerido(s): GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado(s): LEO FERREIRA LEONCY (Procurador) (DF014571); Requerido(s): PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procuradores: JOSÉ PEIXOTO GUIMARÃES NETO e LUIS EDUARDO MATOS TONIOL; Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado(s): PAOLA AIRES CORREA LIMA (Procurador) (DF013907); Origem: Lei Complementar distrital 872, de 27 de novembro de 2013, frente aos artigos 14; 17, inciso II e par. 1º ; e 149, par. 12º, da LODF, 1993.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 883.514 / DF - DISTRITO FEDERAL

Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO

RECTE.(S): PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROC.(A/S)(ES): PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RECDO.(A/S): MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ADV.(A/S) : SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA E OUTRO(A/S)

RECDO.(A/S) : GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO:

"Trata-se de recurso extraordinário interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, assim ementado:

"Ação direta de inconstitucionalidade. LC 872/13. Inconstitucionalidade formal e material.

1 - A inconstitucionalidade formal ocorre quando, no processo legislativo, há afronta direta às normas da Lei Orgânica do Distrito Federal.

2 - Apenas se não observada as regras de iniciativa reservada para se iniciar o processo legislativo, haverá vício de iniciativa, e, conseqüentemente inconstitucionalidade formal.

3 - A LC 872/13, que não tem vício de iniciativa, ao alterar a LC 292/00, e dispor que o saldo de fundo apurado em balanço será automaticamente transferido para o Tesouro do Distrito Federal, não invade competência reservada a lei federal, e nem ofende a LODF. Além disso, observou-se a forma exigida - lei complementar.

4 - Não há inconstitucionalidade material se a lei distrital situa-se na competência legislativa concorrente conferida pela própria Constituição Federal ao Distrito Federal, sobretudo se observada a legislação federal sobre normas gerais relativas à matéria de instituição de fundos.

5 - Ação julgada improcedente."

O recurso busca fundamento no art. 102, III, a e c, da Constituição Federal. A parte recorrente alega violação aos arts. 24, II e § 1º; e 165, § 9º, II, da Constituição. Sustenta que "o exercício das competências estadual e municipal pelo DF não pode contrariar as disposições próprias do exercício da competência para normas gerais reservada à União, sob pena de invasão de competência e vulneração do nosso modelo federativo de repartição de competências normativas".

A Procuradoria-Geral da República manifestou-se pelo provimento do recurso extraordinário, sob o seguinte fundamento:

"Dado competir à União estabelecer as regras gerais sobre instituição e funcionamento de fundos financeiros públicos, o Distrito Federal poderia apenas suplementá-la, nos termos do art. 24, § 2º, da CR: a norma distrital impugnada possui nítido caráter geral, incompatível com o disposto no art. 24, § 1º, da CR".

O recurso deve ser provido, uma vez que o acórdão recorrido não se alinha à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Na hipótese, discute-se a constitucionalidade das alterações feitas pela Lei Complementar distrital nº 872/2013 à Lei Complementar distrital nº 292/2000, a qual dispõe sobre condições para instituição e funcionamento de fundos.

Nos termos do art. 165, § 9º, II, da Constituição, cabe à União estabelecer, por meio de lei complementar, as condições gerais para a instituição de fundos. O Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI 1.726-MC/DF, sob a relatoria do Ministro Maurício Corrêa, entendeu que a Lei nº 4.320/1964 foi recepcionada pela Constituição e supre essa exigência.

No que se refere à controvérsia dos autos, dispõe o art. 73 da Lei nº 4.320/1964 que: "Salvo determinação em contrário da lei que o instituiu, o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo". A Lei Complementar distrital nº 292/2000, na sua redação anterior, continha disposição idêntica em seu art. 2º, § 2º, ou seja, determinava que somente a lei que instituiu o fundo poderia prever destinação diversa da estabelecida na norma que dispõe sobre regras gerais de instituição de fundos. Posteriormente, o dispositivo foi alterado pela Lei Complementar distrital nº 872/2013, passando a prever que: "§ 2º O saldo positivo do fundo apurado em balanço é automaticamente transferido para o Tesouro do Distrito Federal, ressalvadas as receitas seguintes, que devem permanecer no fundo:

I - destinadas às ações e serviços públicos de saúde, bem como à assistência social do Distrito Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e demais vinculações compulsórias previstas na Constituição federal, ao meio ambiente, às ações antidrogas, aos direitos da criança e do adolescente, às ações de sanidade animal e ao fundo de saúde do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar e de assistência à saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

II - previdenciárias;

III - originárias de convênios e operações de crédito;

IV - próprias da unidade orçamentária."

Nota-se, assim, que com as alterações feitas pela Lei Complementar distrital nº 872/2013, passou-se a prever na lei que dispõe sobre condições para instituição e funcionamento de fundos do Distrito Federal hipótese diversa da prevista no art. 73 da Lei nº 4.320/1964, quanto à destinação do saldo positivo dos fundos.

Como a questão envolve matéria orçamentária e, portanto, de competência concorrente, conforme o art. 24, II e § 1º da Constituição, a atuação do Distrito Federal deveria se dar apenas de forma suplementar diante da existência da norma geral federal sobre a matéria. Isso não ocorreu na hipótese, pois a Lei Complementar distrital nº 872/2013 é norma genérica que dispõe sobre a instituição e funcionamento de fundos no Distrito Federal e, ao estabelecer um direcionamento diverso ao saldo positivo de fundo apurado em balanço, não previsto na Lei nº 4.320/1964, acabou usurpando a competência legislativa da União para tratar sobre a matéria. Nessa linha, confira-se a ementa da ADI 1.046-MC/DF, julgada sob a relatoria do Ministro Edson Fachin:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO FINANCEIRO. FEDERALISMO FISCAL. DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS PELO PRODUTO. IMPOSTOS DE RECEITA PARTILHADA SEGUNDO A CAPACIDADE DA ENTIDADE BENEFICIADA. ICMS. RESERVA DE LEI COMPLEMENTAR. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA. NORMA GERAL DE DIREITO FINANCEIRO. PREDOMINÂNCIA DO INTERESSE ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 63/90. ART. 135 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO.

1. Observa-se que a Lei Complementar 63/90 vem a lume para organizar a atividade financeira dos múltiplos níveis de governo, simplificar e dar uniformidade à legislação referente às finanças públicas, coordenar as competências administrativas comuns e legislativas concorrentes, assim como assegurar a normatividade do princípio da suficiência financeira, devendo dispor sobre os prazos de transferência de receitas compartilhadas.

2. A matéria de direito financeiro é competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal (art. 24, I, da Constituição Federal), de modo que é atribuição da União inovar a ordem jurídica, por meio de lei, que disponha sobre normas gerais financeiras, o que é o caso do prazo para liberação dos repasses das receitas tributárias, à luz da predominância do interesse nacional.

3. Ação direta de inconstitucionalidade a que se dá procedência, para declarar a inconstitucionalidade do art. 135 da Constituição do Estado do Maranhão." (Grifei)

Diante do exposto, com base no art. 21, § 2º, do RI/STF, dou provimento ao recurso extraordinário para reconhecer a inconstitucionalidade da Lei Complementar distrital nº 872/2013. Publique-se. Brasília, 28 de junho de 2016. (a) Ministro Luís Roberto Barroso - Relator".

DECISÃO DE LIMINAR

Número Processo 2018 00 2 002477-6 ADI - 0002466-68.2018.8.07.0000; Relator Des. JOÃO TIMÓTEO DE OLIVEIRA; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado(s) PROCURADORA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DF212121), LUCIANA MARQUES VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA (DF024980); Requerido: MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado(s): ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA (DF021809), LUIS EDUARDO MATOS TONIOL (DF013233); Amicus Curiae: SINDIRETA/DF - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA (DF023360); Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado(s): PAOLA AIRES CORREA LIMA (DF013907), CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO (DF020527)

ORIGEM: LEI Nº 6.124/2018 , QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS REFERENTES A LICENÇA PRÊMIO E PRECATÓRIOS PARA PAGAMENTO DE DÍVIDAS PESSOAIS DOS AGENTES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL CONTRAÍDAS JUNTO AO BANCO DE BRASÍLIA - BRB

DECISÃO: Liminar concedida nos termos do voto do Relator, com efeitos "ex nunc" e força "erga omnes". Quanto aos efeitos, maioria.

OBSERVAÇÃO

Os acórdãos e decisões retro estão sendo publicados conforme os dispostos nos artigos 145 e 161, caput, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 14 de Setembro de 2018

MÔNICA REGINA SILVA HAUSCHILD

Diretora da Secretaria do CONSELHO ESPECIAL

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ITALO RAPHAEL ARAUJO DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR MARISA FERREIRA DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SONIA CORREA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA DE PAULA MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ ALMEIDA NEPOMUCENO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS BARBOSA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANO MENEZES DE ABREU do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS CESAR SOARES DE PAIVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GLAYTON AMARO OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Articulação com Entidades Sindicais e Categorias Profissionais, da Subsecretaria de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAUDECI VIEIRA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Movimentos Sociais e Participação Popular, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROSALVO BEZERRA PEREIRA FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Articulação com Entidades Sindicais e Categorias Profissionais, da Subsecretaria de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOAO PAULO MENDES LISBOA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Articulação com o Terceiro Setor, da Subsecretaria de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATALIA MORENA SILVEIRA CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR GLAYTON AMARO OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR LAUDECI VIEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ROSALVO BEZERRA PEREIRA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Articulação com Entidades Sindicais e Categorias Profissionais, da Subsecretaria de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PAULO MENDES LISBOA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Movimentos Sociais e Participação Popular, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA MATOS TAVORA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Articulação com Entidades Sindicais e Categorias Profissionais, da Subsecretaria de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR NATALIA MORENA SILVEIRA CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Articulação com o Terceiro Setor, da Subsecretaria de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR TEO FABI LECHENSQUE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a contar de 08 de agosto de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSMAR FERNANDES DA COSTA JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR JOSMAR FERNANDES DA COSTA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE MAGALHÃES DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BIANCA LAZARINI CUNHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a contar de 13 de agosto de 2018.

EXONERAR, a pedido, DAYSE LIMA DE CARVALHO NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a contar de 24 de julho de 2018.

EXONERAR, a pedido, BRUNO DA SILVA CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, Operações e Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operação nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto de 2018.

NOMEAR MÁRCIO SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, Operações e Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operação nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JORDELIA GOMES NEVES VIANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a contar de 22 de agosto de 2018.

NOMEAR SILLAS HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR ANA RENATA RODRIGUES FIGUEIREDO MOURA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA DE SOUZA MOURÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REGINA MACHADO CARNEIRO DE ABREU do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA DE SOUZA MOURÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA MACHADO CARNEIRO DE ABREU para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades, do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ODAR MOURA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR CAROLINE PAIXÃO ALI JADALLA PONTES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE FÉLIX DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Quiosques, Trailers e Bancas de Jornais e Revistas, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a contar de 29 de agosto de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DULCIANE DE LUCENA SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Quiosques, Trailers e Bancas de Jornais e Revistas, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR DULCIANE DE LUCENA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Quiosques, Trailers e Bancas de Jornais e Revistas, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL MEDEIROS SOTERO SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Quiosques, Trailers e Bancas de Jornais e Revistas, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO CELIO CAMELO DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2018.

EXONERAR DORGEL DA CRUZ DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Compras, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATALIE GONÇALVES FIGUEIREDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LINKETYNEI SOUZA DE FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Compras, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ DA SILVA MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR ROSALIA SALDANHA BARBOZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR NATALIE GONÇALVES FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Compras, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR LINKETYNEI SOUZA DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ DA SILVA MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Compras, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR KELBIA CRISTINA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução do FUNDEF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO DE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 26, o ato que nomeou EDSON DE AGUIAR LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON DE AGUIAR LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de janeiro de 2016, publicado na Edição Extra nº 17, de 26 de janeiro de 2016, página 23, o ato que nomeou LAMARTINE JOSÉ MANSUR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Suporte Técnico, da Gerência de Suporte Técnico Operacional, da Diretoria do Museu da República, da Coordenação do Museu da República, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de julho de 2018, publicado na Edição Extra nº 48, de 06 de julho de 2018, página 12, o ato que exonerou LAMARTINE JOSÉ MANSUR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Suporte Técnico, da Gerência de Suporte Técnico Operacional, da Diretoria do Museu da República, da Coordenação do Museu da República, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de julho de 2018, publicado na Edição Extra nº 48, de 06 de julho de 2018, página 14, o ato que nomeou LAMARTINE JOSÉ MANSUR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Suporte Técnico, da Gerência de Suporte Técnico Operacional, da Diretoria Administrativa do Museu da República, da Coordenação de Infraestrutura Cultural, da Unidade de Modernização da Rede de Equipamentos Culturais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THALITA MELCHIOR DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2018.

NOMEAR JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Suporte Técnico, da Gerência de Suporte Técnico Operacional, da Diretoria Administrativa do Museu da República, da Coordenação de Infraestrutura Cultural, da Unidade de Modernização da Rede de Equipamentos Culturais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR VANTER VIEIRA RIBEIRO COUTINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2018, página 16, o ato que tornou sem efeito, no Decreto de 23 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 162, de 24 de agosto de 2018, página 20, o ato que nomeou CARLOS HENRIQUE ABREU PAIVA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Atendimento ao Aluno, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no decreto de 14 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2018, página 16, o ato nomeou SIDINEI JOSE ALVES FRANCA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Atendimento ao Aluno, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de agosto, publicado no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2018, página 14, o ato nomeou CARLOS HENRIQUE ABREU PAIVA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR SIDINEI JOSE ALVES FRANCA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS ANTÔNIO BRITO FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR ROSIMEIRE TEIXEIRA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR DÉBORA FABIANE FERREIRA DE SOUZA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL BONFIM ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR ROSENILDA DE MELO PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELO EVANGELISTA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, LORRANAH ALVES DE AZEVEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR WELLISON GONÇALVES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR AMANDA CRISTINA SOARES LOUREIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR LORRANAH ALVES DE AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR ADALBERTO GUILHERMINO DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

NOMEAR DAVISON GAMA BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL DE SOUZA BORGES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELA PONTES DE CARVALHO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, a contar de 04 de setembro de 2018.

EXONERAR ROSÂNGELA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2018.

NOMEAR DENILSA DA SILVA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal.

NOMEAR JEFFERSON DIVINO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal.

NOMEAR ERNANE PEREIRA FARINHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal.

EXONERAR FLAVIO XAVIER DE MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO DE SÁ JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIENE NASCIMENTO DA SILVA matrícula 1.668.160-6 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 2018.

NOMEAR SÉRGIO LUIZ XAVIER, matrícula 9.912-52 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIO ANTÔNIO CARVALHO, matrícula 1.755.366 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIA DE FÁTIMA MELO MURTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2018.

EXONERAR, a pedido, FÁBIO DIAS GALVÃO, Técnico em Gestão Educacional, matrícula 209.418-5 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA CRISTINA DA SILVEIRA MENDES, Técnico em Gestão Educacional, matrícula 220.674-9 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANGELO FRANCISCO DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.669-5 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO DE ARAÚJO PINHEIRO, Professor, matrícula 221.052-5 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO DI PRAGA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 237.695-4 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Normas e Planejamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de agosto de 2018.

NOMEAR HIALY SANTOS RABELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Normas e Planejamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS MITSUO FELIX SUMIHARA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.577-4 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de setembro de 2018.

NOMEAR MARCOS PAULO FELIX DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.947-4 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA LÚCIA PEREIRA GÓES, Professor, matrícula 23.435-4 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas para Atendimento aos Estudantes com Deficiências Sensoriais e Altas Habilidades/Superdotação, da Diretoria de Educação Especial, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GILMARA VIEIRA DE GUSMÃO, Professor, matrícula 26.664-7 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas para Atendimento aos Estudantes com Deficiências Sensoriais e Altas Habilidades/Superdotação, da Diretoria de Educação Especial, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR IVETE DANTAS DA SILVA, Professor, matrícula 212.222-7 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação Especial, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN RODRIGUES LIMA, Professor, matrícula 34.772-8 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação Especial, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ETIENE BARBOSA RAMOS, Professor, matrícula 36.010-4 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar do dia 10 de setembro de 2018.

NOMEAR NILSON SOARES DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.767-6 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula 165.279-6 do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAQUEL BEVILAQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 159.054-5 do Cargo de Natureza Especial CNE-07, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL BEVILAQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 159.054-5 para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIZABETH GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.667.645-9 do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula 165.279-6 para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETH GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.667.645-9 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAÍSSA ORNELAS DE CARVALHO, matrícula 1.684.640-0 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 29 de agosto de 2018.

NOMEAR SUELLEN CHRISTINE ROCHA DE HOLANDA, Técnico Administrativo, matrícula 1.686.329-1 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANE STEPHANIE PEREIRA BORGES, Matrícula 1.685.842-5 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto de 2018.

NOMEAR EDEJAN HEISE DE PAULA, Carreira Médica - Biomédico, Matrícula 1.682.146-7 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUANA BRITO HOLANDA, Enfermeiro, matrícula 1.684.322-3 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Administração Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA DE ARAUJO MONJARDIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Administração Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GLEISON APARECIDO DO ROSARIO SALVIANO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.185-8 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio a Serviços de Infraestrutura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ENGELL CARDOSO NEVES, Técnico Administrativo, matrícula 1.680.347-7 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio a Serviços de Infraestrutura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDIO MARCOS ZAGO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.322-2 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Hotelaria em Saúde, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH AMIDANI ARAUJO, Técnico Administrativo, matrícula 1.434.341-X para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Hotelaria em Saúde, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KELLY CRISTINE COSTA, Técnico Administrativo, matrícula 1.677.735-2 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KATIA MARTINS DA SILVA, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 142.683-4 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LORENA DA SILVA LUZ SANTOS, Enfermeiro, matrícula 1.684.257-X do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROL NOGUEIRA DE RESENDE, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 163.734-7 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA ALMEIDA FELIX, Técnico Administrativo, matrícula 1.680.276-4 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 22 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 161, de 23 de agosto de 2018, página 17, o ato que nomeou MARIA BEATRIZ RUY, Enfermeiro, matrícula 1.673.696-6, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LIGIA MARIA PAIXAO SILVA, Enfermeiro, matrícula 119.715-0 para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KENIA PEREIRA DE SOUSA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.401.414-9 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO ALMEIDA PICANCO, Técnico Administrativo, matrícula 151.536-5 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DENISE LIMA MOREIRA, Psicólogo, matrícula 1.444.004-0 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Rodoviária, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA RIBEIRO REGO, Enfermeiro, matrícula 1.441.377-9 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Rodoviária, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MAYRA SUELY PEREIRA SANTAREM, matrícula 1.681.494-0 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 08 de agosto de 2018.

NOMEAR CASSIA MARIA DIAS BICALHO MANHAES, matrícula 1.678.730-7 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSE BELMIRO RAMOS, Técnico Administrativo, matrícula 119.852-1 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Asa Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DILMA MARIA BRAZ SARDINHA, Técnico Administrativo, matrícula 135.383-7 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Asa Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FLAVIA ROBERTA PAES VASCONCELOS, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula 142.544-7 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SONALDO MARCOS VIEIRA BARBOSA, Enfermeiro, matrícula 171.242-X para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JEFERSON MARCOS MACIEL GONCALVES, Técnico Administrativo, matrícula 134.762-4 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA FEO, Técnico Administrativo, matrícula 146.651-8 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA FEO, Técnico Administrativo, matrícula 146.651-8 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MEIRE RUTH SILVA ANSELMO, Administrador, matrícula 1.658.904-1 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JAQUELINE MOREIRA MARTINS, matrícula FEPECS nº 271.420-5 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2018.

NOMEAR RODRIGO FERREIRA SILVA, Enfermeiro, matrícula 145.322-X para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA, Carreira Médica - Cardiologia, matrícula 145.146-4 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto de 2018.

NOMEAR IOLANDA COELHO DA COSTA, Enfermeiro, matrícula 1.440.410-9 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULISTER MAIA DE MORAIS, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 145.296-7 do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULLIANA TENORIO MACEDO DE ALBUQUERQUE COSTA, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 1.433.695-2 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULLIANA TENORIO MACEDO DE ALBUQUERQUE COSTA, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 1.433.695-2 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAPHAEL SOARES MARQUES, Técnico Laboratório - Patologia Clínica, matrícula 1.677.229-6 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL SOARES MARQUES?, Farmacêutico - Bioquímico Laboratório, matrícula 1.684.198-0 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AVALLUS ANDRE ALVES ARAUJO, Enfermeiro, matrícula 1.686.427-1 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 23 de maio de 2018, publicado no DODF nº 99, de 24 de maio de 2018, página 9, o ato que nomeou ADONIRON JUDSON GONCALVES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MEIRE GONCALVES COSTA BALBINO, Técnico Administrativo, matrícula 169.702-1 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAIDE MEIRIELEM TOMAZ DE SANTANA CARNEIRO, Enfermeiro, matrícula 180.511-8 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO SPINOSA VILA, Enfermeiro, matrícula 182.618-2 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.682.345-1 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCILEIA MARTINS LOPES FERNANDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.436.288-0 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WILLIAN JHONATAN SILVA VASCONCELOS, matrícula 1.680.984-X do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 20 de agosto de 2018.

NOMEAR DEBORAH REMIRO GANZERT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLAUDIA VANESSA DE SOUZA QUEIROZ, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.368-0 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA REJANE DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.679.903-8 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DOUGLAS DA SILVA GOMES, matrícula 1.685.885-9 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KRIS RANY RODRIGUES E SILVA, matrícula 1.675.744-0 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSE ADERBAL BEZERRA DE SIQUEIRA, AOSD - Anatomia Patológica, matrícula 120.372-X do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GLACIENE CAMPOS VALERIO, Técnico Administrativo, matrícula 147.650-5 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GLACIENE CAMPOS VALERIO, Técnico Administrativo, matrícula 147.650-5 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELENIMAR DE CARVALHO LEITE NORONHA, Técnico Administrativo, matrícula 147.406-5 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TALITA CARLA DE SOUZA SILVA, Farmacêutico Bioquímico de Laboratório, matrícula 1.676.862-0 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY DE CARVALHO LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 174.076-8 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBERTA BARROS ARAUJO SANTOS, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.442.979-9 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 01 de setembro de 2018.

NOMEAR GLADSON PAIVA FERREIRA, Carreira Médica - Nefrologista, matrícula 165.319-9 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR WALASSE ARAUJO DE BARROS, Farmacêutico Bioquímico de Laboratório, matrícula 188.882-X do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LARISSA SOUSA SILVA, matrícula 1.684.512-9 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 24 de agosto de 2018.

NOMEAR VICTOR DE OLIVEIRA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o ato que suspendeu a cassação de aposentadoria de SÉRGIO VIEIRA CAMPOS, publicado na página 33, do DODF nº 212, de 10 de novembro de 2016, em razão do trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.00.2.031411-6, do Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos territórios, que denegou a ordem pleiteada e considerou lícita a cassação de aposentadoria do interessado publicada à página 16, do DODF nº 89, de 11 de maio de 2016.

EXONERAR, a pedido, NATÁLIA BARROS DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 11 de setembro de 2018.

EXONERAR a Escrivã de Polícia ELISA AGUIAR COUTINHO DE ALENCAR LIMA, matrícula 180.054-X, SIAPE 1706503 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Planejamento de Auditoria, do Controle Interno, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Escrivã de Polícia LIGIA KAMILA DARQUES ARAUJO, matrícula 177.611-8, SIAPE 1690076 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Planejamento de Auditoria, do Controle Interno, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Escrivão de Polícia WALMIR WATANABE, matrícula 180.320-4, SIAPE 1707246 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Auditoria Orçamentária, Contábil e Financeira, do Controle Interno, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia MARCELO FRANCISCO DE LIMA PEREIRA, matrícula 78.370-6, SIAPE 1537931 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Auditoria Orçamentária, Contábil e Financeira, do Controle Interno, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo comissionado, a Escrivã de Polícia LIGIA KAMILA DARQUES ARAUJO, matrícula 177.611-8, SIAPE 1690076 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Acompanhamento e Conformidade Normativa, do Controle Interno, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia LUCIANO DE SILVA SIQUEIRA, matrícula 177.622-3, SIAPE 01690061 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Acompanhamento e Conformidade Normativa, do Controle Interno, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo comissionado, o Agente de Polícia MARCELO FRANCISCO DE LIMA PEREIRA, matrícula 78.370-6, SIAPE 1537931 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Secretaria Administrativa, da Divisão de Assuntos Internos, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente Policial de Custódia JULIAN MENESES ALVES, matrícula 59.046-0, SIAPE 1412309 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Secretaria Administrativa, da Divisão de Assuntos Internos, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de licença prêmio, a Delegada de Polícia ANGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula 57.646-8, SIAPE 1411313 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscripcional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto de 2018.

NOMEAR a Agente de Polícia LUSINETE CARLOS DA SILVA, matrícula 47.181-X, SIAPE 1410389 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 12ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscripcional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia LAFAIETE MARINHO PEIXOTO, matrícula 227.748-4, SIAPE 1757572 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 33ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscripcional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia VITOR DE MELLO DUARTE, matrícula 199.634-7, SIAPE 1830247 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia PATRICIA PELCERMAN PALATNIC, matrícula 76.442-6, SIAPE 1528292 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO, matrícula 57.285-3, SIAPE 1411015 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 10, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 22 de agosto de 2018.

EXONERAR, a pedido, o Perito Criminal SERGIO MARCOS CRISSUIMA DE FIGUEIREDO, matrícula 59.136-X, SIAPE 1412389 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal NAGAO MATEUS KAWANO, matrícula 177.689-4, SIAPE 1690906 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo comissionado, o Perito Criminal NAGAO MATEUS KAWANO, matrícula 177.689-4, SIAPE 1690906 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Delitos de Trânsito, da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal JULIANO DE ANDRADE GOMES, matrícula 177.675-4, SIAPE 16905661 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Delitos de Trânsito, da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Médico Legista ALEXANDRE GONCALVES BARBOSA DE CASTRO, matrícula 238.195-8, SIAPE 2417542 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Pesquisa, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia LUCIVANIA LOPES DE AGUIAR, matrícula 58.166-6, SIAPE 1411716 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor-Adjunto, da Delegacia Eletrônica, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 23, do Ato das Disposições Transitórias, que trata da criação do COD-DEDE/DF regulamentado pelo Decreto nº 37.647, de 20 de setembro de 2016, RESOLVE: DISPENSAR LÚCIA MARIA COSTA JASPER da função de Membro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Políticas para a Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Políticas para a Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal.

DISPENSAR PRISCILA MITI YAJIMA DE MORAIS para exercer a função de Membro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR ADRIANA CRISTINA DA SILVA SOUZA para exercer a função de Membro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

DISPENSAR JULIO CESAR FLORENCIO ISIDRO para exercer a função de Membro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR ÂNGELA MARIA SACRAMENTO para exercer a função de Membro Titular do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma definitiva, FRANCISCA MARINETE DE MACEDO GONÇALVES, Primeira Suplente para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar do Lago Norte, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar Elisa Linhares Nogueira, afastada em razão de renúncia do cargo que ocupava.

NOMEAR, de forma provisória, ELIANE VASCONCELOS DE SOUZA FREITAS, Segunda Suplente para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar do Lago Norte, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar Priscila Pimentel Gonçalves de Carvalho, afastada em razão de gozo de licença maternidade, enquanto durar o afastamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão prolatada no Processo Judicial nº 0704541-82.2018.8.07.0018, resolve:

NOMEAR, o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01/2008 - SEPLAG/ATRS, de 25 de Fevereiro de 2008, publicado no DODF nº 38, de 26/02/2008 e Edital nº 43 - SEPLAG/ATRS, de 16 de Julho de 2018, de inclusão do candidato no Resultado Final, publicado no DODF nº 141, de 26 de Julho de 2018 para exercer o cargo de Atendente de Reintegração Social, atualmente denominado Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, com lotação na Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):

LUIZ GUILHERME GUIMARÃES, 228º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei nº 8.142, de 29 de dezembro de 1990 e na Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR FELIPE MAZONI LOPES da função de conselheiro gestor, membro titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante do Hospital das Forças Armadas - HFA.

DESIGNAR MARIA LÍVIA DANIELA RIBEIRO para a função de conselheira gestora, membro titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante do Hospital das Forças Armadas - HFA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR JOÃO CARDOSO DA SILVA da função de conselheiro trabalhador, membro titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal- CSDF, representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF.
DESIGNAR WILLIAMAR DIAS RIBEIRO para a função de conselheiro trabalhador, membro titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal- CSDF, representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF.
RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 17 de setembro de 2018

PROCESSO SEI: 00040-00061139/2018-18. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, WILSON JOSÉ DE PAULA, para a cidade de Campos do Jordão /SP, a fim de participar da 21ª Reunião do Comitê de Secretários de Estado de Fazenda - COMSEFAZ e da 170ª Reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, que serão realizadas nos dias 27 e 28/09/2018, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para fins pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 18, o ato que exonerou LUCIO DA SILVA MACEDO, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 13 de agosto de 2018.".

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE

Em 17 de setembro de 2018

Processo SEI/GDF: 00054-00045575/2018-08. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do MAJ QOPM OLAVO FREITAS MENDONÇA, matrícula 50824/1, com destino à cidade de Sarasota-Flórida/EUA, no período de 26 de setembro a 6 de outubro de 2018, a fim de participar do Congresso da Sociedade de Psicologia Policial e Criminal, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para a Polícia Militar do Distrito Federal, à exceção da remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como de acordo com o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo consta da Informação Técnica SEI-GDF nº 47/2018 - CM/AJL (SEI/GDF nº 12496202) e respectivo despacho de aprovação.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00002427/2018-12. Interessado: CEL PM RR CEL BM RRM RONALDO WANDERLAM DA COSTA FERNANDES, matrícula 1399860. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Representação, por ter exercido o cargo de natureza especial, Símbolo CNE-01, de Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVO:

1. Deferir o pedido do Interessado;

2. Conceder ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente a Representação, 80% (oitenta por cento) do cargo de natureza especial, Símbolo CNE-01, de Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º "caput" da Lei nº 807, de 14 dezembro de 1994, de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017 e 1.529/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; tendo em vista, ainda, o contido no Parecer nº 940/2016-PRCON/PGDF e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº 39/2018 - CM/AJL (SEI nº 12309751), a contar de 27 de agosto de 2018, data de sua transferência para a reserva remunerada;

3. Publicar e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 109, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar JANAÍNA MATOS VIEIRA, matrícula 1.676.524-9, CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 174.587-5 e ROBSON LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 1.667.986-5, para substituírem os membros que compõem a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 47 de 30 de julho de 2018, publicada no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração das condutas descritas no Processo 360.000.192/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o MAJ. QOPM VILNER BORGES DE FREITAS, matrícula 1.676.553-9, para atuar como executor titular e o CAP. QOPM VICTOR GABRIEL RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 1.681.616-1, como suplente, do Contrato nº 27/2018-CASA CIVIL, firmado com a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de seguro aeronáutico, da aeronave prefixo PR-GDF, pertencente ao Governo do Distrito Federal, referente ao processo SEI-GDF nº 00428-00000012/2018-04.

Art. 2º - O executor ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE PRATA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 51, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL e o SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para definir minuta de Decreto referente ao Processo Administrativo Eletrônico.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho definir a minuta de Decreto e a Exposição de Motivos referente ao Processo Administrativo Eletrônico.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para compor o grupo de trabalho:

I - Da Unidade de Implantação de Projetos e Inovação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão:

a) Riane de Oliveira Torres Santos, Matrícula nº 270.834-5;

b) Lucirene de Almeida Carneiro, Matrícula nº 126.922-4;

c) Janaína Ferreira de Sousa, Matrícula nº 1.431.259-X;

II - Da Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

a) Alex de Oliveira Costa, Matrícula nº 272.926-1;

b) Mariana Cristina Rodrigues Gonçalves Vitória Resende, Matrícula nº 137.162-2;

c) Eliane Silva de Oliveira, Matrícula nº 1.430.958-0;

III - Do Arquivo Público do Distrito Federal:

a) Rejane Soares Canuto, Matrícula nº 263.624-7;

b) Deuzani Candido Noleto, Matrícula nº 267.114-X;

c) José Adilson Dantas, Matrícula nº 269.819-6.

§ 1º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

§ 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Unidade de Implantação de Projetos e Inovação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria Conjunta terá o prazo de 30 dias contados da publicação para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar aos órgãos envolvidos relatório contendo as atividades executadas, a minuta de Decreto do Processo Administrativo Eletrônico e a Exposição de Motivos para análise jurídica e publicação.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal

PORTARIA Nº 330, DE 30 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 1º do Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, e diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, também, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT GST nº 4862/2018 e, ainda, diante da instrução inserta no Processo: 00410-00003416/2018-02, RESOLVE: CONCEDER adicional de insalubridade à servidora EMANUELLE GOMES DA SILVA, matrícula nº154.272-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Saúde Mental e Preventiva, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 20.03.2018.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 435, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00410-00011403/2018-07, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o ato constante na Portaria nº 242 de 21 de maio de 2018, publicada no DODF nº 99 de 24 de maio de 2018, pág. 13, que designou o servidor IURY CARVALHO FERREIRA SANTOS, matrícula 271.998-3, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Gerente de Gestão Territorial e Habitação, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Programação Orçamentária - Área Social e Territorial, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme disposto no art. 2º.

Art. 2º Designar DEBORA LIMBERGER, matrícula 271.981-9, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, para substituir o Gerente de Gestão Territorial e Habitação, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Programação Orçamentária - Área Social e Territorial, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 436, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com base no Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, "a" do Decreto nº 39133, de 15 de junho de 2018 e nos termos do art. 61, III e §§2º e 3º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, diante do contido no Processo SEI 00410-00007030/2018-61, RESOLVE: CONCEDER horário especial para estudo à servidora MARIANA PEREIRA RÊGO, matrícula nº 271.989-4, Auditora de Controle Interno, lotada na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, para cursar programa de pós-graduação lato sensu Master in Public Administration - Políticas Públicas, Gestão e Controle da Administração, do Instituto de Direito Público de Brasília - IDP, no período de 17 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2019, sem prejuízo do exercício do cargo, devendo a servidora informar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas todas as alterações, caso ocorram, na jornada de trabalho e na compensação de horário decorrentes da presente concessão.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 2º, II, da Portaria SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, e diante do contido no Processo SEI nº 00410-00010869/2018-87, RESOLVE: AVERBAR, nos termos dos arts. 166 e 167 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 508 (quinhentos e oito) dias de Tempo de Serviço e/ou Contribuição da servidora ROSANA CRISTINA SANT'ANA FERNANDES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 31.128-6, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos de 01.11.1986 a 17.02.1987; 12.07.1988 a 17.07.1988; 08.08.1988 a 13.09.1989.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 240, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1/2, e o que consta no Processo SEI nº 00040-00060735/2018-81, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: JOÃO MOREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 30.168-X, 6º quinquênio, referente ao período de 18 de agosto de 2013 a 16 de agosto de 2018. LUIZ CLAUDIO AZEVEDO CARVALHO, matrícula nº 35.116-4, 5º quinquênio, referente ao período de 28 de agosto de 2013 a 26 de agosto de 2018. EDNA MARIA DIAS SANTOS, matrícula nº 38.862-9, 5º quinquênio, referente ao período de 06 de agosto de 2013 a 04 de agosto de 2018. SANDRA VIEIRA MARINS, matrícula nº 38.868-8, 5º quinquênio, referente ao período de 07 de agosto de 2013 a 05 de agosto de 2018. KLEMER BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 38.893-9, 5º quinquênio, referente ao período de 11 de agosto de 2013 a 09 de agosto de 2018. EVERARDO PASSOS DE SOUSA, matrícula nº 38.977-3, 5º quinquênio, referente ao período de 18 de agosto de 2013 a 16 de agosto de 2018. FLAVIA MUNIZ DAMASCENO, matrícula nº 39.002-X, 5º quinquênio, referente ao período de 19 de agosto de 2013 a 17 de agosto de 2018. DAVID VITAL DA SILVA, matrícula nº 39.031-3, 5º quinquênio, referente ao período de 21 de agosto de 2013 a 19 de agosto de 2018. FRANCISCO LEANDRO CAETANO, matrícula nº 39.074-7, 5º quinquênio, referente ao período de 26 de agosto de 2013 a 24 de agosto de 2018. DENNER AUGUSTO DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 39.075-5, 5º quinquênio, referente ao

período de 26 de agosto de 2013 a 24 de agosto de 2018. VALDIR LOURENÇO BARRETO, matrícula nº 39.240-5, 5º quinquênio, referente ao período de 28 de agosto de 2013 a 26 de agosto de 2018. EDSON DE SOUZA, matrícula nº 39.256-1, 5º quinquênio, referente ao período de 01 de setembro de 2013 a 30 de agosto de 2018. JEANETE MICHIKO NISIGUCHI FERRAZ, matrícula nº 43.119-2, 3º quinquênio, referente ao período de 31 de agosto de 2013 a 29 de agosto de 2018. AYLTON GONÇALVES, matrícula nº 92.439-3, 4º quinquênio, referente ao período de 31 de agosto de 2013 a 29 de agosto de 2018. CARLOS WALMIR RABELO, matrícula nº 92.453-9, 4º quinquênio, referente ao período de 03 de agosto de 2013 a 01 de agosto de 2018. ANA CLAUDIA SOARES ROCHA OLIVEIRA, matrícula nº 92.503-9, 4º quinquênio, referente ao período de 20 de agosto de 2013 a 18 de agosto de 2018. MABEL DE MELO MALHEIROS BELLATI, matrícula nº 92.504-7, 4º quinquênio, referente ao período de 14 de agosto de 2013 a 12 de agosto de 2018. JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 92.508-X, 4º quinquênio, referente ao período de 21 de agosto de 2013 a 19 de agosto de 2018. ALTINA FRANCISCA DE JESUS ALVES, matrícula nº 92.518-7, 4º quinquênio, referente ao período de 21 de agosto de 2013 a 19 de agosto de 2018.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 247, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora CELIMAR MATOS SIMÕES DE SOUZA, matrícula 42.819-1, Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - NUAAD/GAB/SEF, no período de 10 a 19 de setembro de 2018, por motivo de licença médica. Fica assegurado à servidora a fruição das férias em período a ser marcado oportunamente.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 248, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1/2, a Decisão Normativa nº 1/2010 - TCDF, do Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, combinado com a Informação nº 211/2007 - DLDD/SGRH, e o que consta no Processo SEI nº 00040-00053283/2018-81, RESOLVE: RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09/01/1998, publicada no DODF nº 08, de 13/01/1998, o ato que averbou o tempo de contribuição do servidor PASCHOAL EUCLIDES CINTRA, matrícula nº 37.110-6, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "... averba: 232 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 03/08/82 a 22/03/83, contados para efeito de aposentadoria, averba: 181 dias, no período de 01/11/84 a 30/04/85, 405 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/09/85 a 10/10/86; 273 dias, no período de 04/10/90 a 03/07/91; 153 dias, no período de 02/03/92 a 01/08/92, contados para efeito de aposentadoria...". LEIA-SE: "... AVERBA, para fins de aposentadoria, o total líquido de 1.245 (um mil duzentos e quarenta e cinco) dias de contribuições ocorridas nos seguintes períodos: de 03.08.1982 a 22.03.1983, à Cia. de Obras do Município de Goiânia; de 01.11.1984 a 30.04.1985, à Goianésia Alcool S/A, de 01.09.1985 a 10.10.1986, à Serviterra Serv. de Terrap. e Pav. Ltda; de 04.10.1990 a 03.07.1991, à H M Engenharia Ltda.; e de 02.03.1992 a 01.08.1992 à Dinâmica Engenharia. Todos os períodos demonstrados na Certidão de tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, tendo como amparo legal o § 9º, do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, para o período prestado à iniciativa privada, e ainda reconhecer o total de 402 (quatrocentos e dois) dias referentes à contagem ponderada sobre o tempo de serviço especial exercido na função de engenheiro, sob o regime celetista, convertidos em tempo comum para fins de aposentadoria, aplicado o índice de ponderação de 40% sobre os períodos: 01.11.1984 a 30.04.1985, 01.09.1985 a 10.10.1986, 04.10.1990 a 03.07.1991, 02.03.1992 a 01.08.1992."

WILSON JOSÉ DE PAULA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de setembro de 2018

Processo: 00040-00061027/2018-67. Interessado: THIAGO PEREIRA DOS SANTOS LUCAS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com base na edição do Artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o deslocamento do servidor Thiago Pereira dos Santos Lucas, matrícula nº 267.145-X, nos períodos de 20 a 23 de setembro, de 05 a 07 de outubro e de 22 a 25 de novembro de 2018, para a cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do "Programa Avançado de Gestão em Comunicação Digital", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE: Art. 1º Designar PAULO JOSÉ LOPES, Matrícula 123710-1, como Executor Titular do Contrato 51/2018, que entre si celebram, o Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a empresa TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, cujo objeto é aquisição/prestação de serviços dos seguintes itens estabelecidos no presente Edital, Termo de Referência e anexos conforme segue: item 10 - Pontos de função para adequação do sistema de controle de frequência para situações não previstas, item 11 - Horas de Treinamento acerca dos sistemas e produtos ofertados, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 000400006642/2018-56, e o servidor MARCELO IGLESIAS TEIXEIRA - Matrícula: 42857-4, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora de Carreira médica geriatra, THAYANA LOUIZE VINCEN-TINI ZOCCOLI, da atribuição de Referência Técnica Distrital em Cuidados Paliativos, referente à matrícula 1.674.997-9;

Art. 2º Designar a servidora THAYANA LOUIZE VINCEN-TINI ZOCCOLI, de Carreira médica paliativista para exercer atribuições de Referência Técnica Distrital em Cuidados Paliativos, referente à matrícula 1.687.929-5;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GOÑÇALVES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE: CONCEDER Horário Especial de trabalho, sem prejuízo do serviço ao servidor GLEIDSON ALVES DE SOUZA - matrícula: 144.261-9, no período de 06/08/2018 a 22/12/2018, com a finalidade de compatibilizar o horário dos estudos com a sua jornada de trabalho, conforme processo nº 274.000.086/2015.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE: CONCEDER Horário Especial de trabalho, sem prejuízo do serviço ao servidor CELIO FERREIRA DE CARVALHO NETO - matrícula: 165.249-4, no período de 06/08/2018 a 22/12/2018, com a finalidade de compatibilizar o horário dos estudos com a sua jornada de trabalho, conforme processo nº 274.000.082/2015.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria Nº 708 de 02 de julho de 2018, RESOLVE: CON-CEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor(a) GIRLENE DO NASCIMENTO DUTRA, matrícula 129.317-6, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 06/07/2018. Processo SEI nº 00060-00392234/2018-96.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria nº 708 de 02 de Julho de 2018, RESOLVE: CON-CEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) ROSANA MARIA MACEDO SILVA, matrícula 30.663-0, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 04/04/2017. Processo SEI nº 00060-00414355/2018-04.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria Nº 708 de 02 de Julho de 2018, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) MARIA ZENITH SILVA, matrícula 124.718-2, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 25/02/2018. Processo SEI nº 00060-00339169/2018-71.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) ELZA KLIMACH, matrícula 133.828-5, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 09/07/2016. Processo SEI nº 00060-00300952/2018-44.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria nº 708, de 02 de Julho de 2018, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 31 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2018, página 21, que publicou o Abono Permanência de REGINA CELIA DE MEDEIROS GOMES, matrícula: 123.855-8.

TALITA LEMOS ANDRADE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00428662/2018-64, RESOLVE: DESIGNAR a servidora MAISA MARTH DOS PASSOS DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula 1.438.660-7, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 do Riacho Fundo I, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, RESOLVE: AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto da servidora ROSANA MACEDO BARCELOS, matrícula nº 141.641-3, cirurgiã-dentista para participar de VII CURSO DE APRIMORAMENTO SODF, no Sindicato de Odontologia - DF que se realizará no período de 20 de agosto a 27 de novembro de 2018 (20/08, 21/08, 22/08, 10/09, 11/09, 01/10, 02/10, 29/10, 30/10, 26/11, 27/11). Conforme Processo: 00060-00276854/2018-89.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto do servidor PATRICK SILVA DAMASCENO, mat: 1437103-0, Cargo: Médico de Saúde da Família e Comunidade, Lotação: UBS Nº02/NB - GSAP Nº01/NB Reunião Anual de Dermatologista do Centro-Oeste (RADECO) nos dias 02 e 03/08/2018. Conforme Processo: 00060-00322663/2018-04.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto da servidora PAULA DE FÁTIMA ALMEIDA MARTINS, Matrícula: 180.605-X, Cargo: Nutricionista, Lotação: GSAP Nº01/CAND, para participar XIV Congresso Internacional de Nutrição Funcional em São Paulo/SP, nos dias 12 e 15/09/2018. Conforme Processo: 00060-00322663/2018-04.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto da servidora RAIELZA BORBA DA ROCHA, Matrícula: 147.274-7, Cargo: Farmacêutica, Lotação: GSAP Nº01/NB, para participar do Curso em Interações Medicamentosas mais Comuns em Farmácia Comunitária, organizado pela Comissão de Farmácia Comunitária CRF-DF, cuja realização será no dia 02/08/2018 manhã e tarde. Conforme Processo: 00060-00352820/2018-06.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora RAISSA DE ARAUJO MONTEIRO, Matrícula nº189.183-9, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na GSAP04/GUARÁ/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 17/05/2010 a 15/05/2015 Processo SEI -00060-00317964/2018;

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a CAMILA MULFORD BEZERRA DE FARIA VIDAL, Matrícula nº 1.443.389-3, Técnico Administrativo, lotada no ISM/DIRASE/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 30/04/2013 a 28/04/2018, conforme Processo: 00060.00293235/2018-59.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a THAIS OLIVEIRA SOARES ANTONACCIO, Matrícula nº 0158883-4, Psicóloga, lotada no ISM/DIRASE/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio no período de 07/12/2011 a 04/12/2016, conforme Processo: 00060.001132/2013.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a DÉBORA MONTEIRO ZACARIAS, Matrícula nº 0145.644-X, Auxiliar de Enfermagem, lotada no CAPS III RFI/DIRASE/SRSCS referente ao 3º Quinquênio no período de 30/03/2013 a 28/03/2018, conforme Processo: 060.011609/2008.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a ANA CÂNDIDA ORNELAS, Matrícula nº 145.581-8, Auxiliar de Enfermagem, lotada no ISM/DIRASE/SRSCS, referente ao 3º Quinquênio no período de 30/03/2013 a 28/03/2018, conforme Processo: 060.005360/2008.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a CRISTIANA SOUSA PÊGO, Matrícula nº 1.443.925-5, Técnico em Nutrição, lotada no ISM/DIRASE/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 20/05/2013 a 18/05/2018, conforme Processo 00060.00251773/2018-76.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA MELLO, matrícula nº 132.786-0, ASS-Nutricionista, lotada na GSAP04-GUARÁ/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º Quinquênio nos períodos de 01/04/2013 a 31/03/2018- Processo SEI - 00060.00141231/2018-96;

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora KATIA MARIA DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 131.605-2, Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP01/Riacho Fundo I/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 5º Quinquênio nos períodos de 14.04.2012 a 13.04.2017 - Processo SEI 00060.00158529/2017-54;

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a JAQUELINE PERNA PEREIRA ALVES, Matrícula nº 128.315-4, Técnico Administrativo, lotada no NSHMT/GPAPS/DA/SRSCS, referente ao 6º Quinquênio no período de 07/07/2013 a 05/07/2018, conforme Processo: 00060.00328292/2018-66.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a MARA LUCIA DE ALMEIDA PEDREIRA, Matrícula nº 144.696-7, Técnico Administrativo, lotada na GSAP3/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º Quinquênio no período de 14/02/2013 a 12/02/2018, conforme Processo: 282.000.068/2008.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a FÁBIO CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 133.013-6, Técnico Administrativo, lotado na GSAP1/GUARÁ/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 5º Quinquênio no período de 14/05/2013 a 13/05/2018 - Processo: 061.006.040/1998.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a JANDILSON FARIAS MOURA, matrícula nº 143.242-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na GSAP1/GUARÁ/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 3º Quinquênio no período de 15/04/2012 A 14/05/2017 - Processo 273.000.217/2007;

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a ROSANGELA DA SILVA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 0155784-X, AG. COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na GSAP2-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º Quinquênio no período de 29/06/2011 a 26/06/2016. Conforme Processo: 00060-00304814/2018-34.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a LARISSA FERNANDA DE CARVALHO LOURENÇO, matrícula nº 1658293-4, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na GSAP3-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 03/06/2013 a 02/06/2018. Conforme Processo: 00060-00331990/2018-49.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a NATALIA CRISTINA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 1659085-6, TÉCNICO ENFERMAGEM, lotada na GSAP2-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º Quinquênio no período de 01/07/2013 a 29/06/2018. Conforme Processo: 00060-00299135/2018-36.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a MARIANA TELES DE LIMA CARVALHO, matrícula nº 0133251-1, AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO, lotada na GSAP2-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5.º Quinquênio no período de 27/07/2013 a 25/07/2018. Conforme Processo: 00060-00304827/2018-11.

CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a MARINA SILVA FURTADO GOLEBIOWSKI, matrícula nº 1659754-0, AOSD - PATOLOGIA CLINICA, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5.º Quinquênio no período de 24/07/2013 a 22/07/2018. Conforme Processo: 00060-00362820/2018-14.

TORNAR sem efeito a retificação da Ordem de Serviço Nº 04 de 28 de maio de 2018, publicada no DODF nº 103, de 30 de maio de 2018, página 76, da servidora ALINE FERNANDES DA CRUZ, 151.369-9, TS/Auxiliar de Enfermagem. Conforme processo: 280-000632/2015.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 218, de 13 de novembro de 2015, página 48. ONDE SE LÊ: "...ALINE FERNANDES DA CRUZ, 151.369-9, TS/Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 15/08/2010 a 14/08/2015..."; LEIA-SE: "...ALINE FERNANDES DA CRUZ, matrícula: 151.369-9, TS/Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 14/08/2010 a 11/09/2015...". Conforme processo: 280-000632/2015.

Na Ordem de Serviço de 26 de setembro de 2016, publicada no DODF Nº 191 de 07 de outubro de 2016, página 23 que concedeu Licença Prêmio a GISELLE FERREIRA DE MATOS, matrícula nº 1.435.053-X, ACS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ONDE SE LÊ: "...referente ao 1º Quinquênio no período de 10.08.2011 a 09.08.2016..."; LEIA-SE: "...referente ao 1º Quinquênio no período de 10/08/2011 a 07/08/2016...". Conforme processo: 280.000.554/2016.

Na Ordem de Serviço de 29 de outubro de 2008, publicada no DODF Nº 218 de 03 de novembro de 2008, que concedeu Licença Prêmio a CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA FÉO, matrícula 146.651-8, Req. de 20.10.2008, ONDE SE LÊ: "...1º 20.10.2003 a 19.10.2008..."; LEIA-SE: "...referente ao 1º Quinquênio no período de 20/10/2003 a 17/10/2008...".

Na Ordem de Serviço de 13 de novembro de 2013, publicada no DODF Nº 243, 20 de novembro de 2013, página 42 que concedeu Licença Prêmio a CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA FÉO, matrícula 146.651-8, ONDE SE LÊ: "...2º Qq - 20.10.2008 a 19.10.2013..."; LEIA-SE: "...2º Qq - 18/10/2008 a 16/10/2013...".

Na Ordem de Serviço de 05 de novembro de 2015, publicada no DODF Edição Extra Nº 33 de 06 de novembro de 2015, que concedeu Licença Prêmio a ROSÂNGELA DA SILVA LIMA RODRIGUES, matrícula 155.784-X, Agente Comunitário de Saúde, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio no período de 30.06.2006 A 29.06.2011..."; LEIA-SE: "...referente ao 1º Quinquênio no período de 30/06/2006 a 28/06/2011...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de ROBERTA MOREIRA PAIVA CERIBELLI, matrícula: 137.895-3, MÉDICO(A) GINECOLOGISTA E OBSTETRA, lotada na Policlínica de Taguatinga/DIRASE/SRSSO, para participar do Congresso Brasileiro de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia, organizado pela ABPTGIC, em São Paulo-SP, a ser realizado no período de: 19 a 22 de setembro de 2018, período de afastamento de 18 a 20 de setembro de 2018. Processo SEI 00060-00373919/2018-33; JOELMA MARIA ARAUJO DE MORAES, matrícula: 156.633-4, ENFERMEIRO(A), lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 6 de Taguatinga/DIRAPS/SRSSO, para participar do VII CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS, organizado pela SOBENFeE - Sociedade Brasileira de Enfermagem em Feridas e Estética, no Rio de Janeiro-RJ, a ser realizado no período de: 31 de outubro a 03 de Novembro de 2018, período de afastamento de 30 de outubro a 03 de Novembro de 2018. Processo SEI 00060-00392038/2018-11; ALEXANDRE MARCO DE LEON, matrícula: 1.681.994-2, Médico de Família e Comunidade, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 do Recanto das Emas/DIRAPS/SRSSO, para participar do XXII Congresso Brasileiro de Nutrologia, organizado pela ABRAN, em São Paulo - SP, a ser realizado no período de: 27 a 29 de setembro de 2018, período de afastamento de 26 a 30 de setembro de 2018. Processo SEI 00060-00253222/2018-47; CLAUDIO SILVEIRA LINDEMBERG, matrícula: 198.235-4, Médico(a) - Clínica Médica, lotada na Policlínica de Taguatinga/DIRASE/SRSSO, para participar do 48 Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-facial, organizado pela ABORL-CCF, em João Pessoa- PB, a ser realizado no período de: 31 de outubro 03 de novembro de 2018, período de afastamento de 30 de outubro 03 de novembro de 2018. Processo SEI 00060-00408108/2018-61; AMALIA MOREIRA SAUDE, matrícula: 1.441.357-4, Terapeuta Ocupacional, lotada no Centro de Atenção Psicossocial Caps I Recanto das Emas/DIRASE/SRSSO, para participar do curso Sensory Babies Processamento Sensorial no Desenvolvimento da Primeira Infância, a realizar-se em Campinas, São Paulo-SP, a ser realizado no período de: 08 a 10 de outubro de 2018, período de afastamento de 07 a 11 de outubro de 2018. Processo SEI 00060-00367354/2018-55; CAMILLA FERREIRA DA SILVA, matrícula: 1.677.751-4, Médico - Psiquiatra, lotada no Centro de Atenção Psicossocial Caps III Taguatinga/DIRASE/SRSSO, para participar do curso XXXVI Congresso Brasileiro de Psiquiatria, organizado pela Associação Brasileira de Psiquiatria, em Brasília/DF, a ser realizado no período de: 17 a 30 de outubro de 2018, período de afastamento de 17 a 30 de outubro de 2018. Processo SEI 00060-00304612/2018-92; PEDRO ALEXANDRE BARRETO COELHO, matrícula: 1.678.149-X, Médico(a) - Clínica Médica, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 7 de Samambaia/DIRAPS/SRSSO, para participar do curso VII Congresso Internacional de Cuidados Paliativos, organizado pela ANCP - Academia Nacional de Cuidados Paliativos, em Belo Horizonte MG, a ser realizado no período de: 21 a 24 de novembro de 2018, período de afastamento de 20 a 25 de novembro de 2018. Processo SEI 00060-00341886/2018-62.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25.04.2018, conforme Processo SEI nº 00064-00003250/2018-11, RESOLVE: DESIGNAR SÉRGIO EDUARDO SOARES FERNANDES, mat. Fepecs nº 0270182-0, para substituir o Coordenador da Coordenação do Curso de Medicina, CNE - 06, da Escola Superior de Ciências da Saúde, desta Fundação, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PAULO ROBERTO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 24-11-2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar DOROTIL FORTUNATO R FILHO, matrícula: 093.976-5, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS PETRONILIO, matrícula: 094.158-1, ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula: 093.554-9, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo 00113.00014426/2018-10 - NE 01253/2018, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, RESOLVE:

Art. 1º Substituir VITOR CESAR BATISTA AVEIRO, matrícula nº 93.788-6, por MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2, FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.255-X e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00021973/2018-51 - NE nº 01200/2018 (FRESADORA), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93, na Comissão publicada no DODF nº 176, sexta-feira, 14 de setembro de 2018, páginas 37 e 38.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BUZAR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR AMANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula 193.727-8, para substituir FLÁVIA REGINA AMORIM BAGATIN DA ROCHA, matrícula 182.034-6, no cargo de Gerente de Estudos e Pareceres do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 17/09/2018 a 26/09/2018, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução de 26 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, matrícula 197.601-X como Executor (a) Titular, e BRUNO SOUSA ALMEIDA, matrícula 220.790-7, como Substituto (a) do Contrato nº 037/2018-DER, com a empresa VIA ENGENHARIA S/A, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a recuperação estrutural e reconstrução do viaduto sobre a Galeria dos Estados na DF-002 (ERS) localizado entre o Setor Comercial Sul e o Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, incluindo a elaboração dos Projetos Executivos pertinentes à realização da obra em questão, tudo conforme especificação nos Anexos do Edital de Pregão Presencial nº 001/2018 - processo SEI nº 00113-00007143/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a servidora MARÍLIA DA SILVA MOTA matrícula nº 223.656-7, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar da data de publicação. Processo SEI nº 00080.00139464/2018-54.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular ao servidor ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 300.230-6, Professor de Educação Básica, a contar de 10/09/2018, conforme Processo SEI nº 00080-00142800/2018-46.

AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular ao servidor KLÉBER XAVIER FEITOSA, matrícula 221.049-5, Professor de Educação Básica, a contar de 16/08/2018, conforme Processo SEI nº 00080-00073764/2018-63.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, alínea "c", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, RESOLVE: CONCEDER afastamento nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, à servidora ARYADNE MARCIA ARGOLLO MUNIZ, matrícula nº 201.537-4, para participar do 5º Congresso Internacional Freemind 2018, Campos do Jordão, no período de 19 a 22/09/2018, conforme processo nº 00080-00146379/2018-42.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, FELIPE DA CRUZ DIAS, Professor, matrícula 212.145-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Gisno, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de agosto de 2018.

DESIGNAR DENIZE FRANCISCO CONSTANCIO DE ASSIS, Professor, matrícula 223.258-8, para a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Gisno, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, JACQUELINE RIBEIRO BERLANDA, Professor, matrícula 222.641-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de julho de 2018.

DESIGNAR RENATA RODRIGUES DOS SANTOS, Professor, matrícula 226.223-1, para a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARILIA RIBEIRO NUNES SOUZA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.993-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ILZA CONCEICAO RIBEIRO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.741-2, para a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, NILVANIA CARDOSO ALMEIDA, Professor, matrícula 37.172-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de agosto de 2018.

DESIGNAR SORAYA OLIVEIRA VIEGAS RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 30.795-5, para a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, DEBORA NUNES DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.644-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Juscelino Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.722-7, para a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Juscelino Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.722-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Juscelino Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ARIELLE PIRES MACIEL, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 223.912-4, para a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Juscelino Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ELITON FERREIRA MEDEIROS, Professor, matrícula 206.894-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 111 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de setembro de 2018.

DESIGNAR FLAVIA CRISTINA DE ANDRADE, Professor, matrícula 35.5941, para a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 111 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, EDSON MACEDO RODRIGUES, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 27.887-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 301 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA CLAUDIA DOS SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 209.075-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 301 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, TATIANA CORDEIRO DE SOUSA, Professora, matrícula 206.833-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2018.

DESIGNAR CAROLINE COSTA SILVA, Professora, matrícula 223.166-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, PATRICIA VIONET, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.446-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto de 2018.

DESIGNAR DANIEL SANTOS PEIXOTO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 30.742-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ALEX SOUZA DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.717-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 de Vicente Pires, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.110-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 de VICENTE PIRES, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR GUILHERME SOUZA FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.670-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA RITA MARTINS PEREIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 025.647-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, DANILO VASCONCELOS ARAUJO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 213.274-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Palmeiras, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2018.

DESIGNAR DEBORA NUNES DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.644-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Palmeiras, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, GILMA RIBEIRO DOS SANTOS, Professora, matrícula 20.587-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisora, do Centro Educacional 03 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto 2018.

DESIGNAR LEONIRE BARBOSA GOMES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25.623-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ADRIANA FERREIRA SHIMABUKO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.435-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ALINE SANTOS SALGADO, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 240.805-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 0370-000284/2017, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 17, de 24 de maio de 2018, bem como DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituição dos titulares dos cargos indicados em seus afastamentos ou impedimentos legais:

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 271.340-3, Secretário-Adjunto, Símbolo CNE-01, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, para substituir o Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

FERNANDO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 271.382-9, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, do Gabinete do Secretário, para substituir o Secretário-Adjunto, Símbolo CNE-01, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento.

CARLOS ALBERTO FERNANDES, matrícula nº 269.459-X, Assessor Especial, Símbolo CNE-03, da Secretaria-Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, para substituir o Secretário-Adjunto, Símbolo CNE-01, da Secretaria-Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 272.048-5, Assessor Especial, Símbolo CNE-05, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir o Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral.

RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula nº 156.934-1, Coordenador de Planejamento, Administrativo, Financeiro e Contábil, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, para substituir o Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico.

ROSILENE DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 0034867-8, Diretora de Análise e Acompanhamento de Benefícios, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, para substituir o Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos.

AURILENE DE SOUSA, matrícula nº 030.732-7, Assessora Especial, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, para substituir o Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo.

THALITA CIPRIANO DE ALMEIDA DANTAS, matrícula nº 268.176-5, Coordenadora da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, para substituir o Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Programas Estratégicos.

GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR, matrícula nº 272.666-1, Coordenador de Planejamento, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, para substituir o Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

FERNANDO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 271.382-9, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, do Gabinete do Secretário, para substituir o Ouvidor, Símbolo CNE-06, da Ouvidoria.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência à servidora RACHEL CARDOSO DO CARMO, matrícula 101.066-2, no cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 40, §19, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 03/09/2018. Processo SEI nº 00070-00015730/2018-91.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 13 de setembro de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 495/2018 (12535611) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 038/2017 - SESIPE (Processo nº 00050-

00153607/2017-61). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 16 de setembro de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância nº 038/2017 - SESIPE (Processo nº 00050-00153607/2017-61), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 340, de 17 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 20 de setembro de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor JOSÉ FILIZOLA MATOS JUNIOR, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.176-9.

CELSO WAGNER LIMA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 149, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar conforme Ofício SEI nº 164/2018 - Ditel da Comissão Central de Executores o MAJ QOPM LOTUS VIEIRA LINS, Mat.50.475-0 da função de Gestor, o 1º TEN QOPM SÉRGIO AUGUSTO CIBRAO SOUSA PIMENTEL, Mat. 730.595-8 da função de Fiscal Requisitante e o ST QPPMC FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO, Mat.18.753-4 da função de Fiscal Administrativo e DESIGNAR para a Comissão Central de Executores o TC QOPM BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Mat. 50.345-2 para a função de Gestor, o 1º TEN QOPM SÉRGIO AUGUSTO CIBRAO SOUSA PIMENTEL, Mat. 730.595-8 para a função de Fiscal Administrativo e o ST QPPMC FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO, Mat.18.753-4 para a função de Fiscal Requisitante. Referente ao Contrato Administrativo nº 05/2018- Lotes nº 03 e 05, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa T & S TELEMÁTICA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, conforme o Processo nº 054.000.306/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 150, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar conforme Ofício SEI nº 163/2018 - Ditel da Comissão Central de Executores o MAJ QOPM LOTUS VIEIRA LINS, Mat.50.475-0 da função de Gestor, o 1º TEN QOPM SÉRGIO AUGUSTO CIBRAO SOUSA PIMENTEL, Mat. 730.595-8 da função de Fiscal Administrativo, ST QPPME ADILSON ALVES GONTIJO, Mat.21.168-0 da função de Fiscal Técnico e o SD QPPMC MARCELO LOIOLA DA SILVA, Mat. 732.099-X da função de Fiscal requisitante e DESIGNAR para a Comissão Central de Executores o MAJ QOPM CLAUDE COSTA DE LIMA, Mat. 50.572-2 para a função de Gestor, o 1º SGT QPPMC EDMILSON DE SOUSA FREITAS, Mat. 23.452-4 para a função de Fiscal técnico, 2º SGT QPPMC SIDNEY STUART NASCIMENTO SILVA, Mat. 22.099-X para a função de Fiscal Requisitante e o SD QPPMC THIAGO NASCIMENTO MARTINS, Mat. 733.151-7 para a função de Fiscal Administrativo. Referente ao Contrato Administrativo nº 03/2018 Lote nº02, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM, conforme o Processo nº 054.000.306/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR, a contar de 28 de agosto de 2018, o Primeiro-Tenente QOBM/Mús. MARLOS DOS REIS RODRIGUES, matrícula. 1402764 ao respectivo Quadro, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo: 00053-00059721/2018-01.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053.000.325/2001, RESOLVE: REFORMAR, a contar de 14 de julho de 2015, o 2º Sargento BM RRm. ABÇAIL DAVI DE LIMA, matr. 1400646, com proventos calculados com base no soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, (com a redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009), c/c com o artigo 20, §§ 1º, I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001.485/2005, RESOLVE: REFORMAR, a contar de 23 de setembro de 2017, o 3º Sargento RRm. FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA, matr. 1400944, com proventos calculados com base no soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, (com a redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009), c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

APOSTILAMENTO DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-350062/1978-CBMDF, RESOLVE: SUSPENDER o pagamento do auxílio-invalidez ao Soldado BM Ref. MANOEL GONÇALVES DE ARAÚJO, matr. 1414934, a contar de 26 de junho de 2018, por se enquadrar na regra prevista no § 2º, do art. 26, da Lei nº 10.486/2002.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

Em 14 de setembro de 2018

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento mediante dispensa de ponto da servidora ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Delegada de Polícia, matrícula nº 47.385-5, lotada na DPCA, no dia 25 de outubro de 2018, para participar como palestrante do evento "Escuta Protegida", a ser realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no DODF.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 14 de setembro de 2018

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor WALTER CLERIO DA SILVA JUNIOR, Perito Médico-Legista, matrícula nº 236.921-4, lotado no IML, para participação no curso de Análise dos Seis Canais de Comunicação e Avaliação de Veracidade e Credibilidade, a ser realizado nesta capital, no período compreendido entre os dias 17 e 21 de setembro de 2018, com ônus limitado para esta instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência aos servidores: PAULO JANIO GOMES FREITAS, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.066-4, matrícula SIAPE nº 1410921, a partir de 15.08.2018, conforme Processo SEI nº 00052-00016932/2018-79 e KELSON RABELO TEIXEIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.534-8, matrícula SIAPE nº 1411214, a partir de 20.06.2018, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00016930/2018-80; ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haverem implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência às servidoras: DENISE LARA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.305-7, matrícula SIAPE nº 1411839, a partir de 16.08.2018, conforme processo SEI nº 00052-00016954/2018-39 e MARIA HELENA XAVIER, Escrivão de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.098-2, matrícula SIAPE nº 1410946, a partir de 10.09.2018, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00017493/2018-11; ambas com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haverem implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**INSTRUÇÃO Nº 784, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da delegação que lhe confere a Portaria nº 79/2013 do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 15/08/2013, para homologar o resultado da avaliação especial de desempenho no período de estágio probatório e efetivar os servidores nos cargos, RESOLVE: HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Estágio Probatório da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito que APROVOU a servidora: ALESSANDRA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 250.986-5, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNÁ-LA estável a partir de 17/06/2017, conforme processo nº 055.016220/2017.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**PORTARIA Nº 123, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018 (*)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme disposições constantes do Regimento Interno da SEJUS, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e nos termos do que determina a Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016-CGDF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 89, de 26 de julho de 2018, publicada no DODF nº 145, de 1 de agosto de 2018, pág. 30.

Art. 2º Instaurar Tomadas de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo nº 0400-000603/2017, referente às irregularidades no Contrato nº 05/2015, firmado por esta Pasta com o Consórcio Tiisa/CMT, cujo objeto é a construção de 16 (dezesseis) pavilhões onde se instalarão os Centros de Detenção Provisórios CDP1, CDP2, CDP3 e CDP4 (Contrato nº 05/2015), em decorrência das irregularidades apontadas no Relatório Técnico - Levantamento dos Serviços Executados, conforme Termo de Co-Operação Técnica nº 01/2016, encaminhados por meio do Ofício nº 760/2017-DE/NOVACAP, e Memorando nº 025/2017-DEDI/DE/NOVACAP, ambos de 26.09.2017, os quais

aponta-se diferenças dos valores entre os serviços indicados até a 21ª medição pela empresa e o Relatório Técnico elaborado pela NOVACAP, fls. 11 do Memorando nº 025/2017-DEDI/DE/NOVACAP.

Art. 3º Designar ROBSON HUGO DE CARVALHO, matrícula nº 174.772-X, EDIVAN DIVINO MENDES MARINHO, matrícula nº 240.904-6, LUIZ GUSTAVO PIMENTA MOREIRA, matrícula nº 224.599-X, RAFAEL XAVIER DA SILVA, matrícula nº 238.779-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, como Membros Titulares.

Art. 4º Nos eventuais impedimentos do presidente o servidor LUIZ GUSTAVO PIMENTA MOREIRA atuará como presidente substituto.

Art. 5º Designar JOSÉ LUCENA JUNIOR, matrícula nº 174.440-2, como Membro Substituto da dita Comissão, nas hipóteses de afastamentos legais de quaisquer dos Titulares, por meio de Ata.

Art. 6º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos inerentes e imprescindíveis ao regular desempenho de suas funções, devendo os setores desta Secretaria prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Parágrafo Único - A Comissão deverá cumprir o que estabelece a Resolução nº 102, de 15/7/1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal; a Instrução Normativa nº 05, de 7/12/2012 - SETCDF; o Decreto nº 37.096, de 2/2/2016 e demais legislações correlatas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 175, de 13/09/2018, página 30.

PORTARIA Nº 129, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e III do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o que lhe confere o artigo 113, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, para efeito de avaliação e promoção funcional dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e Unidades Vinculadas, para as finalidades indicadas no artigo 56 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar para compor a Comissão a que alude o artigo anterior: I - LORENA RIBEIRO BORGES ARAÚJO, matrícula nº 199.655-X, Técnico em Assistência Social; II - SUELEN DE ARAÚJO MARTINS GONÇALVES, matrícula nº 193.848-7, Técnico em Assistência Social; III - JANEIDE ADRIANA DA SILVA TAVARES, matrícula nº 199.625-8, Técnico em Assistência Social; IV - CLÁUDIA DOS SANTOS MARQUES SOUZA, matrícula nº 1.431.013-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; V - PEDRO DA SILVA COUTO FILHO, matrícula: 2345129, Especialista em Assistência Social - Pedagogo. Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo de LORENA RIBEIRO BORGES ARAÚJO.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 16, de 31 de janeiro de 2018 publicada no DODF nº 23, de 01 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**PORTARIA Nº 71, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Parágrafo único, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRA MARIA COSTA E LIMA, matrícula nº 268.682-1, LANES CID ROMANO JUNIOR, matrícula 268.684-8, JOSUE PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 268.068-8, DARIO BALBINO DA SILVA, matrícula nº 091.994-2 e RAFAEL DE JESUS DA CRUZ, matrícula nº 267.408-4, como Gestor, Suplente do Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Requisitante e Fiscal Administrativo, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa AMC INFORMÁTICA Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de impressão, com disponibilização de impressora multifuncionais, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem e fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por franquia + consumo excedente de Unidade Serviço de Impressão (USI) para atender a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 0110-0000256/2016.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**INSTRUÇÃO Nº 259, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 214, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 18/09/2018, o prazo estabelecido na Instrução nº 234, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 157, pág. 31, de 17/08/2018, para a Comissão Especial de Sindicância apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao Processo nº 094.000.536/2016, de acordo com o Memorando nº 193.

Art. 2º Dispensar o servidor HERMIONI DE SOUSA SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 270.167-7, da função de Presidente da Comissão Especial de Sindicância, do Processo nº 094.000.536/2016, conforme previsto no Art. 20 da Lei nº 9.784/99.

Art. 3º Designar SOLANGE HELENA DE DEUS BARROZO, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula 84.017-3, para exercer a função de Presidente da Comissão Especial de Sindicância do Processo nº 094.000.536/2016, em substituição ao servidor HERMIONI DE SOUSA SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 270.167-7.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 400, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 81/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB e o BRB- BANCO DE BRASÍLIA S/A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE: Art. 1º Designar JOÃO DE JESUS ALENCAR matrícula nº 5*6-*, CPF: 1*8.*14.2*1-*4 como titular e ETIENE FRANCISCO LESSA matrícula nº 8*3-6, CPF: *53.*81.*61-*0 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 81/2018, celebrado com a empresa BRB- BANCO DE BRASÍLIA S/A, que tem como objeto a prestação de serviço de arrecadação de contas, tributos e mais receitas devidas, por meio de Arrecadação de serviços com código de barras, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento nos Termos do Contrato.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo nº 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GILSON PARANHÓS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 105, de 13 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 177, de 17 setembro de 2018, página 26, o ato que designou... ONDE SE LÊ: "AURISVAM DE CARVALHO SANTOS, Matrícula nº 1.683.776,..." LEIA-SE: "...AURISVAM DE CARVALHO SANTOS, Matrícula nº 1.683.261-2,..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 19 DE AGOSTO DE 2016 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 16.247, de 29/12/1994, e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor MIRVAL JOSE DE ABREU, matrícula 91487-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional de Brazlândia, Processo: 133.000.088/2013: averba: 5303 (cinco mil trezentos e três) dias, correspondendo a 14 Anos (s) 6 Mês (es) e 13 Dia (s), conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS, nos períodos 19/02/1979 a 21/08/1979; 02/05/1980 a 30/11/1982; 01/02/1983 a 30/04/1989, e 20/05/1991 a 31/07/1996, contados somente para fins de aposentadoria.

DÉVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 160, de 24/08/2016, pág. 36.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar EMERSON COELHO LIMA, matrícula 16879600, Gerente, da Gerência de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Paranoá, em substituição ao servidor DEOCRÉCIO FEITOSA DA SILVA, matrícula 46474-0, para atuar como executor do contrato, firmado entre a Administração Regional do

Paranoá e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, conforme nota de empenho nº 2108NE00076. Processo 140.000057/2018, que tem como objetivo a contratação de mão de obra de sentenciados do Sistema Penitenciário do DF.

Art. 2º Caberá ao Executor observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o Artigo 41, do Decreto Nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DELEGAR VANESSA DE CASTRO ALMEIDA, matrícula 16875419, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para responder pelo cargo de natureza especial, CNE-06, de Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições a contar do dia 12 de setembro de 2018, até a data da posse e exercício, da nomeação em DODF do novo titular do cargo em referência.

DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Comissão de Levantamento Patrimonial.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de levantamento patrimonial para no prazo de 45 (sessenta) dias para identificar e localizar bens móveis e imóveis no âmbito da Administração Regional do Paranoá.

Art. 2º Designar DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA, matrícula 174596-4, Chefe de Gabinete, na condição de presidente, ANTÔNIO PEDRO OLIVEIRA SILVA, matrícula 1677572-4, EDVAIR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 16774965, CLEANDO PEREIRA ALVES, matrícula 1669792-8, DAYVID ISAIAS MARINHO NORONHA, matrícula 1687975-9, FÁBIO DA SILVA MARQUES, matrícula 16810880, SIDNEI ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 168589-48, THARLES SOUSA SILVA, matrícula 16879546, TATIANE SANTOS SOUZA, matrícula 1688054-4, WILTON PEREIRA MOTA, matrícula 1687958-6, da Administração Regional do Paranoá.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Ordem de Serviço nº 27, de 14 de agosto de 2018.

DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO PEDRO OLIVEIRA SILVA, matrícula 1677572-4, para atuar como Executor do Contrato nº 001, firmado entre Administração Regional de Itapoã e a empresa CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, que tem por objeto a execução da obra de infraestrutura de Iluminação Pública, no Núcleo Rural Café Sem Troco da Região Administrativa do Paranoá, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CNPJ 00.070.698/0001-11) à Administração Regional do Paranoá, de execução da obra de infraestrutura de Iluminação Pública no Núcleo Rural Café Sem Troco, Trevo entre a BR-251 e a DF-130 - Região Administrativa do Paranoá, de acordo com o Processo nº 00140-00001131/2018-56.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO PEDRO OLIVEIRA SILVA, matrícula 1677572-4, para atuar como Executor do Contrato nº 002, firmado entre Administração Regional de Itapoã e a empresa CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, que tem por objeto a execução da obra de infraestrutura de Iluminação Pública, no Núcleo Rural Buriti Vermelho da Região Administrativa do Paranoá, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CNPJ 00.070.698/0001-11) à Administração Regional do Paranoá, de execução da obra de infraestrutura de Iluminação Pública no Núcleo Rural Buriti Vermelho - Região Administrativa do Paranoá, de acordo com o Processo nº 00140-00001195/2018-57.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO PEDRO OLIVEIRA SILVA, matrícula 1677572-4, para atuar como Executor do Contrato nº 003, firmado entre Administração Regional de Itapoã e a empresa CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, que tem por objeto a execução de obra de infraestrutura de Iluminação Pública, na PEC e Vias do Núcleo Rural PAD/DF, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CNPJ 00.070.698/0001-11) à Administração Regional do Paranoá, de execução da obra de infraestrutura de Iluminação Pública nas PEC e VIAS DO PAD/DF no Núcleo Rural PAD/DF - Região Administrativa do Paranoá, de acordo com o Processo nº 00140-00001195/2018-57.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO PEDRO OLIVEIRA SILVA, matrícula 1677572-4, para atuar como Executor do Contrato nº 004, firmado entre Administração Regional de Itapoã e a empresa CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, que tem por objeto a execução de obra de infraestrutura de Iluminação Pública, na PEC e Vias do Núcleo Rural Sussuarana, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CNPJ 00.070.698/0001-11) à Administração Regional do Paranoá, de execução da obra de infraestrutura de Iluminação Pública nas PEC e VIAS DO PAD/DFno Núcleo Rural Sussuarana - Região Administrativa do Paranoá, de acordo com o Processo nº 00140-00001195/2018-57.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIELE OLIMPIA SOARES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO PEDRO OLIVEIRA SILVA, matrícula 1677572-4, para atuar como Executor do Contrato nº 005, firmado entre Administração Regional de Itapoã e a empresa CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, que tem por objeto a execução de obra de infraestrutura de Iluminação Pública, no Núcleo Rural Jardim II, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CNPJ 00.070.698/0001-11) à Administração Regional do Paranoá, de execução de obra de infraestrutura de Iluminação Pública, no Núcleo Rural Jardim II - Região Administrativa do Paranoá, de acordo com o Processo nº 00140-00001195/2018-57.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIELE OLIMPIA SOARES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de planejar, implantar e monitorar a coleta seletiva solidária no âmbito dos próprios da Administração Regional do Paranoá.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: ADRIANA DE MELO RODRIGUES MENDES, Matrícula 1676310-6; EDVAIR RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula 1677937-1; EDINALVA GONÇALVES DE AZEVEDO, Matrícula 1676320-3; DEYVID ISAIAS MARINHO NORONHA, Matrícula 1687975-9 e DIANA DA SILVA PAES LANDIM, Matrícula 1688077-3, com presidência da primeira e suplência do segundo.

Art. 3º Compete à Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária:

I - Contribuir no entendimento, elaboração e implementação da Coleta Seletiva Solidária;
II - Colaborar na elaboração de rotinas e procedimentos referente à prática de descarte dos resíduos recicláveis;

III - Elaborar planos e projetos para a Coleta Seletiva Solidária com o estabelecimento de objetivos, metas, ações estratégicas e avaliação de resultados;

IV - Acompanhar a execução da Coleta Seletiva Solidária;

V - Apresentar trimestralmente ao SLU relatório dos resultados e do desenvolvimento da Coleta Seletiva Solidária, conforme modelo definido pelo SLU;

VI - Informar a situação atualizada da Coleta Seletiva e apresentar plano de implementação à SEMA, conforme os anexos II e III do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017;

Art. 4º Compete à Coordenação de Desenvolvimento a supervisão da Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária.

Art. 5º A participação dos servidores designados para compor a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, responsáveis em desenvolver as atividades previstas nesta Ordem de Serviço, é considerado serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELE OLIMPIA SOARES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e combinado com a competência que lhe foi atribuída pelo Inciso III, do Artigo 1º do Decreto 39.133 de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER o Benefício de Auxílio Creche, conforme documentação apresentada ao servidor LUÍS RAUL ANDRADE, matrícula 16878361, Chefe de Assessoria Técnica, da Administração Regional do Paranoá, pelo o filho João Lucas Brito Andrade, nascido em 21/07/2015.

DANIELE OLIMPIA SOARES SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o gozo das férias da servidora EDILEIDE COSTA CARDOSO LIMA, matrícula nº 1.672.136-5, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, programadas para serem usufruídas no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, por motivo de necessidade do serviço, Art.128 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011. O servidor em referência usufruirá o período de férias suspenso, conforme programação junto à Gerência de Pessoas.

IDALMI DE LIMA RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00304-00001768/2018-96, RESOLVE: DESIGNAR CLAUDIA DE FARIA ROBERTO, Matrícula 1.676.572-9, Agente de Resíduos Sólidos, para Substituir o (a) Gerente de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

THIAGO PEREIRA DA SILVA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artº3, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR CASSIO CORREIA FERREIRA, matrícula 1.688.005-6, ocupante do cargo assessor especial, para substituir o Chefe de Gabinete da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA ANGELA CORDEIRO DA SILVA, Matrícula nº 1.401.204-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ERNESTO ALMEIDA ROSA, Matrícula 32.277-6, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Locação de imóvel nº 02/2018, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e LÚCIA BITTAR E FILHOS HOTELARIA LTDA - EPP, objeto do Processo SEI 00307-00001278/2018-13.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrária.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE SILVA GOMES, matrícula nº 1.680.713-8 e DANIEL WAGNER MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.687.168-5, como executor e suplente para fiscalizar, supervisionar e acompanhar os serviços contratados através da Ata de Registro de Preços nº 001/2018, das Notas de Empenho nºs 88,89 E 90/2018, referente a realização do Aniversário da Fercal, no valor total de R\$ 20.586,90 (vinte mil, quinhentos e oitenta e seis reais noventa centavos), a contar de 12 de setembro de 2018, de acordo com o Processo nº 00367-00001049/2018-77.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 343, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o §1º do art. 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora FRANCILENE JUSTINO DA SILVA, matrícula 104449-4, Agente Socioeducativo, no total de 1.134 (mil cento e trinta e quatro) dias, sendo o período de contribuição de 15/10/1992 a 25/08/1995, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI 00417-00012870/2018-59.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 344, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: TIAGO DA SILVA RODRIGUES, Agente Socioeducativo, matrícula 197.531-5 título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 04/09/2018, processo 00417-00033558/2018-07; JOAO FELIPE ELIAS BATISTA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.946-1 título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 06/09/2018, processo 00417-00029959/2018-54; MARIO JUNIO PINHEIRO DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.459-0 título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 05/09/2018, processo 00417-00006252/2017-99; KARINA SAMPAIO SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.266-1 título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 05/09/2018, processo 00417-00020442/2018-08; THIAGO WAGNER DE MORAES ALVES, Agente Socioeducativo, matrícula 240.418-4 título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 06/09/2018, processo 00417-00021518/2018-12; NATÁLIA BARBOSA PEREIRA DE SOUZA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.499-X título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 21/08/2018, processo 00417-00006293/2017-85; GUSTAVO PEIXOTO SEARA, Agente Socioeducativo, matrícula 241.009-5 título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 20/08/2018, processo 00417-00033056/2018-78; MARIETA SENA COUTINHO, Agente Socioeducativo, matrícula 240.182-7 título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 15/08/2018, processo 00417-00021653/2018-50; ALINE FRIEDRICH MARQUES, Especialista Socioeducativo, matrícula 0238483-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 11/09/2018, processo 00417-00006848/2017-99; SANDRA ALICE FERREIRA DA SILVA, Técnico Socioeducativo, matrícula 241.888-6 título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 10/09/2018, processo 00417-00035559/2018-88; FILIPE RICARDO BITENCOURT MADUREIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 0240174-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 12/09/2018, processo 00417-00020698/2018-15; THAIS ANES DE LIMA, Agente Socioeducativo, matrícula 0240171-1, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 13/09/2018, processo 00417-00021628/2018-76; THIAGO RENAN SALOMAO VISGUEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 0240258-0, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 13/09/2018, processo 00417-00020044/2018-83; RAICLEY ALVES DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 0237586-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 14/09/2018, processo 0417-000510/2017; GILMAR RAMOS BARBOSA, Agente Socioeducativo, matrícula 0238599-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 14/09/2018, processo 00417-00007369/2017-90; RAIMUNDA DILMA DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 0104128-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 13/09/2018, processo 0400-001505/2010.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 345, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT da servidora: CANDIDA ROSALIA MENEZES DE FREITAS, cargo Técnico Socioeducativo - Agente Social, matrícula 103.180-5, de título de pós-graduação, no percentual de 15%, da data de vigência de 18/07/2013 referente ao processo nº 0400-000622/2010.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 313, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.219, de 06 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARIANA SOARES RIBEIRO, matrícula nº 232708-2, Subsecretária de Promoção e Difusão Cultural, das atribuições de Membro Titular da Comissão Gestora do Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para realização do Projeto Programação do Centro de Dança do Distrito Federal, instituída por meio da Portaria nº 137 de 16 de maio de 2018, publicada no DODF nº 95 de 18 de maio de 2018, pág. 39.

Art. 2º Designar DÉBORA CRISTHIANE AQUINO DA SILVA, matrícula nº 240914-3, Coordenadora de Programação Cultural, para exercer as atribuições de membro Titular da referida comissão. Processo Sei nº 0015000005964/2018-59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 314, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.219, de 06 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO CARLOS GALETTI, matrícula Nº 1650321-8, lotado na Assessoria de Comunicação, do Gabinete desta Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para dar apoio administrativo, à Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaço Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, de acordo com a demanda do setor, sem prejuízo de suas atribuições na lotação de origem, dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

Parágrafo único. Fica garantido ao servidor relacionado do caput desta Portaria o pagamento da Gratificação de Apoio a Realização de Apoio a Realização de Eventos Culturais - GARE, de que trata a Lei Nº 334/1992 e suas alterações posteriores e o pagamento do Adicional de Insalubridade, observando-se a execução dos trabalhos em horários diferenciados, inclusive nos finais de semana e feriados, bem como a execução das tarefas inerentes da Assessoria de Comunicação, na Gráfica da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 403, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 367, publicada no DODF nº 163, de 27/08/2018, página 44, que nomeou JAIRO PORTELA DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO DE SOUZA LEITÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 404, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ELIENE CÉLIA FERREIRA, matrícula 178.051-4, para substituir KEITY SATIKO FIGUEIREDO MIYAGAWA FREIRE, matrícula 237.144-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 27/09/2018 a 11/10/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 406, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE BARTOLOMEU CÔRTEZ ROSA, matrícula nº 241.857-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE BARTOLOMEU CÔRTEZ ROSA, matrícula nº 241.857-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, e o Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias do servidor JULIANA MENDES DE MORAES GALVÃO, matrícula nº 237.759-4, do período de 10/09/2018 a 21/09/2018, a partir de 19/09/2018, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada à servidora a fruição posterior do período suspenso.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 512, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e considerando o que dispõem o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição de TASSIANA ARAÚJO TENÓRIO, matrícula nº 183.953-5, Procurador do Distrito Federal, Categoria I, no total de 830 (oitocentos e trinta) dias, referentes ao período de 06/08/2007 a 12/11/2009, conforme certidão expedida pela Advocacia-Geral da União - AGU. Processo nº 0020-00023898/2018-57.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 513, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e considerando o que dispõem o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição de CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO FILHO, matrícula nº 28.820-9, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, no total de 1588 (mil quinhentos e oitenta e oito) dias, sendo 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, referentes ao período de 01/05/2003 a 31/12/2003; 247 (duzentos e quarenta e cinco) dias, referentes ao período de 30/05/2006 a 31/01/2007; e 1096 (mil e noventa e seis) dias, referentes ao período de 01/05/2009 a 30/04/2012, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Processo nº 0020-004309/2014.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 514, DE 08 DE SETEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço de 21 de março de 2000, publicada no DODF nº 58, de 24 de março de 2000, página 27, que averbou o tempo de serviço de GABRIEL DE BRITTO CAMPOS, matrícula 96.935-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, ONDE SE LÊ: "... 3326 dias, no período de 09/07/1990 a 16/08/1999...", LEIA-SE "...3322 dias, no período de 09/07/1990 a 17/08/1999, descontados 5 (cinco) dias referentes às faltas, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal", mantendo os demais termos inalterados. Processo nº 0020-000359/2000.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 515, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A PROCURADORA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e, considerando o disposto no artigo 7º da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011, e no art. 28 do Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR a aquisição de passagens aéreas para RAUL WAGNER DOS REIS VELLOSO, na condição de colaborador eventual, para os trechos Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, no dia 25/09/2018, e Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ, no dia 27/09/2018, visando à sua participação, como palestrante, no Seminário "Análise Sobre a Previdência Complementar", organizado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, a realizar-se nos dias 26/09/2018 e 27/09/2018, com ônus para o Distrito Federal, conforme instrução nos autos do Processo SEI nº 00020-00028964/2018-85.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 271, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir JOSE CARNEIRO DE SOUSA, matrícula nº 271.858-8, ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS, matrícula nº 145.398-X, e DÉLIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUZA, matrícula 151.627-2, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo de sindicância nº 480.000221/2015, prorrogados por força da Portaria nº 227, de 17 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 361.005506/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 272, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 174.572-7, ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula nº 158.308-5, e TANIA REGINA RABELO DA SILVA, matrícula nº 1.401.454-8, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo de sindicância nº 480.000173/2016, prorrogados por força da Portaria nº 227, de 17 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 390.009081/2008, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 273, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar AMARANTA REIS DUARTE, matrícula nº 273.128-2, e ETIENE BARBOSA RAMOS, matrícula nº 273.127-4, para substituírem respectivamente os servidores VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula nº 268.583-3, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, na qualidade de presidente e membro da Comissão designada para atuar no Processo Disciplinar nº 480.000163/2015.

Art. 2º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, reconduzidos pela Portaria nº 200, de 23 de julho de 2018, publicada no DODF nº 140, de 25 de julho de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000163/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 274, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir JOSE CARNEIRO DE SOUSA, matrícula nº 271.858-8, ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula nº 158.308-5, e TANIA REGINA RABELO DA SILVA, matrícula nº 1.401.454-8, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, prorrogados por força da Portaria nº 227, de 17 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000738/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 275, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 216, §4º, e art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDREA CARLA DANIEL PEREIRA DE ALENCAR BILIU, matrícula nº 273.131-2, para substituir o servidor LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, na qualidade de membro da Comissão designada para atuar na Sindicância Patrimonial, processo nº 00480-0000803/2018-28.

Art. 2º Reconduzir RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula nº 158.346-8, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, matrícula nº 40.674-0, e ANDREA CARLA DANIEL PEREIRA DE ALENCAR BILIU, matrícula nº 273.131-2, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, prorrogados por força da Portaria nº 226, de 17 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 00480-0000803/2018-28, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 276, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 216, §4º, e art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDREA CARLA DANIEL PEREIRA DE ALENCAR BILIU, matrícula nº 273.131-2, para substituir o servidor LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, na qualidade de membro da Comissão designada para atuar na Sindicância Patrimonial, processo nº 00480-00000804/2018-72.

Art. 2º Reconduzir RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula nº 158.346-8, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, matrícula nº 40.674-0, e ANDREA CARLA DANIEL PEREIRA DE ALENCAR BILIU, matrícula nº 273.131-2, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, prorrogados por força da Portaria nº 226, de 17 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 00480-00000804/2018-72, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 277, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 216, §4º, e art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDREA CARLA DANIEL PEREIRA DE ALENCAR BILIU, matrícula nº 273.131-2, para substituir o servidor LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, na qualidade de membro da Comissão designada para atuar na Sindicância Patrimonial, processo nº 00480-00000746/2018-87.

Art. 2º Reconduzir RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula nº 158.346-8, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, matrícula nº 40.674-0, e ANDREA CARLA DANIEL PEREIRA DE ALENCAR BILIU, matrícula nº 273.131-2, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, prorrogados por força da Portaria nº 226, de 17 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 00480-00000746/2018-87, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 278, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 216, §4º, e art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDREA CARLA DANIEL PEREIRA DE ALENCAR BILIU, matrícula nº 273.131-2, para substituir o servidor LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, na qualidade de presidente da Comissão designada para atuar na Sindicância Patrimonial, processo nº 00480-00000813/2018-63.

Art. 2º Reconduzir ANDREA CARLA DANIEL PEREIRA DE ALENCAR BILIU, matrícula nº 273.131-2, RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula nº 158.346-8, e VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, matrícula nº 40.674-0, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, prorrogados por força da Portaria nº 226, de 17 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 00480-00000813/2018-63, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 279, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ETIENE BARBOSA RAMOS, matrícula nº 273.127-4, para substituir a servidora FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, na qualidade de membro da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000524/2016.

Art. 2º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar nº 480.000524/2016, reconduzidos pela Portaria nº 199, de 23 de julho de 2018, publicada no DODF nº 140, de 25 de julho de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000558/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 280, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar AMARANTA REIS DUARTE, matrícula nº 273.128-2, para substituir o servidor VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula nº 268.585-3, na qualidade de presidente da Comissão designada para atuar no Processo Disciplinar nº 00480-00001059/2018-89.

Art. 2º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar nº 00480-00001059/2018-89, reconduzidos pela Portaria nº 201, de 23 de julho de 2018, publicada no DODF nº 140, de 25 de julho de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 00480.00007531/2017-14, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 281, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ETIENE BARBOSA RAMOS, matrícula nº 273.127-4, para substituir o servidor LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, na qualidade de presidente da Comissão designada para atuar no Processo Disciplinar nº 0002-000384/2016.

Art. 2º Reconduzir ETIENE BARBOSA RAMOS, matrícula nº 273.127-4, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, e RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula nº 158.346-8, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 176, de 23 de julho de 2018, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 0002-000384/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar AMARANTA REIS DUARTE, matrícula nº 273.128-2, para substituir o servidor VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula nº 268.585-3, na qualidade de presidente da Comissão designada para atuar na Sindicância, processo nº 00480-00001688/2018-17.

Art. 2º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 231, de 20 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 161, de 23 de agosto de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo 00480-00001688/2018-17, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 224, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCFDF nº 273, de 3 de julho de 2014, RICARDO PIERRI MORISSON DE ALMEIDA, matrícula nº 1087-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, a função de confiança de Supervisor, símbolo FC-04, da Supervisão de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais, nas faltas e impedimentos do titular.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000187/2016. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 02/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a HEMOCLÍNICA CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA. Objeto: Alteração dos valores dos serviços prestados pela credenciada. Vigência: a partir da data da publicação desse extrato de termo aditivo no Diário Oficial do DF. Data da assinatura: 12 de setembro de 2018. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Ismael de Oliveira Santana, e pela Credenciada, a Sra. Maria do Rosário Leal Galvão.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

Na Concorrência nº 01/2018-SECOM, Processo nº 4000.000.186/2017, Comissão Especial de Licitação, Aviso Errata nº 01 do Edital, publicada no DODF nº 177, de 17/09/2018, páginas 29, retificar a data do aviso: ONDE SE LÊ: "...Brasília-DF, 14 de novembro de 2018...", LEIA-SE: "...Brasília-DF, 14 de setembro de 2018...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2018 - CASA CIVIL**

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00428-00000012/2018-04. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS; SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 056/2018-SCG/SEPLAG (SEI-GDF nº 9456442), da Proposta de Preços (SEI-GDF nº 9950194), do Termo de Referência nº 7 (SEI-GDF nº 8949337). OBJETO: prestação de serviços de seguro aeronáutico, da aeronave prefixo PR-GDF, pertencente ao Governo do Distrito Federal. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9701; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2018NE00641, de 17/8/2018. DO VALOR: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 4/9/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado, e Cel. QOPM - MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe. Pela CONTRATADA: WADY JOSÉ MOURÃO CURY, na qualidade de Diretor Geral e ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA, na qualidade de Superintendente Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018**

Processo: 00410-00010730/2017-52, Pregão Eletrônico n.º 0066/2018, HOMOLOGADO em 05 de setembro de 2018, Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (material concreto, madeiras, louças e outros), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 17/09/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens 21, 22, 23, 38, 39, 42, 45, 58, 59, 68, 69, 70, 71, ABRASIL COMERCIO DE PREMOLDADOS EIRELI - CNPJ: 09.184.119/0001-36, itens 4 e 5, COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME - CNPJ: 24.938.227/0001-40, itens 3, 13, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 46, 47, 48, 49 e 51, COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI EPP - CNPJ: 18.768.894/0001-20, itens 1, 2, 20, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 43, 44, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 63, 64, 65, 66 e 67, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA - CNPJ: 21.875.005/0001-38, itens 72 e 73, R ENGENHARIA E MANUTENCAO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 23.232.510/0001-90, itens 14, 15, 60, 62, 77 e 78. Os itens 6, 7, 8, 9, 74, 75 e 76 restaram fracassados. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

Processo: 00410-00010730/2017-52, Pregão Eletrônico n.º 0066/2018, HOMOLOGADO em 12 de setembro de 2018, Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (material concreto, madeiras, louças e outros), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 17/09/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: R ENGENHARIA E MANUTENCAO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 23.232.510/0001-90, item 12. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018

Processo: 00410-00006151/2018-96, Pregão Eletrônico n.º 0086/2018, HOMOLOGADO em 12 de setembro de 2018, Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de brindes educativos e prestação de serviços gráficos, destinados à distribuição em ações e eventos educativos promovidos pelo Projeto AGEFIS nas Escolas, de responsabilidade da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 17/09/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: ARTES GRÁFICAS E EDITORA PONTUAL LTDA - CNPJ: 00.393.793/0001-56, item 02, CUSTOMIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI - CNPJ: 14.428.244/0001-84, item 01, MASTERGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME - CNPJ: 28.234.008/0001-31, itens 04 e 05, VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP - CNPJ: 14.272.952/0001-79, item 03. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

Processo: 00410-00020862/2017-92, Pregão Eletrônico n.º 0068/2018, HOMOLOGADO em 12 de setembro de 2018, Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (balde, capacho, desentupidor, escova sanitária, etc), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 15/09/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: AAZ COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens 01, 03, 04, 07, 09, 13, 17, 24, 25, 26, 28 e 31, SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 19.806.688/0001-20, itens 02 e 08, COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - CNPJ: 18.768.894/0001-20, itens 05, 10, 11, 14, 15, 18 e 19, SAFIRA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 26.746.569/0001-94, 16, 30, 32, 35 e 36, ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 05.763.509/0001-00, itens 20 e 21. Os itens 06, 22, 23, 27, 29 e 34 restaram "Desertos" e os itens 12 e 33 restaram "Fracassados". A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018

Processo: 00410-00003846/2018-16, Pregão Eletrônico n.º 0087/2018, HOMOLOGADO em 11 de setembro de 2018, Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de Papel A4 Branco 75g/m² - resma, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 15/09/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 26.976.381/0001-32, item 01. Cadastro Reserva: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 08.228.010/0001-90, item 01. Os itens 2 e 3 restaram fracassados. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

Processo: 00410-00004768/2018-77, Pregão Eletrônico n.º 0110/2018, HOMOLOGADO em 14 de setembro de 2018, Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de serviços de locação de veículos automotores, tipo minivan ou utilitário, zero quilômetro, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com seguro total sem franquia para a Contratante, com manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 17/09/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A - CNPJ: 72.653.009/0001-02, item 1. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2018

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 0096/2018, relativo ao registro de preços visando o fornecimento de frutas, verduras e legumes, para o balanceamento nutricional das dietas dos animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, objeto do processo SEI n.º 00410-00005013/2018-90, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP - CNPJ: 18.768.894/0001-20, JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 14.387.382/0001-62, KBAS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - CNPJ: 13.563.884/0001-34 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0054/2018, até o dia 20 de setembro de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA
Diretor

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018**

Processo: 00121-00000381/2018-15. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços privados de assistência à saúde, em rede nacional, para empregados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), seus dependentes e agregados, nos termos da Lei nº 9.656/98, com suas alterações, e respectivas legislações da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, compreendendo: Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial, Exames Complementares e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia, inclusive internações, conforme demais especificações estabelecidas no Termo de Referência e anexos (I a V) que integram o Edital. Valor global estimado: R\$ 14.920.480,31 (quatorze milhões, novecentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e um centavos). Programa de Trabalho: 04.122.6003.8504.9557 - Fonte: 100. Elemento de Despesa: 33.90.39.50. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Tipo: menor preço global. Data de abertura da sessão pública: dia 10/10/2018 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. UASG 925341. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis, a partir do dia: 19/09/2018, nos sites www.comprasnet.gov.br e www.codeplan.df.gov.br, sem ônus ou com ônus no endereço: SAM Bloco "H" 4º andar - sala nº 403- Ed. CODEPLAN - Asa Norte/Brasília/DF. CEP: 70.620.000, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais) diretamente na Tesouraria da CODEPLAN, sala nº 403, de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2018

ABIMAEL TAVARES DA SILVA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2018**

PROCESSO: 00040-0006642/2018-56 DAS PARTES: DF/SEF X TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA: Do Objeto: Aquisição/prestação de serviços dos seguintes itens estabelecidos no presente Edital, Termo de Referência e anexos: item 10 - Pontos de função para adequação do sistema de controle de frequência para situações não previstas, item 11 - Horas de Treinamento acerca dos sistemas e produtos ofertados. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 122.800,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a partir da sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122620331040001; Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 136, conforme Nota de Empenho nº 2018NE05557, emitida em 06/09/2018. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: DANIEL RUSSI SALARU, na qualidade de Procurador.

SUBSECRETARIA DA RECEITA**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA****GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS****EDITAL Nº 11, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

A GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 128.000107/2011, 092/2018, RENAN VIEIRA DA SILVA ME, 07.478.289/001-09.

O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 18:00 horas, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da ciência, na Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

EDITAL Nº 12, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

A GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF, ASSUNTO: INTEMPERIDADE da Impugnação.

040-00053628/2018-04, 112/2018, THIAGO HENRIQUE R. DOS S. GARCIA DA SILVEIRA, 024.003.491-00

Ficam intimados os contribuintes acima das exigências constantes da notificação anexa ao Auto de Infração, por força do disposto no § 2º incisos I e II do artigo 44 da Lei 4567, de 09/05/2011 c/c artigo 60 Parágrafo único, incisos I e II do Decreto 33269 de 18 de outubro de 2011.

O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 18:00 horas, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da ciência, na Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO BRB 2018/183**

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: GUSTAVO PEREIRA CHAVES. Contrato BRB 2018/183. Modalidade: Credenciamento BRB nº 001/2018. Objeto: Prestação de serviços de intermediação de venda de imóveis não de uso de propriedade do BRB, localizados no Distrito Federal e outros estados da federação, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste contrato, pelo período de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do contrato. Vigência 11/09/2018 à 11/09/2023. Signatário pelo BRB: Eriel Strieder, e pela Contratada: Gustavo Pereira Chaves. Processo nº: 034/2018. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO BRB 2018/189

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: TEIXEIRA SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME. Objeto do Contrato: Execução de obra de edificação para construção de espaço destinado à Agência Anápolis (AnaShopping) do BRB. Valor do contrato: R\$ 1.095.075,15. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Contrato firmado em: 10/09/2018. Signatários, pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Henrique Teixeira Santos. Processo n.: 041.000.285/2018. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2017/178

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: LOPES FILHO & ASSOCIADOS CONSULTORES DE INVESTIMENTOS LTDA. Objeto do Contrato: Contratação dos serviços fornecidos pelo sistema de classificação de risco bancário - RiskBank. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2018 até 05/10/2019, pelo valor global de R\$ 13.165,08. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 17/09/2018. Signatários, pelo BRB: Nilban De Melo Júnior e pela Contratada: Luiz Fernando Lopes Filho. Processo n.: 041.000.925/2017. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO BRB 2013/016

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: HOSPITAL LAGO SUL S/A. Objeto do Contrato: Comodato de espaço de 2M², nas dependências do Hospital do Lago Sul, situado na SHIS QI 07, Conjunto F, Lago Sul, Brasília - DF. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato original pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 10/04/2019 até 10/04/2024. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 14/09/2018. Signatários, pelo BRB: Dário Oswaldo Garcia Júnior e pela Contratada: Wirlane Rubens da Silva. Processo n.: 041.000.579/2012. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2016/152

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: M.A.R.C.A. CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA. Objeto do Contrato: Contratação de licença multiusuário do sistema MARCA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29/09/2018 até 29/09/2019, pelo valor anual de R\$ 4.005,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 06/09/2018. Signatários, pelo BRB: Marco Aurélio Monteiro de Castro e pela Contratada: Rui Cabral de Mello. Processo n.: 041.000.611/2016. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

**BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. torna público o Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2018 cujo o objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de licença Software Assurance do Visual Studio Enterprise Sub (MSDN) Per User Software SA. Data de início do recebimento das propostas: 18/09/2018. Data da Sessão Pública: 28/09/2018 às 10h. Local de realização: www.bbmetlicitacoes.com.br. Local de retirada do Edital: gratuitamente no site da BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. no sítio www.seguros-brb.com.br. Processo n.º 2551/2018.

WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS**

PROCESSO: 00060-00127632/2018-33 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 324/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 324/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPEAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.157,1872. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa TOMAS DE OLIVEIRA MENDES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00114750/2018-81 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 255/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 255/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 59.403.410/0001-26. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 02, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 34.560,00. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LEONICE RODRIGUES SCARPATO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00114750/2018-81 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 255/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 255/2018-B SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LIANKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- EPP, CNPJ nº 57.677.619/001-52. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22.500,0000. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LARISSA DIAS FANUCCI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00277385/2017-34 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 219/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 219/2018-A SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP, CNPJ nº 05.412.147/0001-02. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 61.188,24. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JACKSON LUIZ BERTI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00029868/2017-24 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 265/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 265/2018-A SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ nº 02.600.770/0001-09. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 397.534,68. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa RICARDO LIRA PIMENTEL. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00251875/2017-19 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 334/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 334/2018-A SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 09,10,16,17,18,19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.309.546,36. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00251875/2017-19 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 334/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 334/2018-B SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 14,15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.569.876,00. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00271260/2017-09 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 291/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 291/2018-A SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.476.191/0001-56. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,05,06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 138.300,00. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDREA CRISTINA BASTOS VERRENGIA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00314201/2018-13 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 307/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 307/2018-A SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ nº 02.600.770/0001-09. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 64.575,0000. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa RICARDO LIRA PIMENTEL. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00314201/2018-13 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 307/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 307/2018-B SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01,03,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 138.658,1100. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CATTIANE LANDIM SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00130341/2017-41 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 207/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 207/2018-A SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS e HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 81.516,94. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANA FLÁVIA SANTOS ABREU. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00130341/2017-41 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 207/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 207/2018-B SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRIMEBAND COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA EVENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 11.066.174/0001-73. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 03, 04, 04, 05, 06, 07, 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 150.706,08. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa BRUNA LUCHESI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00130341/2017-41 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 207/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 207/2018-C SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.466.544/0001-09. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 09, 10, 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 106.270,92. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa FILIPE TEIXEIRA SANCHES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00260395/2017-31 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 238/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 238/2018-A SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 04, 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.029.181,7000. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00260395/2017-31 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 238/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 238/2018-B SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 02, 03, 11, 12, 16, 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.693.451,9000. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00041022/2018-43 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 212/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 212/2018-A SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRADEL-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 118.225,3500. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa RITA DE CÁSSIA MANGANELLI FELEX. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00041022/2018-43 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 212/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 212/2018-B SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAKE LINE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 08, 09, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 89.400,0000. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDRÉ OLIVA TUCCI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

PROCESSO: 00060-00041022/2018-43 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 212/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 212/2018-C SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VITTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 21.086.030/0001-32. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 04, 05, 06, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 469.892,4800. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LEANDRO ZENON DE AZARA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017**

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação (Edital de Chamamento Público nº 001/2017), processo 0284-000619/2015, referente à locação de imóvel situado na QS 1033 Conjunto 01 Lote 04, Samambaia - DF, relativo ao item 35 do aludido Edital, em favor da empresa BLUM-MENU Empreendimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ: 37.994.852/0001-51, no valor anual de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010. Ato que ratifiquei em 12 de setembro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Humberto Lucena Pereira da Fonseca, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 241/2018

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 241/2018, processo 00060-00091242/2017-37, cujo objeto é a aquisição emergencial medicamento CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 100 MG/5 ML FRASCO 100 ML- Cód. SES 90072, em favor da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA, no valor total de R\$ 36.054,00 (TRINTA E SEIS MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS) conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 12 de setembro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Humberto Lucena Pereira da Fonseca, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 326/2018

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 326/2018, processo 00060-00112805/2018-19, cujo objeto é a aquisição emergencial do material de médico hospitalar ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M Cód. SES 24924, em favor da empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. no valor total R\$ 77.112,43 (setenta e sete mil, cento e doze reais e quarenta e três centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 30 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 14 de setembro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Humberto Lucena Pereira da Fonseca, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 395/2018

A Subsecretária de Administração Geral - SUAG/SES, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 395/2018, processo 00060-00358962/2018-79 (SEI/SES), cujo objeto Contratação de empresa especializada em armazenamento externo, para guarda de 166.781 caixas-arquivo (aproximadamente 24km/lineares) de acervo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em favor da empresa MYRIAD-TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO S/A- CNPJ 11.144.544/0001-43, no valor total global de R\$ 675.600,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 14 de setembro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Humberto Lucena Pereira da Fonseca, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 355/2018

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 355/2018, processo 00060-00142877/2018-91, cujo objeto é a aquisição emergencial do Material Médico Hospitalar ESPARADRAPO CIRÚRGICO 10 CM x 4,5 M EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA- Cód. SES 92240, em favor da empresa CM HOSPITALAR SA, no valor total de R\$ 294.130,74 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e trinta reais e setenta e quatro centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 14 de setembro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Humberto Lucena Pereira da Fonseca, Secretário de Estado de Saúde

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 347/2018, 337/2018, 339/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: Ata nº 347/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00051794/2018-93 - CM HOSPITALAR S/A-HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A. Ata nº 337/2018, PROCESSO Nº 00060-00371390/2018-13 - PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Ata nº 339/2018, PROCESSO Nº 00060-00361443/2018-98 - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 376/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular do medicamento AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. Processo SEI nº: 00060.00294917/2018-89. 14 itens (Ampla concorrência com cota e participação exclusiva ME/EPP), Valor Estimado: R\$ 6.536.070,44 Cadastro das Propostas: a partir de 18/09/2018. Abertura das Propostas: 28/09/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 259/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 259/2018, sagraram-se vencedores as empresas, itens, valores; ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI - CNPJ: 12.416.810/0001-02, 01 (R\$ 12,23), 02 (R\$ 12,23), 03 (R\$ 12,23), 04 (R\$ 12,23), 05 (R\$ 12,23), 06 (R\$ 12,23), 07 (R\$ 12,23), 12 (R\$ 12,23), 13 (R\$ 12,23), 14 (R\$ 12,23), 15 (R\$ 12,23), 16 (R\$ 12,23) 17 (R\$ 12,23); A. M. MOLITERNO - CNPJ: 67.403.154/0001-03, 09 (R\$ 13,18), 10 (13,15), 11 (40,00). Os itens 08, 18, 19 e 20 restaram fracassados. Perfazendo um valor total licitado de R\$ 75.034,68.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 283/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 283/2018, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): S & S MEDICAL LTDA- CNPJ: 21.592.511/0001-10 - CNPJ: 14.190.675/0002-36, 05 (R\$ 45,00), 06 (R\$ 45,00); LABORATORIOS B BRAUN SA - CNPJ: 31.673.254/0010-95, 03 (R\$ 65,62). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.808.354,00. Os itens 01, 02 e 04 restaram desertos. O item 04 foi cancelado no sistema, porém o quantitativo foi adquirido em atendimento ao item 3.5.6 do Edital.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 328/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que no Pregão 328/2018, sagrou-se vencedora a (empresa, item, valor): AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 65.817.900/0001-71 (R\$ 5,83). O item 03 restou deserto e 01 restou fracassado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.632,0900

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 332/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que no Pregão 332/2018, sagrou-se vencedora a (empresa, item, valor): DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 08.849.206/0001-00, 01 (R\$ 5,00). Os itens de 02 ao 18 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2,640,00.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

**EDITAL Nº 418/2017 NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO
EM JULGADO ADMINISTRATIVO (*)**

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relativos aos Autos de Infração listados, dos quais resultaram no Trânsito em Julgado Administrativo, tornando definitiva a decisão que aplicou a penalidade, decorrente da lavratura do(s) Auto(s) de Infração relacionado(s) ao processo administrativo.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

No caso de multa o valor deverá ser recolhido, por meio de Documento de Arrecadação, a ser retirado na Gerência de Processamento de Sanções Disciplinares - GEDIS/DI-PROS/CPIS/SUFISA, localizada no Setor Cultural Sul via L Lt.1 Ed. Touring do Brasil - Brasília -DF. O pagamento da multa deverá ser efetivado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da formalização da intimação, sob pena de inscrição em dívida ativa do débito.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, na GEDIS.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0102, 090.001916/2015 (3577, 158 - C, 03/03/2015, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0217, 090.000067/2014 (17462, 101 - A, 14/01/2014, Multa do Grupo A acrescida de 10%); Autorização 0217, 090.000577/2013 (45063, 132 - B, 20/02/2013, Advertência).

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 220, de 17/11/2017, página 37.

**EDITAL Nº 423/2017 - NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO
EM JULGADO ADMINISTRATIVO (*)**

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relativos aos Autos de Infração listados, dos quais resultaram no Trânsito em Julgado Administrativo, tornando definitiva a decisão que aplicou a penalidade, decorrente da lavratura do(s) Auto(s) de Infração relacionado(s) ao processo administrativo.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

No caso de multa o valor deverá ser recolhido, por meio de Documento de Arrecadação, a ser retirado na Gerência de Processamento de Sanções Disciplinares - GEDIS/DI-PROS/CPIS/SUFISA, localizada no Setor Cultural Sul via L Lt.1 Ed. Touring do Brasil - Brasília -DF. O pagamento da multa deverá ser efetivado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da formalização da intimação, sob pena de inscrição em dívida ativa do débito.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, na GEDIS.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade aplicada); Autorização 1182, 090.001917/2015 (3578, 158 - C, 03/03/2015, Multa do Grupo C); Autorização 1396, 090.007767/2015 (072004, 132 - B, 17/11/2015, Advertência); Autorização 1901, 090.001612/2013 (5729, 134 - C, 28/05/2013, Multa); Autorização 1985, 090.003065/2013 (33466, 134 - C, 05/12/2013, Advertência); Autorização 2353, 090.001700/2014 (31157, 112 - A, 14/07/2014, Advertência); Autorização 2415, 090.001574/2012 (20692, 134 - C, 21/05/2012, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2451, 090.000609/2014 (3252, 112 - A, 13/03/2014, Advertência); Autorização 2711, 090.001589/2013 (11982, 134 - C, 26/05/2013, Multa do Grupo C); Autorização 2711, 090.004291/2014 (229, 132 - B, 20/11/2014, Advertência); Autorização 2838, 090.001018/2014 (27624, 117 - A, 26/05/2014, Advertência); Autorização 2838, 090.003570/2014 (17162, 118 - A, 07/10/2014, Multa do Grupo A); Autorização 2970, 090.001413/2014 (22357, 135 - C, 25/06/2014, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2970, 090.001414/2014 (22356, 133 - C, 25/06/2014, Multa); Autorização 2970, 090.003510/2014 (31228, 157 - C, 06/10/2014, multa); Autorização 2970, 090.003511/2014 (31229, 158 - C, 06/10/2014, multa); Autorização 3080, 090.003131/2013 (17367, 108 - A, 12/12/2013, Advertência); Autorização 3148, 090.002605/2013 (33087, 134 - C, 01/10/2013, Advertência); Autorização 3217, 090.000570/2014 (17408, 132 - B, 12/03/2014, Advertência).

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 119, de 25/06/2018, página 30.

EDITAL Nº 425/2017 - NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE (*)

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, em atendimento ao inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relativos aos Autos de Infração listados, que resultaram na aplicação de penalidade(s). É facultado ao titular da delegação residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

O Recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser dirigido ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle que, após proferir o juízo de admissibilidade ou se não reconsiderar sua decisão, encaminhará o Processo ao órgão ou à autoridade competente para decisão final, competindo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, na Gerência de Processamento de Sanções Disciplinares - GEDIS, localizada no Setor Cultural Sul via L Lt.1 Ed. Touring do Brasil - Brasília -DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura:

número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade aplicada); Autorização 0504, 090.000492/2016 (052411, 135 - C, 31/01/2016, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0504, 090.000591/2016 (052436, 117 - A, 14/02/2016, Multa do Grupo A); Autorização 0504, 090.001014/2016 (205507ABA, 104 - A, 16/02/2016, Multa do Grupo A acrescida de 10%); Autorização 0518, 090.000391/2016 (031029ADA, 135 - C, 16/01/2016, Multa do Grupo C); Autorização 0616, 090.003126/2013 (33323, 110 - A, 05/12/2013, Advertência); Autorização 0653, 090.001754/2014 (33121, 111 - A, 10/07/2014, Advertência); Autorização 0653, 090.001755/2014 (33122, 108 - A, 10/07/2014, Multa do Grupo A); Autorização 0863, 090.002555/2015 (2968, 158 - C, 01/04/2015, Multa do Grupo C); Autorização 1203, 090.000125/2014 (17048, 132 - B, 14/01/2014, Advertência); Autorização 1242, 090.001680/2013 (45488, 134 - C, 04/06/2013, Advertência); Autorização 1244, 090.000042/2014 (17306, 132 - B, 09/01/2014, Advertência).

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 220, de 17/11/2017, página 38.

GERÊNCIA DE ANÁLISE DE RECEITAS E CUSTOS

**NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL
DE RECEITAS - RESULTADOS PRÉVIOS
NOTIFICAÇÃO Nº 26/2018**

Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante da permissionária COOPATAG do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:

Processo: 00090-00013576/2017-68

Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF

Descrição: Operação irregular - utilização de veículo sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB.

Prefixo do Veículo: 590380

Período: 30/05/2017 às 00:00 a 16/06/2017 às 15:47

Receita auferida: R\$ 15.298,00 (Quinze mil duzentos e noventa e oito reais)

O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SCTS Lote 1 Edifício Touring Club do Brasil - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70.070-150.

MARCOS RAPOSO DE SOUSA

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (*)

Processo: 0097-000963/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE - ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2016 por mais 24 meses, assim como o acréscimo de quantitativos de serviços com majoração do valor global da avença. Modalidade de licitação: Concorrência. Valor Unitário: R\$ 221.033,74. Valor Global: R\$ 12.994.694,71. Vigência: De 01/08/2018 a 01/08/2020. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.456.6216.2756.6136, Fonte de Recursos 220 e Natureza de Despesa 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2018NE00749. Data de Assinatura: 01/08/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Luiz Antonio da Cunha Pinto, Marcelo de Castro Faria Ferreira. Gestor do Contrato: A cargo do empregado nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRO-DF.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 173, de 11/09/2018, página 52.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00010549/2018-81. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) em favor do IBRAM - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. Objeto do Processo: taxa de análise para emissão de ASV- Autorização de Supressão Vegetal dos indivíduos arbóreos existentes na área de interesse localizada na faixa de domínio da VC-371. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM. Em 13 de setembro de 2018. MÁRCIO BUZAR, Diretor-Geral.

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

**EXTRATO DE COMPRAS
AGOSTO/2018**

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de agosto de 2018: CONCORRÊNCIA - NE 01148, Via Engenharia S/A, R\$ 7.777.365,42; NE 01155, STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A, R\$ 764.585,73; NE 01173, JM Terraplanagem e Construções Ltda., R\$ 26.468.320,35. DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 01060, CEB Distribuição S.A., R\$ 60.000,00; NE 01122, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, R\$ 100.000,00; NE 01123, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, R\$ 1.900.000,00. INEXIGÍVEL - NE 01186, Poligraph Sistemas e Representações Ltda., R\$ 231.593,81. NÃO APLICÁVEL - NE 01083, Banco do Brasil S/A, R\$ 162.423,07; NE 01084, Banco do Brasil S/A, R\$ 73.088,01. PREGÃO - NE 01051, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 1.128.000,69; NE 01052, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 881.749,50; NE 01053, NB Distrib. e Import. de Produtos e Equipamentos Eireli ME, R\$ 68.136,00; NE 01055, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 662.218,02; NE 01067, Santa Fé Lanternagem e Pintura Ltda - EPP, R\$ 381.635,82; NE 01069, Auto Posto Millenium 2000 Ltda., R\$ 200.000,00; NE 01070, Auto Posto Millenium 2000 Ltda., R\$ 120.000,00; NE 01080, HL Terraplanagem Ltda., R\$ 750.000,00; NE 01081, HL Terraplanagem Ltda., R\$ 250.000,00; NE 01095, Almix Comércio de Suprimentos Ltda - EPP, R\$ 296.460,00; NE 01097, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 57.626,91; NE 01103, Licitop Comércio e Serviço Eireli-EPP, R\$ 49.587,16; NE 01114, Talentech Tecnologia Ltda., R\$ 306.355,80; NE 01134, Arzul Comércio de Máquinas Eireli, R\$ 83.710,26; NE 01143, Talentech Tecnologia Ltda., R\$ 4.190.147,05; NE 01144, Guarda Bem Pátio de Recolhimento Imp. e Exp. Ltda., R\$ 4.190.147,05; NE 01146, G.B. da Silva Equipamentos de Sinalização EPP, R\$ 103.000,00; NE 01175, Interativa Dedetização, Higienização e Conservação Ltda., R\$ 1.542.603,62; NE 01176, Interativa Dedetização, Higienização e Conservação Ltda., R\$ 2.753.184,34. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - NE 01130, SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda., R\$ 190.573,11. FOLHA DE PAGAMENTO - NE 01147, Folha de Pagamento Inativo - 200202-DER, R\$ 163.356,96; NE 01153, Folha de Pagamento Ativo - 200202-DER, R\$ 8.287.688,59; NE 01156, Folha de Pagamento Ativo - 200202-DER, R\$ 311.772,98; NE 01159, Folha de Pagamento Ativo - 200202-DER, R\$ 998.486,83; NE 01160, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 605.252,47; NE 01163, Folha de Pagamento Ativo - 200202-DER, R\$ 646.612,64; NE 01164, Folha de Pagamento Ativo - 200202-DER, R\$ 102.243,67; NE 01165, Folha de Pagamento Inativo - 200202-DER, R\$ 347.941,51; NE 01166, Folha de Pagamento Pensionista - 200202-DER, R\$ 76.229,54; NE 01179, Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV/DF, R\$ 1.648.658,31; NE 01180, Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV/DF, R\$ 135.896,26.

TÂNIA CAETANO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2018

Aquisição de material de consumo - Aquisição de licença de software - 02 (duas) licenças de uso perpétuo com 24 (vinte e quatro) meses de atualizações do software corel draw graphics suite 2017 ou superior, conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 113.00017970/2018-13. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 08 de outubro de 2018, com valor contratual anual estimado de R\$ 5.518,50.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2018
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2018

Aquisição de material permanente - Veículo aéreo não tripulado, conforme especificações e condições constantes do termo de referência em anexo I do Edital, Processo SEI nº 00113.00019600/2018-11. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 08 de outubro de 2018, com valor estimado anual de R\$ 144.073,30.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2018
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2018

Aquisição de material de consumo - Reservatório metálico para água e máscara de proteção para soldador, conforme especificações e condições constantes do termo de referência em anexo I do Edital, Processo SEI nº 00113.00024576/2018-31. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 09 de outubro de 2018, com valor estimado anual de R\$ 16.684,83. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2018
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2018

Processo: 080.012.014/2014 Partes: SEEDF X TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. Objeto: a contratação de empresa especializada na construção de Cobertura de Quadra Padrão FNDE - 19,00 x 33,00, em quadra existente e urbanização no Centro de Ensino Especial nº 01 do Gama, localizado na quadra EQ 55/56, Área Especial 02, RA II - Gama/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.3023.0038. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 100 e 332. Notas de Empenho: nº 2018NE03186, no valor de R\$ 140.907,16 (cento e quarenta mil, novecentos e sete reais e dezesseis centavos), 2018NE03196, no valor de R\$335.697,86 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), emitidas em 11/07/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 476.605,02 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e dois centavos). Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias corridos a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 12/09/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP: Thiago do Valle Araújo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2018

Processo: 080.00089657/2018-57 Partes: SEEDF X JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: a contratação de empresa especializada para realizar serviços continuados de manutenção, limpeza, higiene e conservação das Instituições Educacionais e das Unidades Orgânicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, no âmbito das Coordenações Regionais de Ensino - CRE de Planaltina e Sobradinho (Grupo 04). Unidade Orçamentária: 18903. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0002. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2018NE00450, no valor de R\$ 637.922,28 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), emitida em 29/08/2018. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do contrato: R\$ 1.867.089,60 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil oitenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 03/09/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA: Bruno Augusto Matta Lawall.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL
A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Autorização de Supressão de Vegetação, para a atividade de supressão de vegetação visando a implantação do empreendimento de parcelamento do solo, denominado Quadras 100 ímpares (103 a 105, 121 a 127) e Subcentro Oeste de Samambaia, localizado na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.
JULIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - ABERTURA

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2018-PRESI, comunica a realização do seguinte certame:

Processo:	00111-00007853/2018-06 - A presente licitação será regida pela Lei 13.303/2016.
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 01/2018 - Abertura.
Tipo:	Menor Preço.
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de complementação do sistema de iluminação pública do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, no Plano Piloto/RA-I, Distrito Federal.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. A Comissão informará o valor estimado somente após o término da fase de lances, durante a sessão pública da licitação.
Data/hora de abertura:	09/10/2018, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2018
GLAUBER TEODORO FARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E
ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES
EDITAL Nº 06/2018- IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação de Imóveis - COPLI - torna público aos interessados que a licitante MARIA DE FÁTIMA MARTINS GOUVEIA (proposta de compra nº 15004201) interpôs recurso solicitando o reconhecimento do direito de preferência na compra para o item de nº 64. Desta forma, fica a licitante RAYANE FREITAS SILVA (proposta de compra nº 1003330) convocada para que, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente contrarrazões ao recurso interposto pela licitante recorrente.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2018
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00001330/2018-1. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 764/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Mateus da Rosa Zanatta como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Frontiers in Education 2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE01034, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 9.442,00 (nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Mateus da Rosa Zanatta.

Processo: 00193.00001283/2018-98. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 725/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Monique Batista Magaldi, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) I Encontro de Museologia da Universidade de Brasília Desafios de um campo interdisciplinar, no período de 08/10/2018 a 10/10/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00995, Data: 20/08/2018, Valor: R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Monique Batista Magaldi e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Adalene Moreira Silva.

EDITAL Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2018
APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO
E VISITAS TÉCNICAS DE NATUREZA CIENTÍFICA,
TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO
RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final da seleção de propostas de apoio financeiro à participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação a serem realizados no mês de NOVEMBRO de 2018, após análise dos recursos administrativos interpostos tempestivamente. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário e valor aprovado: Acácio Zuniga Leite, R\$ 7.772,00; Aglaer Alves da Nobrega, R\$ 6.913,00; Alejandra Zapata Guerra, R\$ 7.273,00; Alexandre Kepler Soares, R\$ 2.875,00; Aline Machado de Campos Santoro, R\$ 7.004,00; Aline Teixeira da Silva Lima, R\$ 8.640,50; Allan Michell Barbosa, R\$ 2.850,00; Amanda da Cunha Panis, R\$ 1.550,00; Amanda Maria Garcia Holgado de Oliveira, R\$ 7.850,00; Amilton Vieira, R\$ 10.000,00; Ana Paula Cardoso Almeida, R\$ 10.000,00; Ana Paula de Melo Lisboa, R\$ 2.750,00; André Luiz Aguiar de Cerqueira e Souza, R\$ 9.971,20; Andressa Pereira de Sena, R\$ 7.823,00; Andressa Marques da Silva, R\$ 9.816,40; Angela Barbosa Montenegro Arndt, R\$ 10.000,00; Angelo do Nascimento Nogueira, R\$ 10.000,00; Angelo Moreira Miranda, R\$ 6.421,36; Aparecido Pimentel Ferreira, R\$ 10.000,00; Biancá Rocha Machado, R\$ 4.270,80; Calila das Mercês

Oliveira, R\$ 8.816,40; Camila Carolina Hildebrand Galetti, R\$ 8.823,00; Camila Dutervil Moliterno Franco, R\$ 9.395,78; Camila Lombardi Torres, R\$ 2.400,00; Carla Bozzi Piazzarollo, R\$ 8.000,00; Carolina Amancio Louly Sasaki, R\$ 9.139,00; Carolina Resende Ferraz, R\$ 2.100,00; Caroline Buosi Molina, R\$ 7.372,00; Caroline Ribeiro Carneiro, R\$ 1.989,52; Catalina Maria Gutierrez Gongora, R\$ 7.654,86; Celso Cardoso Gomes, R\$ 8.610,30; Cesar Augusto Aspiazu da Silva, R\$ 8.416,36; Christiana Soares de Freitas, R\$ 10.000,00; Claudia Leticia Gonçalves Moraes, R\$ 4.370,00; Cláudia Maria Goulart dos Santos, R\$ 8.702,12; Cristina Antonioevna Dunaeva, R\$ 3.879,20; Daniela de Araújo Medeiros Dias, R\$ 8.980,00; Daniela Gurgel de Freitas, R\$ 10.000,00; Daniela Junqueira Carvalho, R\$ 2.700,00; Daniely Martins da Silva, R\$ 6.000,00; Davidson de Oliveira França Júnior, R\$ 10.000,00; Débora Fernandes Pereira Machado, R\$ 6.250,00; Debora Gomes Reis, R\$ 9.700,00; Diane Sthefany Lima de Oliveira, R\$ 8.700,00; Diêgo Madureira de Oliveira, R\$ 9.860,00; Edi Alves de Oliveira Neto, R\$ 8.800,00; Eliana Rigotto Lazzarini, R\$ 9.900,00; Elisa Pinheiro Ferrari, R\$ 7.500,00; Elisabete Mesquita Peres de Carvalho, R\$ 9.740,00; Eliséilia Keila Ramos Leão Paes, R\$ 9.702,20; Elizabeth Del Socorro Ruano Ibarra, R\$ 9.566,00; Elton Bauer, R\$ 9.830,00; Emerson Rubens Mesquita Almeida, R\$ 9.288,01; Emmanuel de Nazareth Brasil, R\$ 6.208,33; Erika Rodrigues de Freitas, R\$ 9.549,00; Everaldo Batista da Costa, R\$ 10.000,00; Fábio Andrés Hurtado Erazo, R\$ 4.763,00; Fabiane Hiratsuka Veiga de Souza, R\$ 10.000,00; Fabiano Toni, R\$ 8.625,00; Fagno Tavares de Oliveira, R\$ 10.000,00; Felipe Teixeira de Mello Freitas, R\$ 9.624,00; Fernanda Natasha Bravo Cruz, R\$ 5.773,00; Fernanda Paulini, R\$ 2.800,00; Francisco das Chagas Roque Machado, R\$ 10.000,00; Gabriel Barros Viana de Oliveira, R\$ 2.243,16; Gabriel Vieira de Moura, R\$ 5.139,60; Gabriele Cornelli, R\$ 9.956,00; Gabrielle Rosa Silva, R\$ 4.700,00; Gianmarco Loures Ferreira, R\$ 6.127,40; Gilberto Gomes, R\$ 9.983,48; Giovanna Monique Aelvan, R\$ 10.000,00; Giselle Rhaisa do Amaral e Melo, R\$ 8.350,00; Giselly Almeida dos Santos, R\$ 10.000,00; Gislayne da Silva Goulart, R\$ 10.000,00; Glauco Vaz Feijó, R\$ 10.000,00; Gleiser Mateus Ferreira Valerio, R\$ 10.000,00; Graciela Nora Doz de Carvalho, R\$ 8.160,00; Gustavo Silva Vaz Gontijo, R\$ 10.000,00; Hadassa Ester David, R\$ 10.000,00; Helciclever Barros da Silva Vitoriano, R\$ 3.000,00; Henrique Ataíde Nery de Castro Filho, R\$ 9.970,00; Iarly Vanderlei da Silveira, R\$ 9.200,00; Inaê Mariê de Araújo Silva Cardoso, R\$ 2.985,00; Isabela Felix Alencar de Sousa, R\$ 10.000,00; Isabella Vitral Pinto, R\$ 7.158,00; Izabela Marques Dourado Bastos Charneau, R\$ 9.999,99; Jaqueline Lamounier Ribeiro, R\$ 2.200,00; Jean Pierre Passos Medaets, R\$ 9.612,40; Jessica dos Santos Folha, R\$ 4.500,00; Jéssica Filardi Milker Figueiredo, R\$ 8.612,20; João da Costa Pantoja, R\$ 9.989,31; João Paulo Cunha de Menezes, R\$ 10.000,00; Jose Nilson Batista de Oliveira, R\$ 1.875,50; Josué Pires de Carvalho, R\$ 10.000,00; Juliana Bulhões Alberto Dantas, R\$ 10.000,00; Juliana Cardoso Santos, R\$ 9.806,28; Juliano Vargas, R\$ 6.126,00; Jussara Barbosa Leite, R\$ 1.950,00; Jussara Ribeiro, R\$ 6.904,33; Kaian Amorim Teles, R\$ 10.000,00; Lana Montezano da Silva, R\$ 10.000,00; Larissa de Almeida Nogueira Cervi, R\$ 6.744,00; Larissa dos Santos Martins, R\$ 9.288,01; Laura Gonçalves de Lima, R\$ 6.350,00; Layse Mendes Diniz, R\$ 2.000,00; Leila Bernarda Donato Gottems, R\$ 9.075,00; Leonardo Rauta Martins, R\$ 9.500,00; Lidiamar Barbosa de Albuquerque, R\$ 1.950,00; Lidiane da Conceição Alves, R\$ 9.019,66; Lígia Carvalho Libâneo, R\$ 10.000,00; Lilian de Sousa Alves, R\$ 10.000,00; Livia de Lacerda de Oliveira Pineli, R\$ 10.000,00; Lorena Cristina Fernandes Messias da Silva, R\$ 4.973,60; Lorena Ramos da Mata, R\$ 7.233,84; Luan Carlos de Sena Monteiro Ozelim, R\$ 10.000,00; Ludmila Alvim Gomes Pinho, R\$ 10.000,00; Luiza Rodrigues Meira de Miranda, R\$ 9.995,50; Lygia Maria Bitencourt Moura Oliveira, R\$ 5.700,00; Marcela Dias Hanna, R\$ 10.000,00; Marcela Motta da Costa, R\$ 3.000,00; Marcelo Oliveira Rodrigues, R\$ 9.993,48; Marco Túlio Rodrigues Furtado, R\$ 2.800,00; Margot Alves Nunes Dode, R\$ 9.829,10; Maria Aparecida Cruz de Oliveira, R\$ 10.000,00; Maria de Fátima Medeiros de Souza, R\$ 9.640,00; Maria Natacha Toral Bertolin, R\$ 10.000,00; Maria Regina Silveira Sartori da Silva, R\$ 4.695,00; Mariana Gonçalves de Freitas, R\$ 7.271,00; Marileusa Dosolina Chiarello, R\$ 9.221,04; Mario Raul Freitas, R\$ 8.591,16; Matheus Hoffmann Lisboa, R\$ 9.698,00; Mayrá Silva Lima, R\$ 8.181,60; Mayra Soares Costa Rodrigues, R\$ 9.500,00; Meire Nadja Meira de Souza, R\$ 2.060,50; Michele Ferro de Amorim, R\$ 9.270,00; Michele Tereza Marques Carvalho, R\$ 6.892,00; Michelle Espíndola Batista, R\$ 8.860,00; Mireya Eugenia Valencia Perafan, R\$ 8.392,00; Muriel Bauermann Gubert, R\$ 10.000,00; Nanah Sanches Vieira, R\$ 8.077,22; Nasser Samir Alkmin, R\$ 10.000,00; Natália Totugui de Miranda, R\$ 1.850,00; Nathália Ferrare Pinto, R\$ 10.000,00; Nayara Carvalho, R\$ 7.233,84; Nelvio Dal Cortivo, R\$ 7.829,00; Osvaldo Kiyoshi Yamashiro, R\$ 10.000,00; Paola Matos da Hora, R\$ 10.000,00; Patrick Pascoal de Brito Silva, R\$ 3.000,00; Paula Felipe Schlemper de Oliveira, R\$ 9.960,00; Paula Martins de Oliveira, R\$ 10.000,00; Paulo Eduardo Narcizo de Souza, R\$ 10.000,00; Paulo Henrique de Holanda Veloso Júnior, R\$ 4.520,00; Pedro Alves Martins, R\$ 9.984,50; Pedro Carlos Resende Junior, R\$ 10.000,00; Pedro Lucas de Moura Palotti, R\$ 8.594,00; Philipp Ehrh, R\$ 8.250,00; Polliana Esmeralda Gonçalves Machado, R\$ 9.427,30; Pollyane da Silva Herenegildo, R\$ 10.000,00; Priscilla Flávia de Melo, R\$ 10.000,00; Priscilla Galante Ribeiro, R\$ 9.962,60; Priscilla Lora Zangrandi, R\$ 8.940,00; Rafael Souza da Costa, R\$ 3.000,00; Rafaella Silveira Sousa, R\$ 4.360,00; Raquel Adjafre da Costa Matos, R\$ 9.998,55; Raquel Lage Tuma, R\$ 10.000,00; Rayssa Araújo Carnaúba, R\$ 5.860,00; Rayssa de Sousa Victor, R\$ 2.212,00; Regina da Silva Pina Neves, R\$ 3.000,00; Reinaldo Crispimiano Garcia, R\$ 9.693,60; Renan Rocha Ribeiro, R\$ 8.600,00; Rodolfo Nazareth Junqueira Fonseca, R\$ 7.200,00; Rodrigo Desider Fischer, R\$ 8.568,00; Sandra dos Santos Vitoriano Barros, R\$ 3.000,00; Sandra Regina Afonso, R\$ 7.428,00; Sarah Caixeta Cardoso, R\$ 10.000,00; Sidney Alcântara Pereira, R\$ 10.000,00; Stephanie Milena Alvarez Fernandez, R\$ 10.000,00; Sueli Corrêa Marques de Mello, R\$ 3.000,00; Tamara Esteves Ferreira, R\$ 3.000,00; Tatiana Amabile de Campos, R\$ 6.540,00; Tayline Walverde Bispo, R\$ 8.684,00; Thayles Moura dos Santos Silveira, R\$ 7.678,20; Thiago Arnaud Abreu de Oliveira, R\$ 9.962,80; Tiago Ferreira da Silva, R\$ 9.058,14; Victor Mota e Nogueira, R\$ 9.999,00; Vilany Santana Pereira, R\$ 3.000,00; Viviane Faria Lopes, R\$ 10.000,00; Welitânia de Oliveira Rocha, R\$ 9.096,66; Wellington Bruno dos Santos Alves, R\$ 7.233,84; Wilfredo Fernando Leiva Maldonado, R\$ 10.000,00.

EDITAL Nº 04, DE 20 DE JULHO DE 2018

APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS DE DIFUSÃO CIENTÍFICA
NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SNCT 2018
RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final do Edital nº 04/2018, após análise dos recursos administrativos interpostos tempestivamente. Proposta(s) apresentada(s) na seguinte ordem: número, beneficiário, instituição executora, nome do evento e valor aprovado: Alessandra do Valle Abrahão Soares, Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - (IBRAM), Centro de Práticas Sustentáveis na SNCT, R\$ 45.746,76; Ana Maria Resende Junqueira, Universidade de Brasília - (UnB), Difusão de tecnologias agrícolas sustentáveis, inclusão e redução das desigualdades no campo, R\$ 47.750,00; Cassio Costa Laranjeiras, Universidade de Brasília - (UnB), O Túnel do Tempo da Evolução da Vida, R\$ 157.740,00; Daniel Carneiro Moreira, Universidade de Brasília - (UnB), Museu de Anatomia Humana: Ciência,

Arte e Inclusão na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, R\$ 45.420,00; George Sand Leão Araújo de França, Universidade de Brasília - (UnB), Sismologia - Vivência de terremoto - Exposição Dinâmica e interativa da Mostra Permanente de Sismologia do Observatório Sismológico, R\$ 40.600,00; Gilberto Lacerda dos Santos, Universidade de Brasília - (UnB), Mostra científica sobre confluências entre Arte, Ciência e Tecnologia, R\$ 406.550,00; Graziela Ferreira Guarda, Universidade Católica de Brasília - (UCB), Logicamente SNCT 2018, R\$ 31.150,00; Jadir Borges Pinheiro, Embrapa Hortaliças - (CNPq), Pesquisadores do futuro: Inclusão de crianças e jovens do DF e entorno no mundo da Ciência, R\$ 365.700,00; José Eduardo Baroneza, Universidade de Brasília - (UnB), Nanociência na palma das mãos: a inclusão social através do uso de novas tecnologias, R\$ 46.850,00; Lúcio França Teles, Universidade de Brasília - (UnB), Educação científica e tecnológica em três ações do Museu Virtual de Ciência e Tecnologia da Universidade de Brasília, R\$ 48.825,00; Marcus Vinicius Falcão Paredes, Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - (IBRAM), Ambiente com Ciência na SNCT, R\$ 49.920,00; Mozar de Araújo Salvador, Instituto Nacional de Meteorologia - (INMET), É TEMPO de todos entrarem no CLIMA, R\$ 43.800,00; Pedro Henrique Cavendish Shimmelpfeng, Fundação Jardim Zoológico de Brasília - (FJZB), Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (2018), R\$ 49.610,86; Regina da Silva Pina Neves, Universidade de Brasília - (UnB), Meninas e Mulheres no Instituto de Ciências Exatas (IE): Ciência e Tecnologia a favor da igualdade de gênero, R\$ 156.440,00; Rosângela Martines Echeverria, Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - (IBRAM), Eu Amo Cerrado na SNCT 2018, R\$ 49.680,00; Suzan Waleska Pequeno Rodrigues, Universidade de Brasília - (UnB), Museu de Geociências e Educação para o Terceiro Milênio, R\$ 25.445,00.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 14/2018 (COM ITENS EXCLUSIVO PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS E COTA RESERVADA, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de PREGÃO (SRP) na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 03/10/2018, às 09h00m. Processo SEI 00070-00013860/2018-90. OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Tubos de PEAD corrugado e PVC para canais de irrigação, a fim de atender a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos deste Edital, com valor Total estimado de R\$ 4.604.584,70 (quatro milhões seiscentos e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasnet.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF a partir da sua publicação e/ou divulgação.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2018
NATANAEL FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 15/2018 (COM COTA RESERVADA PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, torna público que realizará licitação do 7º MENOR PREÇO, na modalidade de PREGÃO (SRP) na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 08/10/2018, às 09h00m. Processo SEI 00070-00010892/2018-33. OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de kits de irrigação por gotejamento, por gravidade e caixas d'água de 5.000 litros para atender aos pequenos produtores rurais do Distrito Federal, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência e demais Anexos que integram o presente edital, com valor Total estimado de R\$ 3.908.497,20 (três milhões novecentos e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasnet.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF a partir da sua publicação e/ou divulgação.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2018
NATANAEL FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018

PROCESSO: 0050-001024/2017. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos para aparelhar as unidades básicas de saúde do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, com recursos oriundos dos Convênios nº 812.709/2014, 822.610/2015 MJ/DEPEN e do Fundo Penitenciário Nacional (Fundo a Fundo). VALOR ESTIMADO: R\$ 505.387,34. DOTACÃO: UO: 24.101 e 24.908. PROGRAMA DE TRABALHO: 06.181.6217.1569.0001 e 14.122.6211.4220.0023 - FR: 182, 332, 390 - ND: 4.4.90.52. PRAZOS: Entrega: até 30 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho. Vigência: do Contrato: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/09/2018 às 09:00 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2018
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Coordenador

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2018

PROCESSO: 00053-00056701/2018-70. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 053/2018, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A. - CNPJ nº 72.576.143/0001-57, referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no item 01 (Contratação de hospital geral para procedimentos médicos e odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e de emergência/urgência, de acordo com os códigos constantes e especificados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 e demais documentos acostados aos autos, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária de R\$ 62.537.979,86 (sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Francisco Roberto Matos Guedes - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2018

PROCESSO: 00053-00056706/2018-01. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 054/2018, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa: HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 37.108.388/0001-59, referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no item 01 (Contratação de hospital geral para procedimentos médicos e odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e de emergência/urgência, de acordo com os códigos constantes e especificados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), e seus subitens, tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 e demais documentos acostados aos autos, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária de R\$ 62.537.979,86 (sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Francisco Roberto Matos Guedes - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2018

PROCESSO: 00053-00043095/2017-41. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 42/2018, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa: M. ISRAEL - SAÚDE EIRELI - EPP - CNPJ Matriz: 72.593.742/0001-89, e filiais CNPJ: 72.593.742/0003-40 e CNPJ: 72.593.742/0005-02, referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no item 22 (contratação de clínica especializada em pediatria, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações) e no item 31 (contratação de serviços de psicologia, de acordo com os valores de referência especificados no item 4 do Capítulo V), com exceção do subitem 31.4, tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 e demais documentos acostados aos autos, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária de R\$ 62.537.979,86 (sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Francisco Roberto Matos Guedes - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÕES

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Dra. Ivone Casimiro da Silveira Rossetto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, Inciso IX do Regulamento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009, RESOLVE: CONVOCAR a pensionista ELENILDA DA SILVA ALVES, SIGRH 84747-X, SIAPE 4911598 e CPF nº 329.747.951-53, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente e do valor do débito apurado nos autos do processo nº 00052-00011671/2018-09, que trata do recebimento a maior de pensão civil no período de março/2012 a dezembro/2017. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº. 9.784/99, devendo, portanto, a convocada estar atenta aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação da pensionista, o processo terá prosseguimento.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Dra. Ivone Casimiro da Silveira Rossetto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, Inciso IX do Regulamento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009, RESOLVE: CONVOCAR a pensionista LEONILDA DA CRUZ SILVA, SIGRH 1730266, SIAPE 5132223 e CPF nº 042.102.711-87, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente e do valor do débito apurado nos autos do processo nº 00052-00011376/2018-44, que trata do recebimento a maior de pensão civil no período de março/2012 a dezembro/2017. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº. 9.784/99, devendo, portanto, a convocada estar atenta aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação da pensionista, o processo terá prosseguimento.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Dra. Ivone Casimiro da Silveira Rossetto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, Inciso IX do Regulamento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009, RESOLVE: CONVOCAR a pensionista MARIA DOS ANJOS SILVA, SIGRH 59964-6, SIAPE 4680120 e CPF nº 981.602.491-87, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente e do valor do débito apurado nos autos do processo nº 00052-00011473/2018-37, que trata do recebimento a maior de pensão civil no período de fevereiro/2018. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº. 9.784/99, devendo, portanto, a convocada estar atenta aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação da pensionista, o processo terá prosseguimento.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Dra. Ivone Casimiro da Silveira Rossetto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, Inciso IX do Regulamento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009, RESOLVE: CONVOCAR a pensionista MARISA DUARTE DA SILVA, SIGRH 59970-0, SIAPE 4682289 e CPF nº 707.996.281-15, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente e do valor do débito apurado nos autos do processo nº 00052-00011473/2018-37, que trata do recebimento a maior de pensão civil no período de março/2012 a fevereiro/2018. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº. 9.784/99, devendo, portanto, a convocada estar atenta aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação da pensionista, o processo terá prosseguimento.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Dra. Ivone Casimiro da Silveira Rossetto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, Inciso IX do Regulamento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009, RESOLVE: CONVOCAR a pensionista NAIR SOARES SALAZAR, SIGRH 168875-8, SIAPE 5061636 e CPF nº 028.341.561-40, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente e do valor do débito apurado nos autos do processo nº 00052-00011530/2018-88, que trata do recebimento a maior de pensão civil no período de março/2012 a dezembro/2017. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº. 9.784/99, devendo, portanto, a convocada estar atenta aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação da pensionista, o processo terá prosseguimento.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a empresa ELTO INDUSTRIAL CONFEÇÃO LTDA ME (INFLAJACK BRASIL). Processo: 00055-00125847/2018-16. Contrato nº 18/2018. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 40 (quarenta) unidades de jaqueta de segurança e proteção, marca Inflajack, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, da Proposta da Contratada e da Ata de Registro de Preços nº 11/2017 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, oriunda do Pregão Eletrônico nº 25/2017 - DÍCOA/DEALF/CBMDF, que são parte integrante do presente ajuste independente de transcrição. Dotação Orçamentária: Fonte 237, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2801, SubTítulo 0001, Elemento de Despesa 339030 e Nota de Empenho nº 2018NE0106. Gestor Titular: Rodrigo Lima Moita, matrícula 66050-7, lotado DIRPOL/UMOP. Gestor Substituto: Fábio Di Lauro Rigueira, matrícula 250914-8, lotado na DIRPOL/UMOP. Data da assinatura: 17 de setembro de 2018 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Milton Toshio Nakamura.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 13/2015

Partes: DETRAN-DF e a empresa Infosolo Informática S.A. Processo: 055.008718/2013. Termo Aditivo nº 4 ao Contrato nº 13/2015. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2017, o prazo de vigência do Contrato nº 13/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de Tecnologia da Informação em Pontos de Função (PF) compreendendo: documentação, desenvolvimento, manutenção, sustentação, teste, qualidade, implantação e métricas de software, visando à consecução das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF). Reajustar o valor estimativo anual do Contrato nº 13/2015, atualmente praticado, em 4,49% (quatro vírgula nove por cento), com base no IPCA apurado no período, conforme cálculos no documento SEI nº. 11210168 com a concessão do referido reajuste, o valor anual estimado do ajuste e de R\$ 4.903.067,27 (quatro milhões novecentos e três mil e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) para R\$ 5.123.214,99 (cinco milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e quatorze e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: Fontes 220, 237, Função 06, Subfunção 126, Programa 6002, Meta 2557, SubTítulo 2564, Elemento de Despesa 449039. Data da assinatura: 17 de setembro de 2015 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho, Raquel Amaral Cardoso e Armindo Jerônimo da Mata Filho.

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 02/2018

Partes: DETRAN-DF e a empresa Sitran - Comércio e Indústria de Eletrônica LTDA. Processo: 00055-00142245/2018-Contrato Emergencial nº 02/2018. Objeto: Execução, em regime de 24x7x365 (24 horas do dia, sete dias por semana, todos os dias do ano), de Serviço de Manutenção do Sistema Semafórico do Distrito Federal, instalado e em operação na EQS 706/906 Brasília/DF, incluindo equipamentos, materiais, peças de reposição e consumíveis de manutenção, conforme especificações e condições estabelecidas no projeto básico e seus anexos e na proposta da Contratada, que passam a integrar o presente Ajuste, como se transcritos fossem. Dotação Orçamentária: Fontes 237 e 437, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2469, SubTítulo 9520, Elemento de Despesa 339039 e Nota de Empenho nº 2018NE01096. Gestor Titular: Higinio José Cardoso Neto, matrícula 1036-7, lotado no Numeq. Gestora Substituta: Daniele Sales Valentini, matrícula 79269-1, lotada na Diren. Data da assinatura: 10 de setembro de 2018 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Francisco Alencar Rodrigues.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Processo: 00110-00000807/2018-04. Reconhecimento de dívida. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DIVIDA, no valor total de R\$ 146.489,19 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), em favor da empresa TVA CONSTRUCAO EIRELI, referente ao Contrato 014/2016 - SINESP cujo objeto é a execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viárias e Complementares no Setor Habitacional Ribeirão Porto Rico em Santa Maria - DF Lote 02. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0075 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL - PORTO RICO - SANTA MARIA, na Fonte de Recursos 135 - Operações de Crédito Internas, na Natureza da Despesa 44.90.92, no Identificador de Uso - ID USO, de código 3 (três), que já apresenta saldo disponível, conforme consignado nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SINESP.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 149, de 07/08/2018, pág.71.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.001.462/2017. ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 567/2016 ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 567/2016 - ASJUR/PRES por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, sem ônus para a NOVACAP, passando o seu término de 18/09/2018 para 16/01/2019; cuja contratação tem por finalidade a Complementação do Centro Olímpico de Planaltina, situado no Setor Recreativo e Cultural Módulo Esportivo em Planaltina - DF. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Thiago do Valle Araujo.

PROCESSO 112.001.915/2017. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 184/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a HONIX - ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP. DO OBJETO: Acréscimo financeiro ao Contrato nº 184/2017 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a prestação de serviços continuados (conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93) de operação, manutenção preventiva, corretiva, de assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos 12 (doze) elevadores elétricos VVVF regenerativo, no Edifício do hospital de Base da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), correspondentes a 8,02% (oito vírgula zero dois por cento) do valor originalmente contratado, passando o valor do contrato para R\$ 136.085,60 (cento e trinta e seis mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). DOS RECURSOS: A despesa de que trata o presente Termo Aditivo, correrá a conta dos recursos procedentes do Programa de trabalho nº: 10.122.6002.2396.5303, Natureza da Despesa: 33-90-39, Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária, às fls. 549/550, e Nota de Empenho nº 2018NE02569, no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), datada de 21/08/2018, às fls. 556. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Ana Paula de Sousa.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

CNPJ 00.070.698/0001-11 NIRE 53 3 0000154-5
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, os Senhores acionistas da Companhia para a 97ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 25 de outubro de 2018, às 15 horas, na sede da Empresa, localizada no SIA Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, bloco "E", Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: 1) eleger membro do Conselho de Administração para completar o mandato relativo ao biênio 2017/2019, em decorrência de renúncia de conselheiro; 2) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário em 20% da média da remuneração dos diretores da CEB. Consoante o disposto nas Instruções CVM nºs. 165/1991 e 282/1998, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante da Companhia. Poderão participar da Assembleia os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, observando que: além do documento de identidade, deverão apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade; o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. As procurações e documentos de representação poderão ser depositados na Companhia até 72 horas antes da data marcada para a realização da AGE, objetivando agilizar os procedimentos de identificação, podendo participar e votar os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos exigidos, ainda que não os tenham depositado previamente. Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais. A Companhia também facultará aos seus acionistas, exercício do direito de voto por meio do boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 18 de setembro de 2018 (inclusive), o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo boletim de

voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia.

SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
Presidente do Conselho de Administração

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 361/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Alsol Energias Renováveis S/A. Processo 310.003030/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 03/09/2018. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 2 meses. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira e Hamilton Carlos Naves; e pela Contratada: Gustavo Malagoli Buiatti e Mauricio Rocha Silva Lemos.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 565/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Sulminas Fios & Cabos Ltda. Processo 310.001962/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 27/08/2018. Objeto: aquisição de isoladores. Vigência: 4 meses. Valor: R\$ 3.312,50. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Ademir Machado.

Espécie: Contrato de Inexigibilidade nº 576/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Target Engenharia e Consultoria Ltda. Processo 310.001903/2018, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 14/09/2018. Objeto: aquisição de assinatura do Sistema Target Gedweb-Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 27.091,13. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e pela Contratada: Mauricio Ferraz de Paiva.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8955. ASSINATURA: 14/09/2018. PROCESSO Nº 092.003768/2018. PE nº 137/2018 - CAESB. OBJETO: Serviço de atualização de versão (com instalação e configuração), aquisição de nova licença, garantia e treinamento do software historiador de dados industriais empregado na rede de dados industrial da CAESB DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.061-7, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CODIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2460/2018, DATADO DE: 22/08/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 514.547,55 (quinhentos e quatorze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinco centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 514.547,55 (quinhentos e quatorze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias consecutivos e 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Andre Ricardo Brasileiro Vanderlei, matricula nº 50.575-7 gestor e Dilson Junior De Matos, matricula nº 51.210-9 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio Dos Santos Barros - DP - DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. Pela AQUARIUS SOFTWARE LTDA: Marcia de Campos Camargo Almeida

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta no processo nº 092.005432/2018, tendo em vista as informações prestadas pela Gerência de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SGP, às fls. 03 a 05, a manifestação da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, à fl. 43, o teor do Parecer nº 330/2018-PRJ emitido pela Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 45 a 47, com fundamento no Art. 121º, inciso II, alínea "b" do RILC/CAESB, AUTORIZA a publicação do ato de Dispensa de Licitação para prestação do serviço de capacitação dos novos membros da CIPA, em cumprimento à NR 05 da Portaria 3.214/78-MTE, no valor de R\$ 5.340,00 (cinco mil e trezentos e quarenta reais). Ato ratificado nos termos do Artigo 5º, do RILC/CAESB, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 13/09/2018, por Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 13/09/2018, por Mauricio Leite Luduvic - Presidente.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

ARP Nº 0093/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.002874/2018 - Pregão Eletrônico nº 129/2018 - CAESB. ASSINATURA: 14/09/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Hidróxido de Sódio 50%. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Química S/A Valor: 163.100,00 (cento e sessenta e três mil e cem reais) para os lotes 01 e 02. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: Química S/A: Rogério Gilberto Wehmuth.

ARP Nº 0094/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.003244/2018 - Pregão Eletrônico nº 094/2018 - CAESB. ASSINATURA: 17/09/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para bombas Geremia. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos para materiais nacionais e 90 (noventa) dias consecutivos para materiais que tenham sua origem comprovadamente importada, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Geovane Bigoto Gazola- EPP. VALOR: 156.546,15 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) para os lotes 1 ao 39. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite

Luduvce - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: Geovane Bigoto Gazola - EPP: Geovane Bigoto Gazola.

ARP Nº 0095/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.001350/2018 - Pregão Eletrônico nº 070/2018 - CAESB. ASSINATURA: 17/09/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para laboratório (braço, distribuidor, cartucho de pré-tratamento, eletrodos, módulo osmose, módulo tipo pulse, septo e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: AQUAPRO PURIFICAÇÃO DE ÁGUAS EIRELI - ME; VALOR: 116,18 (cento e dezesseis reais e dezoito centavos) para os lotes 13 e 14. MAKLAB COMERCIAL LTDA; VALOR: 7.950,44 (sete mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) para o lote 19. MERCK S.A.; VALOR: 4.642,10 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos) para os lotes 05 e 31. GCB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME; VALOR: 15.420,00 (quinze mil quatrocentos e vinte reais) para os lotes 22,23,24,25,26 e 27. HEXIS CIENTÍFICA LTDA; VALOR: 66.947,43 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) para os lotes 01, 02, 08, 09, 10, 15, 28 e 29. DEPAN COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para os lotes 17 e 18. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvce - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: AQUAPRO PURIFICAÇÃO DE ÁGUAS EIRELI - ME: Pedro Luiz Szlachta; MAKLAB COMERCIAL LTDA: Carlos Alberto Bruno da Silveira; MERCK S.A.: Bruno Rodrigues Vilaça; GCB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME: Mirian Luciane Almansa de Freitas; HEXIS CIENTÍFICA LTDA: Iolanda Santana Sá; DEPAN COMERCIAL EIRELI: José Carlos Paviato.

EXTRATOS DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato 8704/2017, publicado no DODF em 05/01/2017. ASSINATURA: 04/09/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 608 (seiscentos e oito) dias. VALOR: Acréscimo de R\$ 9.834.322,71 (nove milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos); FISCALIZAÇÃO: Carlos Eduardo Borges Pereira, matrícula nº 50.462-9 para gestor e Ana Maria do Carmo Mota, matrícula nº 51.979-0, Lucilene Ferreira Batista, matrícula 51.371-7, Loyane Mendes de Souza, matrícula nº 53.230-4, Cristiano Mano da Silva, matrícula nº 51.383-0, Antonio Carlos T. Pinto Filho, matrícula nº 50.535-8, Leiliane Saraiva Oliveira, matrícula nº 52.970-2, Vinicius Mendes Bertolossi, matrícula nº 51.878-6 e Fábio Joan da Silva, matrícula nº 51.595-7 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvce - Presidente Walter Lúcio Dos Santos Barros e - Diretor de Operação e Manutenção; Pela ESAC - Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões Ltda.: Lucas Yamamoto Figueiró

1º Termo Aditivo ao Contrato 8794/2017, publicado no DODF em 19/09/2017. ASSINATURA: 17/09/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 5.906.268,45 (cinco milhões e novecentos e seis mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvce - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelo LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP: Tamires Cristina Candido

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 092.004628/2018 que trata do Pregão Eletrônico nº 054/2018 referente a aquisição de uniformes para as crianças adolescentes e profissionais do Projeto Golfinho e com base na Resolução de Diretoria Colegiada nº 13/2015 de 12/03/2015, RESOLVEM: Aplicar sanções administrativas à empresa TGS Distribuidora de Materiais Esportivos Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.490.449/0001-07, nos termos da legislação vigente: I - MULTAR em 15% (quinze por cento), sobre o valor não realizado da Nota de Empenho nº 2033/2018, que corresponde ao total de R\$ 11.452,70 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), em consonância com o inciso IV, do Artigo 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006; II - SUSPENDER de participar em licitações e impedir de contratar com esta Estatal, pelo prazo de 12 (doze) meses, em consonância com o Inciso III, do Artigo 87, da Lei 8.666/93; III - AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º, do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; IV - DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; V - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 31 de agosto de 2018. Maurício Leite Luduvce - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2018

PROCESSO: 092.003625/2018. OBJETO: Aquisição de Transformadores de Força Trifásicos, de 13,8 kV-380 V, para Subestações Elétricas de diversas unidades industriais do SES e SAA da CAESB; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033 e 17.512.6210.7012/6024; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.206.012.041-0 e 22.207.012.051-0. FONTE DE RECURSO: Contrato de Empréstimo: nº 3168/OC-BR, Código 21.205.100.010-5. ENTREGA: 120 dias. VIGÊNCIA: 150 dias. ABERTURA: 02/10/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 18/09/2018. Fone: (61) 3213- 7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 156ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os Conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 156ª Reunião Ordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2018, às 9h, no SCS, Quadra 06, Lote 13/14, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2018

Processo: 00392-00008586/2018-77 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.639.459/0001-04. Objeto: Contratação de serviços de veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do Distrito Federal, para publicação de aproximadamente 6.000 cm de publicações, sendo R\$ 30,00 (trinta reais) o valor unitário/cm, visando atender as demandas da CODHAB. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.131.6001.8505.8675, Natureza da Despesa: 33.91.39. Fonte: 100. Nota de Empenho inicial nº 2018NE00863 no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Modalidade: Estimativo, Evento: 400091. Valor do contrato R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Data da Assinatura: 14/09/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB: GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.

EXTRATO DA SÚMULA SEI/GDF CODHAB/PRESI/DIPRO Nº 61/2018

Conforme deliberação da 522ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva aprovada no dia 13/09/2018 referente a Súmula CODHAB/PRESI/DIPRO nº 61/2018, torna público a autorização de ampliação de faixa de renda familiar de 01 para 1,5 para o Edital de Chamamento 13/2011 - Recanto das Emas - Entidades. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento nº 13/2011. Assinaturas: JUNIA SALOMÃO FEDERMAN - Diretora de Produção Habitacional; HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ - Diretor de Assistência Técnica; FLÁVIO LUIZ DE SOUZA DE OLIVEIRA - Diretor de Regularização de Interesse Social; JORGE DANIEL SETTE GUTIERREZ - Diretor de Administração e Gestão; GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA - Diretor-Presidente.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de Regularização do Setor Habitacional Primavera, localizado na Região Administrativa de Taguatinga-RA III, processo nº 392.00009068/2018-71.

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018

PROCESSO: 00140-00001131/2018-56 e 140.000.052/2018. PARTES: Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal na qualidade de CONTRATANTE e Companhia Energética de Brasília do Distrito Federal - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Execução de Iluminação em Núcleo Rural Café Sem Troco da Região Administrativa do Paranoá. Data da assinatura: 01/08/2018. Vigência do Contrato: 12 meses. DO VALOR: R\$ 1.059.584,59. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 59109. II - Programa de Trabalho: 15.451.6210.1763.9553, 15.451.6210.1836.6979; III - Natureza da Despesa: 449051; IV - Fonte de Recursos: 100; DO EVENTO: 400091. O empenho é de R\$ 1.059.584,59 (um milhão, cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), recursos esses procedentes de Emenda Parlamentar do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 6.060 de 29 de dezembro de 2017, publicada no DODF do dia 29 de dezembro de 2017, conforme Nota de Empenho: 2018NE00117, emitida em 11/06/2018, MODALIDADE: Global. DOS SIGNATÁRIOS: pela Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA - Administrador Regional - RA-VII e pela CONTRATADA: LENER SILVA JAYME, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018

PROCESSO: 00140-00001195/2018-57 e 140.000.019/2018. PARTES: Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal na qualidade de CONTRATANTE e Companhia Energética de Brasília do Distrito Federal - CEB na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Execução de Iluminação em Núcleo Rural Buriti Vermelho II, da Região Administrativa do Paranoá. Data da assinatura: 13/08/2018. Vigência do Contrato: 12 meses. DO VALOR: R\$ 69.224,05. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária:

59109. II - Programa de Trabalho: 15.451.6210.1836.0049; III - Natureza da Despesa: 449051; IV - Fonte de Recursos: 100; DO EVENTO: 400091. O empenho é de R\$ 69.224,05 (sessenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), recursos esses procedentes de Emenda Parlamentar do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 6.060 de 29 de dezembro de 2017, publicada no DODF do dia 29 de dezembro de 2017, conforme Nota de Empenho: 2018NE00126, emitida em 20/06/2018, MODALIDADE: Global. DOS SIGNATÁRIOS: pela Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA - Administrador Regional - RA-VII e pela CONTRATADA: LENER SILVA JAYME, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018

PROCESSO: 00140-00001195/2018-57 e 140.000.019/2018. PARTES: Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal na qualidade de CONTRATANTE e Companhia Energética de Brasília do Distrito Federal - CEB na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: execução de obra de infraestrutura de Iluminação Pública, na PEC e Vias do Núcleo Rural PAD/DF, da Região Administrativa do Paranoá. Data da assinatura: 13/08/2018. Vigência do Contrato: 12 meses. DO VALOR: R\$ 62.287,07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 59109. II - Programa de Trabalho: 15.451.6210.1836.0050; III - Natureza da Despesa: 449051; IV - Fonte de Recursos: 100; DO EVENTO: 400091. O empenho é de R\$ 62.287,07 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e sete centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DODF do dia 29 de dezembro de 2017, conforme Nota de Empenho: 2018NE00127, emitida em 20/06/2018, MODALIDADE: Global. DOS SIGNATÁRIOS: pela Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA - Administrador Regional - RA-VII e pela CONTRATADA: LENER SILVA JAYME, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018

PROCESSO: 00140-00001195/2018-57 e 140.000.019/2018. PARTES: Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal na qualidade de CONTRATANTE e Companhia Energética de Brasília do Distrito Federal - CEB na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: execução de obra de infraestrutura de Iluminação Pública, na PEC e Vias do Núcleo Rural Sussuarana, da Região Administrativa do Paranoá. Data da assinatura: 13/08/2018. Vigência do Contrato: 12 meses. DO VALOR: R\$ 246.398,49. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 59109. II - Programa de Trabalho: 15.451.6210.1836.0048; III - Natureza da Despesa: 449051; IV - Fonte de Recursos: 100; DO EVENTO: 400091. O empenho é de R\$ 246.398,49 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DODF do dia 29 de dezembro de 2017, conforme Nota de Empenho: 2018NE00125, emitida em 20/06/2018, MODALIDADE: Global. DOS SIGNATÁRIOS: pela Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA - Administrador Regional - RA-VII e pela CONTRATADA: LENER SILVA JAYME, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018

PROCESSO: 00140-00001195/2018-57 e 140.000.019/2018. PARTES: Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal na qualidade de CONTRATANTE e Companhia Energética de Brasília do Distrito Federal - CEB na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Execução de Iluminação em Núcleo Rural Jardim II, da Região Administrativa do Paranoá. Data da assinatura: 13/08/2018. Vigência do Contrato: 12 meses. DO VALOR: R\$ 153.264,23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 59109. II - Programa de Trabalho: 15.451.6210.1836.0051; III - Natureza da Despesa: 449051; IV - Fonte de Recursos: 100; DO EVENTO: 400091. O empenho é de R\$ 153.264,23 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), recursos esses procedentes de Emenda Parlamentar do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 6.060 de 29 de dezembro de 2017, publicada no DODF do dia 29 de dezembro de 2017, conforme Nota de Empenho: 00124/2018, emitida em 20/06/2018, MODALIDADE: Global. DOS SIGNATÁRIOS: pela Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA - Administrador Regional - RA-VII e pela CONTRATADA: LENER SILVA JAYME, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2018

Processo SEI: 00197-00003764/2018-25. Partes: Adasa e a empresa A1MC Projetos Ltda. Objeto: prestação dos serviços para elaboração e adequação de novas plantas, descritivo técnico e orçamentos relativos à execução do canal principal do Sistema Coletivo de Abastecimento de Água para Irrigação do Núcleo Rural Santos Dumont, localizado na área rural da Região Administrativa de Planaltina - RA - VI, Distrito Federal - DF. Valor: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). Prazo/vigência: 120 (cento e vinte) dias contados da data de assinatura do contrato. Dotação orçamentária: PT 18.544.6210.2683.0001; ND 3.3.90.39; Fonte 108. Nota de Empenho: 2018NE00653, de 13/09/2018, no valor de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; pela A1MC Projetos Ltda., MARIA DE FÁTIMA MARINS DOS REIS, Sócia-Administradora.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2016

Processo SEI: 0197-000262/2016. Partes: Adasa e Life Tecnologia e Consultoria Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 52/2016 - Adasa por 12 (doze) meses. Valor: R\$ 8.848.277,64 (oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Prazo/vigência: 21 de setembro de 2018 a 20 de setembro de 2019. Dotação orçamentária: PT 04.112.6001.8517.9649; ND 3.3.90.37; Fonte 151. Nota de Empenho: 2018NE00649, de 13/09/2018, no valor de R\$ 747.000,00 (setecentos e qua-

renta e sete mil reais). DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; e pela LIFE, THIAGO HOROZINO FERRARI, Diretor Comercial.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CCER Nº 0030/2016-CEB

Processo: 195.000.069/2016 - SIGGO nº 033776 - DAS PARTES: Jardim Botânico de Brasília, na qualidade de Contratante e CEB Distribuição S.A., na qualidade de Contratada; DO OBJETO: Alterar a Cláusula Vigésima Terceira - Da Sujeição à Lei nº 8.666/1993, e Cláusula Décima Quinta - Da Vigência do Contrato, prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/08/2018; DA ASSINATURA: 30/08/2018; DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Jardim Botânico de Brasília, Samuel John O. Holcomb Pinheiro Guimarães, na qualidade de Diretor Executivo Substituto, e pelo Contratado: CEB Distribuição S.A., Selma Batista do Rêgo Leal, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 00417-00016452/2018-31. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e a empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANCA EIRELI ME. OBJETO: O fornecimento de serviços de chaveiro, com base no art. 15 da Lei 8.666/93 c/c a Lei 10520/2002. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 12.366,00 (doze mil, trezentos e sessenta e seis reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.4217.0001; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2018NE00406. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, Interino. Pela CONTRATADA: MARQUENES BATISTA DE PAULA, na qualidade de titular.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 33/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 0417.001.135/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e o proprietário CLAYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.705,10 (sete mil, setecentos e cinco reais, e dez centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 92.461,20 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais, e vinte centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Em relação ao valor do último termo aditivo, houve aumento de R\$ 323,89 (trezentos e vinte e três reais, e oitenta e nove centavos), correspondentes a 4,49% (quatro vírgula quarenta e nove por cento) do IPCA do período. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012; III - Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2018NE00047 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 06 de setembro de 2018 a 05 de setembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, Interino. Pela CONTRATADA: CLAYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de proprietário.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 0417.001.608/2015. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e o proprietário JOSÉ CARLOS DA MATTA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Não houve reajuste em relação ao termo aditivo anterior. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012; III - Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2018NE00006. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 30 de setembro de 2018 a 29 de setembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, Interino. Pela CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DA MATTA, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 22/2012,
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002.

PROCESSO: 417.001.092/2012. PARTES: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X CONFEDERAL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 173.275,44 (cento e setenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais, e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 2.079.305,28 (dois milhões, setenta e nove mil, trezentos e cinco reais, e vinte e oito centavos) procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, sem reajustes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.122.6002.8517.9694; III - Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - Nota de Empenho nº 2018NE00069. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de setembro de 2018 a 14 de setembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, Interino. Pela CONTRATADA: RICARDO LOPES AUGUSTO, na qualidade de Sócio-gerente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01266

PROCESSO: 00150.00008460/2018-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ANDRE LUIZ MARTINS CAMPOS - CPF nº 020.440.151-88. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro ANDRE LUIZ MARTINS CAMPOS, por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de setembro de 2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01308

PROCESSO: 00150.00008496/2018-74. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RAISSA MERIELLE OLIVEIRA SARAIVA - CPF nº 024.725.611-05. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da grafiteira RAISSA MERIELLE OLIVEIRA SARAIVA, por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01307

PROCESSO: 00150.00008453/2018-99. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e WALACE BEZERRA DOS SANTOS - CPF nº 69.837.295-04. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro WALACE BEZERRA DOS SANTOS, por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01304

PROCESSO: 00150.00008453/2018-99. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ALAN JEFFERSON TAVARES DA COSTA - CPF nº 715.114.231-53. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro ALAN JEFFERSON TAVARES DA COSTA, por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01303

PROCESSO: 00150.00008579/2018-63. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CARLOS ALBERTO DE CARVALHO - CPF nº 732.890.781-91. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01301

PROCESSO: 00150.00008497/2018-19. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PETERSON LIMA SILVA - CPF nº 034.268.241-59. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro PETERSON LIMA SILVA, por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01299

PROCESSO: 00150.00008473/2018-60. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e THIAGO DA SILVA ROCHA - CPF nº 041.190.941-03. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro THIAGO DA SILVA ROCHA, por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01298

PROCESSO: 00150.00008561/2018-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ANDRE ESTEVES DE SOUSA - CPF nº 573.084.541-34. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro ANDRE ESTEVES DE SOUSA, por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01297

PROCESSO: 00150.00008400/2018-78. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS - CPF nº 954.911.471-68. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS, por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01296

PROCESSO: 00150.00008550/2018-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GETULIO MARCOS DE JESUS RUFINO - CPF nº 815.485.831-20. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro GETULIO MARCOS DE JESUS RUFINO, por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01295

PROCESSO: 00150.00008389/2018-46. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SINIMBU - CPF nº 023.721.191-25. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SINIMBU, por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01294

PROCESSO: 00150.00008549/2018-57. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GILBERTO DE SOUZA BARBOZA - CPF nº 016.057.511-70. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro GILBERTO DE SOUZA BARBOZA, por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01342

PROCESSO: 00150.00008548/2018-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GILMAR CRISTIANO ENEAS E OUTROS - CPF nº 523.505.761-91. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro GILMAR CRISTIANO ENEAS E OUTROS, por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01293

PROCESSO: 00150.00008354/2018-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CAMILLA SANTOS E SILVA - CPF nº 052.188.311-31. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da grafiteira CAMILLA SANTOS E SILVA, por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01339
PROCESSO: 00150.00008394/2018-59. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FLAVIO MENDES BATISTA ALVES - CPF nº 009.835.291-16. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro FLAVIO MENDES BATISTA ALVES, por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01309
PROCESSO: 00150.00008537/2018-22. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e KELTON MACEDO DOS SANTOS - CPF nº 721.292.711-20. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro KELTON MACEDO DOS SANTOS, por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01334
PROCESSO: 00150.00008820/2018-54. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ARKILANO TAVARES DE SOUZA - CPF nº 008.268.751-06. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro ARKILANO TAVARES DE SOUZA, por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01310
PROCESSO: 00150.00008535/2018-33. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LEONARDO HENRIQUE MARTINS DA SILVA - CPF nº 032.342.431-74. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro LEONARDO HENRIQUE MARTINS DA SILVA, por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01312
PROCESSO: 00150.00008361/2018-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CID LIMA DA SILVA - CPF nº 021.699.191-98. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro CID LIMA DA SILVA por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01313
PROCESSO: 00150.00008556/2018-59. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DALMI DE AQUINO E MELO JUNIOR - CPF nº 012.515.711-82. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro DALMI DE AQUINO E MELO JUNIOR por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01314
PROCESSO: 00150.00008450/2018-55. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e WALTER DE SOUZA ALCANTARA - CPF nº 848.294.431-20. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro WALTER DE SOUZA ALCANTARA por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01337
PROCESSO: 00150.00008542/2018-35. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JOSE AUGUSTO CORREA FRASÃO - CPF nº 283.551.748-01. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro JOSÉ AUGUSTO CORREA FRASÃO por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01336
PROCESSO: 00150.00008552/2018-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GERNANDES ELAN DE SOUSA FERREIRA - CPF nº 014.113.351-12. Do Objeto: Despesa com a contratação

artística do grafiteiro GERNANDES ELAN DE SOUSA FERREIRA por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01343
PROCESSO: 00150.00008479/2018-37. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ADELIO JIULIO GUSMAO - CPF nº 001.833.702-36. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro ADELIO JIULIO GUSMAO por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01344
PROCESSO: 00150.00008390/2018-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DAVI MENEZES ROSA - CPF nº 049.392.781-66. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro DAVI MENEZES ROSA por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01345
PROCESSO: 00150.00008502/2018-93. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MONTE JARDIM - CPF nº 032.219.631-06. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MONTE JARDIM por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01346
PROCESSO: 00150.00008512/2018-29. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MIQUEAS ARAUJO DA SILVA - CPF nº 737.121.321-15. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro MIQUEAS ARAUJO DA SILVA por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01311
PROCESSO: 00150.00008540/2018-46. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JOSÉ WELINGTON DIAS DA SILVA - CPF nº 048.702.011-19. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro JOSÉ WELINGTON DIAS DA SILVA por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01315
PROCESSO: 00150.00008562/2018-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ALINE RODRIGUES LIMA - CPF nº 058.276.681-84. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da grafiteira ALINE RODRIGUES LIMA por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01316
PROCESSO: 00150.00008509/2018-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e OTAVIO SILVA LIMA DE OLIVEIRA - CPF nº 026.645.911-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro OTAVIO SILVA LIMA DE OLIVEIRA por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01316
PROCESSO: 00150.00008509/2018-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e OTAVIO SILVA LIMA DE OLIVEIRA - CPF nº 026.645.911-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro OTAVIO SILVA LIMA DE OLIVEIRA por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente.

Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01317

PROCESSO: 00150.00008508/2018-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PAULO FELIPE MONTEIRO - CPF nº 035.071.351-08. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro PAULO FELIPE MONTEIRO por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01318

PROCESSO: 00150.00008507/2018-16. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PAULO SÉRGIO DE SOUSA SARAIVA - CPF nº 015.569.281-06. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro PAULO SÉRGIO DE SOUSA SARAIVA por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01319

PROCESSO: 00150.00008506/2018-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PEDRO FELIPE DA SILVA RIBEIRO - CPF nº 025.333.681-30. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro PEDRO FELIPE DA SILVA RIBEIRO por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01320

PROCESSO: 00150.00008514/2018-18. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARCO AURELIO NEVES SILVA - CPF nº 025.767.011-40. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro MARCO AURELIO NEVES SILVA por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01321

PROCESSO: 00150.00008499/2018-16. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PEDRO LIMA CHAVES - CPF nº 029.857.741-01. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro PEDRO LIMA CHAVES por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01324

PROCESSO: 00150.00008546/2018-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e HUGO WILLIAMS M. G. VALADARES - CPF nº 019.724.281-28. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro HUGO WILLIAMS M. G. VALADARES por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01327

PROCESSO: 00150.00008515/2018-62. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LUIZ FABIO DE ANDRADE - CPF nº 830.918.071-34. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro LUIZ FABIO DE ANDRADE por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01328

PROCESSO: 00150.00008513/2018-73. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARYON MARTINS RICARTE - CPF nº 042.240.761-52. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro MARYON MARTINS RICARTE por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01329

PROCESSO: 00150.00008388/2018-00. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CARLOS WASHINGTON CHAGAS CORREA - CPF nº 765.983.571-87. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro CARLOS WASHINGTON CHAGAS CORREA por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01330

PROCESSO: 00150.00008554/2018-60. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FELIPE ELOY TEIXEIRA ALBURQUERQUE - CNPJ nº 23.316.130/0001-33. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro FELIPE ELOY TEIXEIRA ALBURQUERQUE por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01333

PROCESSO: 00150.00008393/2018-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FERNANDA BARRETO BORGATTO - CPF nº 020.412.591-08. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da grafiteira FERNANDA BARRETO BORGATTO por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01338

PROCESSO: 00150.00008392/2018-60. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FABRÍCIA OVIDIO FURTADO - CPF nº 002.563.121-76. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da grafiteira FABRÍCIA OVIDIO FURTADO por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01347

PROCESSO: 00150.00008539/2018-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JOSE WYLLKER FARIAS DE OLIVEIRA - CPF nº 040.747.871-05. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro JOSE WYLLKER FARIAS DE OLIVEIRA por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01348

PROCESSO: 00150.00008463/2018-24. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e VICTOR FELIPE ALVES SILVA - CPF nº 069.956.061-67. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro VICTOR FELIPE ALVES SILVA por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01349

PROCESSO: 00150.00008397/2018-92. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ÍTALO JARDEL DE SOUSA - CPF nº 010.671.741-33. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro ÍTALO JARDEL DE SOUSA por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01350

PROCESSO: 00150.00008547/2018-68. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e HENRI GONÇALVES CAMPELO - CPF nº 722.130.001-15. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro HENRI GONÇALVES CAMPELO por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01351

PROCESSO: 00150.00008398/2018-37. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JULIANA COSTA BORGES - CPF nº 028.492.351-64. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da grafiteira JULIANA COSTA BORGES por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01354

PROCESSO: 00150.00008821/2018-07. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CAMILA DUTRA VALENZUELA TORO - CPF nº 027.242.751-95. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da grafiteira CAMILA DUTRA VALENZUELA TORO por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01355

PROCESSO: 00150.00008801/2018-28. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ALINE STEFANY MENDES DE SOUSA REZENDE - CPF nº 059.650.851-41. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da grafiteira ALINE STEFANY MENDES DE SOUSA REZENDE por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01356

PROCESSO: 00150.00008847/2018-47. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PAULO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS - CPF nº 032.186.551-02. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro PAULO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01357

PROCESSO: 00150.00008517/2018-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LUIS FERNANDO CARVALHO SANTOS - CPF nº 025.239.391-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro LUIS FERNANDO CARVALHO SANTOS por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01358

PROCESSO: 00150.00008468/2018-57. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e THIAGO RIBEIRO FERNANDES - CPF nº 033.964.391-98. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro THIAGO RIBEIRO FERNANDES por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01359

PROCESSO: 00150.00008824/2018-32. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JUNIO KOITHI HAMADA - CPF nº 027.901.101-66. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do grafiteiro JUNIO KOITHI HAMADA - por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01360

PROCESSO: 00150.00008557/2018-01. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CARLIONE BARBOSA RAMOS - CPF nº 017.159.821-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da grafiteira CARLIONE BARBOSA RAMOS - por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", nos dias 15 e 16 de setembro entre 8:00 e 18:00 horas no Sol Nascente. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01361

PROCESSO: 00150.00008732/2018-52. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JOÃO SILVERIO TREVISAN ME - CNPJ nº 04.719.469/0001-36. Do Objeto: Despesa com a contratação artística direta de JOÃO SILVERIO TREVISAN ME, para compor a programação do projeto "PLENA! VISIBILIDADE LGBTQI+", dia 14/09/2018, na Casa de Cultura América Latina. Prazo: 01 dia. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01366

PROCESSO: 00150.00008705/2018-80. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística, Edital de Chamamento Público nº 08/2018, do TRÍO ARTE DO NORDESTE, na composição da programação do Projeto "SABADÃO DO FORRÓ", dia 29/09/2018, às 23:10h, com duração de 60 min., na Casa do Cantador, Ceilândia - DF. Prazo: 013 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01367

PROCESSO: 00150.00008705/2018-80. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e SABRINA ARAUJO VASCONCELOS BAMBA - CNPJ nº 21.742.263/0001-46. Do Objeto: Despesa com a contratação artística, Edital de Chamamento Público nº 08/2018, da SABRINA VAZ, na composição da programação do Projeto "SABADÃO DO FORRÓ", dia 03/11/2018, às 22:10h, com duração de 60 min., na Casa do Cantador, Ceilândia - DF. Prazo: 048 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01369

PROCESSO: 00150.00008707/2018-79. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística, Edital de Chamamento Público nº 08/2018, do TRÍO K ENTRE NÓS, na composição da programação do Projeto "SABADÃO DO FORRÓ", dia 29/09/2018, às 21:05h, com duração de 60 min., na Casa do Cantador, Ceilândia - DF. Prazo: 013 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01370

PROCESSO: 00150.00008822/2018-43. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística, Edital de Chamamento Público nº 08/2018, do TRÍO D'GRAUS, na composição da programação do Projeto "SABADÃO DO FORRÓ", dia 03/11/2018, às 21:05h, com duração de 60 min., na Casa do Cantador, Ceilândia - DF. Prazo: 048 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01371

PROCESSO: 00150.00008823/2018-98. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística, Edital de Chamamento Público nº 08/2018, do TRÍO BENÊ DO ACORDEON, na composição da programação do Projeto "SABADÃO DO FORRÓ", dia 17/11/2018, às 22:00h, com duração de 60 min., na Casa do Cantador, Ceilândia - DF. Prazo: 062 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01372

PROCESSO: 00150.00008708/2018-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística, Edital de Chamamento Público nº 08/2018, do TRÍO FORTALEZA, na composição da programação do Projeto "SABADÃO DO FORRÓ", dia 29/09/2018, às 20:00h, com duração de 60 min., na Casa do Cantador, Ceilândia - DF. Prazo: 013 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01368

PROCESSO: 00150.00008744/2018-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística, Edital de Chamamento Público nº 08/2018, do TRÍO DEDE DA PARAIBA, na composição da programação do Projeto "SABADÃO DO FORRÓ", dia 17/11/2018, às 22:10h, com duração de 60 min., na Casa do Cantador, Ceilândia - DF. Prazo: 062 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de setembro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 494/2018
 PROCESSO: 00150-00005791/2018-79; NOTA DE EMPENHO Nº 00546/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X DENILSON BARCELOS DE OLIVEIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 494/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "IPE BRASILIA - IDELBRANDO E BARCELLUS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 39.991,74 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: DENILSON BARCELOS DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 488/2018
 PROCESSO: 00150-00005926/2018-04; NOTA DE EMPENHO Nº 00586/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X FELIPE ANDREAS GUEDES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 488/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CURSO LIVRE DE CAPACITAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL - 3ª EDIÇÃO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 6.000,00 (seis mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: FELIPE ANDREAS GUEDES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 493/2018
 PROCESSO: 00150-00005860/2018-44; NOTA DE EMPENHO Nº 00443/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 493/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CELEIRO DAS ANTAS - 25 ANOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 471/2018
 PROCESSO: 00150-00006179/2018-13; NOTA DE EMPENHO Nº 425/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X TEREZINHA ALCANDIDA BORGES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 471/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FORTALECENDO A CULTURA POPULAR ATRAVÉS DO RESGATE DOS BONECOS GIGANTES" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 48.500,00 (quarenta e oito mil, quinhentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: TEREZINHA ALCANDIDA BORGES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 497/2018
 PROCESSO: 00150-00006914/2018-99; NOTA DE EMPENHO Nº 00597/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MYLLENA MARQUES GOMES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 497/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FESTIVAL DE ARTES INCLUSIVA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 119.992,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MYLLENA MARQUES GOMES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 492/2018
 PROCESSO: 00150-00006440/2018-85; NOTA DE EMPENHO Nº 00599/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ROBERTA SUELE S. BANDEIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 492/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "VLOG DOS ARTISTAS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de

Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ROBERTA SUELE S. BANDEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 460/2018
 PROCESSO: 00150-00006257/2018-80; NOTA DE EMPENHO Nº 00561/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARCELO GIOVANNI DE CARVALHO SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 460/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "POLO HIP HOP JAM-OCUPAÇÃO CENTRO DE DANÇA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARCELO GIOVANNI DE CARVALHO SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 466/2018
 PROCESSO: 00150-00006587/2018-75; NOTA DE EMPENHO Nº 00555/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ANGELO CRUZ NASCIMENTO VARELLA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 466/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PROJETO DE PESQUISA UNIÃO CULTURAL - COMO COMBATER DESIGUALDADE COM AUDIOVISUAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ANGELO CRUZ NASCIMENTO VARELLA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 485/2018
 PROCESSO: 00150-00006993/2018-38; NOTA DE EMPENHO Nº 00577/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MICHELLE FIUZA LIMA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 485/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ENTRE SONHOS E SONHOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 89.999,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MICHELLE FIUZA LIMA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 403/2018
 PROCESSO: 00150-00006996/2018-71; NOTA DE EMPENHO Nº 00533/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Sharia Silva Ribeiro na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 403/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "NO CALUGE DE DONDOM" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: Sharia Silva Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 487/2018
 PROCESSO: 00150-00008081/2018-09; NOTA DE EMPENHO Nº 00550/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X FUNDAÇÃO ATHOS BULCAO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 487/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ATOS PARA PRESEVAR ATHOS BULCAO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 319.980,00 (trezentos e dezenove mil, novecentos e oitenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: FUNDAÇÃO ATHOS BULCAO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 490/2018
 PROCESSO: 00150-00003918/2018-34; NOTA DE EMPENHO Nº 00573/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICA E CIDADANIA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 490/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "ORQUESTRA TOCANDO SONHOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 79.415,40 (setenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICA E CIDADANIA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 500/2018
 PROCESSO: 00150-00008268/2018-02; NOTA DE EMPENHO Nº 00593/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MURILO DE VASCONCELOS GROSSI na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 500/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "FURACÃO CARMEM" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MURILO DE VASCONCELOS GROSSI.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 499/2018
 PROCESSO: 00150-00008051/2018-94; NOTA DE EMPENHO Nº 00596/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X NELSON LATIF FAKHOURI FILHO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 499/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "ALMA BRASILEIRA - EDIÇÃO DF" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: NELSON LATIF FAKHOURI FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 489/2018
 PROCESSO: 00150-00006207/2018-01; NOTA DE EMPENHO Nº 00595/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTORICO DE PLANALTINA DF na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 489/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "II SALÃO MESTRE D'ARMAS - MOSTRA DE ARTE CONTEMPORÂNEA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTORICO DE PLANALTINA DF.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 502/2018
 PROCESSO: 00150-00008458/2018-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00594/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X TANTRI ARTE E CULTURA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 502/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "FESTIVAL PURORITMO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: TANTRI ARTE E CULTURA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 483/2018
 PROCESSO: 00150-00008087/2018-78; NOTA DE EMPENHO Nº 00590/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X VITOR ALVES FONSECA DE OLIVEIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 483/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "Circulação Nacional, Internacional ou Mista" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 42.033,60 (quarenta e dois mil e trinta e três reais e sessenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 -

Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: VITOR ALVES FONSECA DE OLIVEIRA. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 304/2016; PROCESSO: 150.000.887/2016; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X GUSTAVO HENRIQUE GRIS: Nota de Empenho nº 00385/2016. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste nº 304/2016, VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "COPO DE LEITE"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: GUSTAVO HENRIQUE GRIS, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 484/2018
 PROCESSO: 00150-00007522/2018-47; NOTA DE EMPENHO Nº 00587/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ALISSON LACERDA DE ANDRADE na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 484/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "PESQUISA, FORMAÇÃO E INTERCÂMBIO" de natureza artísticos e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.333,74 (dezenove mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 01(um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018 ; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ALISSON LACERDA DE ANDRADE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 501/2018
 PROCESSO: 00150-00006722/2018-82; NOTA DE EMPENHO Nº 00589/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JORGE LUIZ FRANCO VERLINDO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 501/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "PESQUISA, FORMAÇÃO E INTERCÂMBIO" de natureza artísticos e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 18.338,25 (dezoito mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 01(um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/09/2018 ; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JORGE LUIZ FRANCO VERLINDO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 478/2018
 PROCESSO: 00150-00007701/2018-84; NOTA DE EMPENHO Nº 00592/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RODRIGO OTAVIO TAVARES. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 478/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RODRIGO OTAVIO TAVARES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 479/2018
 PROCESSO: 00150-00007705/2018-62; NOTA DE EMPENHO Nº 00591/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X FREDERICO MAGALHÃES BATISTA. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 479/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: FREDERICO MAGALHÃES BATISTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 474/2018
 PROCESSO: 00150-00007709/2018-41; NOTA DE EMPENHO Nº 00585/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUCAS MOYA CORREA DA SILVA. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 474/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 -

Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUCAS MOYA CORREA DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 481/2018
PROCESSO: 00150-00007407/2018-72; NOTA DE EMPENHO Nº 00551/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X GRAVIDADE ZERO PRODUTORA, TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 481/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: GRAVIDADE ZERO PRODUTORA, TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 476/2018
PROCESSO: 00150-00007400/2018-51; NOTA DE EMPENHO Nº 00552/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MAIRA MORAES SAENGER. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 476/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MAIRA MORAES SAENGER.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 480/2018
PROCESSO: 00150-00007406/2018-28; NOTA DE EMPENHO Nº 00571/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CIBELE AMARAL CORREIA. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 480/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CIBELE AMARAL CORREIA.

TERMO DE FOMENTO Nº 52/2018
PROCESSO: 00150-00008526/2018-42. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil ARTECEI - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.480.912/0001-57, neste ato representada por ROSANGELA DANTAS DE ALMEIDA, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "TARDEZINHA DO SAMBA", na Casa do Cantador, onde será realizado 2 eventos com 18 shows, promovendo e valorizando a cultura do samba na cidade de Ceilândia, com entrada gratuita, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 198.922,98 (cento e noventa e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.0078; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100000000; 2.4 - O empenho é de R\$ 198.922,98 (cento e noventa e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE01335, emitida em 14/09/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/01/2019. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: KEYCIANE SANTOS ARAUJO, Matrícula 241.288-8, Analista de Atividades Culturais e MARINA SANTANA, Matrícula 240.506-7, Técnica de Atividades Culturais. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2018. SIGNATARIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ROSANGELA DANTAS DE ALMEIDA.

TERMO DE FOMENTO Nº 51/2018
PROCESSO: 00150-00008124/2018-48. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ALVORADA BRASIL DE ARTE, CULTURA, COMUNICAÇÃO E CIDADANIA - INSTITUTO ALVORADA BRASIL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.099.289/0001-64, neste ato representada por FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Cinema Voador", que visa à exibição de 10 sessões filmicas, itinerantes e com entrada franca, que acontecerão em 05 regiões administrativas do DF com alta vulnerabilidade social - Cidade

Estrutural, Paranoá, Brazlândia, Samambaia e Gama, dentro da programação do 51º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, durante o período de 10 dias, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621940906039; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE001289, emitida em 13/09/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 26/11/2018. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA CARLA NOGUEIRA QUEIROZ, matrícula nº 30.482-4, Técnica de Atividades Culturais; MARCOS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 240.927-5, Gerente do Cine Brasília e SAMIA LANNA DA COSTA FERNANDES, matrícula nº 172.208-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2018. SIGNATARIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008542/2018-35 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro "JOSE AUGUSTO CORREA FRASÃO", no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 010/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado por ele mesmo, sob o CPF nº 283551748-01, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 14 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008611/2018-19 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do DJ ALAN JEFFERSON TAVARES DA COSTA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado por ele mesmo, inscrita no CPF sob o nº 715.114.231-53, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008579/2018-63 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro CARLOS ALBERTO CARVALHO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrita no CPF sob o nº 732.890.791-91, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008561/2018-61 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) ANDRE ESTEVES DE SOUSA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrita no CPF sob o nº 573.084.541-34, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008497/2018-19 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro PETERSON LIMA SILVA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrita no CPF sob o nº 034.268.241-59, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008473/2018-60 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) THIAGO DA SILVA ROCHA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrita no CPF sob o nº 041.190.941-03, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008400/2018-78 e nº 00150-00005936/2018-31 com fulcro no caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS, no valor de R\$

1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrita no CPF sob o nº 954.911.471-68, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008550/2018-81 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) GETULIO MARCÓS DE JESUS RUFINO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrita no CPF sob o nº 815.485.831-20, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008389/2018-46 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SINIMBÚ, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrita no CPF sob o nº 023.721.191-25, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008549/2018-57 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) GILBERTO DE SOUSA BARBOZA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrita no CPF sob o nº 016.057.511-70, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008548/2018-11 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) GILMAR CRISTIANO ENEAS, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 523.505.761-91, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008354/2018-15 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigos 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da Grafiteira CAMILLA SANTOS E SILVA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representada por ela mesma, inscrita no CPF sob o nº 052.188.311-31, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008394/2018-59 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) FLÁVIO MENDES BATISTA ALVES, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 009.835.291-16, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008537/2018-22 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) KELTON MACEDO DOS SANTOS, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado por ele mesmo, inscrito no CPF sob o nº 721.292.711-20, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008820/2018-54 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro "ARKILANO TAVARES DE SOUZA", no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 010/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado por ele mesmo, sob o CPF nº 008.268.751-06, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 14 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008535/2018-33 e nº 00150-00005936/2018-31 com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) LEONARDO HENRIQUE MARTINS DA SILVA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrita no CPF sob o nº 032.342.431-74, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008361/2018-17 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro CID LIMA DA SILVA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado por ele mesmo, inscrita no CPF sob o nº 021.699.191-98, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008556/2018-59 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro DALMI DE AQUINO E MELO JÚNIOR, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado por ele mesmo, inscrita no CPF sob o nº 012.515.711-82, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008450/2018-55 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro WALTER DE SOUZA ALCANTARA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado por ele mesmo, inscrita no CPF sob o nº 848.294.431-20, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008552/2018-71 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do artigo 25 e no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) GERMANDES ELAN DE SOUZA FERREIRA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 014.113.351-12, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 14 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008479/2018-37 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do artigo 25 e no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) ADELIO JIULIO GUSMÃO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 001.833.702-36, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 14 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008390/2018-71 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do artigo 25 e no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) DAVI MENEZES ROSA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 049.392.781-66, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 14 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008502/2018-93 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do artigo 25 e no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MONTE JARDIM, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 032.219.631-06, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008512/2018-29 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do artigo 25 e no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) MIQUEAS ARAUJO DA SILVA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 737.121.321-15, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 14 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008496/2018-74 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) RAISSA MERIELLE OLIVEIRA SARAIVA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrita no CPF sob o nº 024.725.611-05, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008453/2018-99 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro WALACE BEZERRA DOS SANTOS, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado por ele mesmo, inscrita no CPF sob o nº 698.372.951-04, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008540/2018-46 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) JOSE WELINGTON DIAS DA SILVA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrita no CPF sob o nº 048.702.011-19, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008562/2018-14 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) ALINE RODRIGUES LIMA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrita no CPF sob o nº 058.276.681-84, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008509/2018-13 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) OTAVIO SILVA LIMA OLIVEIRA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 026.645.911-00, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008508/2018-61 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) PAULO FELIPE MONTEIRO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 035.071.351-08, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008507/2018-16 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigos 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) PAULO SERGIO DE SOUSA SARAIVA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado por ele mesmo, inscrito no CPF sob o nº 015.569.281-06, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008506/2018-71 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) PEDRO FELIPE DA SILVA RIBEIRO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado por ele mesmo, inscrito no CPF sob o nº 025.333.681-30, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008514/2018-18 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) MARCO AURELIO NEVES SILVA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado por ele mesmo, inscrito no CPF sob o nº 025.767.011-40, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008499/2018-16 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) PEDRO LIMA CHAVES, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado pela empresa PEDRO LIMA CHAVES 02985774101, inscrito no CNPJ sob o nº 30.572.385/0001-22, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008546/2018-13 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) HUGO WILLIANS MATTOS GALVAO VALADARES, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 019.724.281-28, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008515/2018-62 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) LUIZ FÁBIO DE ANDRADE, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 830.918.071-34, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008513/2018-73 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) MAYRON MARTINS RICARTE, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", apresentado pela empresa MAYRON MARTINS RICARTE 04224076152, inscrito no CNPJ sob o nº 20.111.477/0001-51, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008388/2018-00 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) CARLOS WASHINGTON CHAGAS CORRÊA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 765.983.571-87, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008554/2018-60 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) FELLIPE ELOY TEIXEIRA ALBUQUERQUE, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado pela empresa FELLIPE ELOY TEIXEIRA ALBUQUERQUE 37046590885, inscrito no CNPJ sob o nº 23.316.130/0001-33, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008393/2018-12 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) FERNANDA BARRETO BORGATTO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 020.412.591-08, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008392/2018-60 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) FABRÍCIA OVÍDIO FURTADO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 002.563.121-76, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008539/2018-11 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do artigo 25 e no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) JOSÉ WYLLKER FARIAS DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 040.747.871-05, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 14 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008463/2018-24 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do artigo 25 e no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) VICTOR FELIPE ALVES SILVA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 069.956.061-67, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 13 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008397/2018-92 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do artigo 25 e no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) ÍTALO JARDEL DE SOUSA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 010.671.741-33, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 14 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008547/2018-68 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do artigo 25 e no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) HENRI GONÇALVES CAMPELO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 722.130.001-15, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 14 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008398/2018-37 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do artigo 25 e no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) JULIANA COSTA BORGES, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 028.492.351-64, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 14 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008821/2018-07 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do artigo 25 e no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) CAMILA DUTRA VALENZUELA TORO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 027.242.751-95, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 14 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008801/2018-28 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do artigo 25 e no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) ALINE STEFANY MENDES DE SOUSA REZENDE, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 059.650.851-41, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 14 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008847/2018-47 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do artigo 25 e no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) PAULO HENRIQUE DE SOUSA SANTOS, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 032.186.551-02, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 14 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008517/2018-51 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do artigo 25 e no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconhecimento e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) LUIS FERNANDO CARVALHO SANTOS, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 025.239.391-00, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 14 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008468/2018-57 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do artigo 25 e no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconhecimento e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) THIAGO RIBEIRO FERNANDES, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado pela empresa THIAGO RIBEIRO FERNANDES 03396439198, inscrita no CNPJ sob o nº 29.774.047/0001-94, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 14 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008824/2018-32 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do artigo 25 e no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconhecimento e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) JUNIO KOITHI HAMADA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representado(a) por ele(a) mesmo(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 027.901.101-66, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 14 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008557/2018-01 e nº 00150-00005936/2018-31, com fulcro no caput do artigo 25 e no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconhecimento e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do(a) grafiteiro(a) CARLIONE BARBOSA RAMOS, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 10/2018, para compor a programação do projeto "Encontro de Graffiti do Distrito Federal", representada pela empresa CARLIONE BARBOSA RAMOS 01715982100, inscrito no CNPJ sob o nº 27.135.825/0001-70, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 14 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 150.00008733/2018-05 e no processo 150.00005432/2018-11, e com fulcro no Caput do artigos 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconhecimento e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da SABRINA VAZ, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, para compor a programação do projeto "Sabadão do Forró", dia 03/11/2018, às 22:10h; com duração de 60 min., Casa do Cantador, representada pela empresa SABRINA ARAUJO VASCONCELOS FARIAS 70514682191 CNPJ: 21.742.263/0001-46, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 12 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008707/2018-79 e nº 00150-00005432/2018-11, com fulcro no Caput do artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconhecimento e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do TRIO K ENTRE NÓS, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 08/2018, para compor a programação do projeto "Sabadão do Forró", dia 29/09/2018, às 21:05h com duração de 60 min., Casa do Cantador, Ceilândia-DF, representado pela empresa GRAVATA AMARELO VESTUÁRIO, CONSTRUÇÃO, PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4090.6032, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 12 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008822/2018-43 e no PROCESSO: 00150-00005432/2018-11, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconhecimento e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grupo "TRIO D'GRAUS" no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, no dia 03/11/2018, às 21:05h, com duração total de 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia - DF, dentro da programação do projeto "Sabadão do Forró", representado pela empresa GRAVATA AMARELO VESTUÁRIO, CONSTRUÇÃO, PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, CNPJ Nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032 - Realização dos Projetos da Casa do Cantador, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 14 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008823/2018-98 e no PROCESSO: 00150-00005432/2018-11, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconhecimento e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grupo "TRIO BENÉ DO ACORDEON" no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, no dia 17/11/2018, às 22:00h, com duração total de 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia - DF, dentro da programação do projeto "Sabadão do Forró", representado pela empresa GRAVATA AMARELO VESTUÁRIO, CONSTRUÇÃO, PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, CNPJ Nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032 - Realização dos Projetos da Casa do Cantador, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 14 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 150.00008705/2018-80 e no processo 150.00005432/2018-11, e com fulcro no Caput artigo 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconhecimento e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do TRIO ARTE DO NORDESTE, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, para compor a programação do projeto "Sabadão do Forró", dia 29/09/2018, às 23:10h; com duração de 60 min., Casa do Cantador, Ceilândia-DF, representado pela empresa GRAVATA AMARELO VESTUÁRIO, CONSTRUÇÃO, PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 12 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00008732/2018-52 e no PROCESSO: 00150-00005432/2018-11, com fulcro no inciso III do Artigo 25 e no caput do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, c/c o Artigo 50 §2º da Lei Complementar nº 934/2017 e o capítulo XI do Decreto Distrital nº 38.933/2018, reconhecimento e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do artista "JOÃO SILVÉRIO TREVISAN" no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por meio de contratação direta de artista consagrado, no dia 14/09/2018, na Casa de Cultura da América Latina, Brasília - DF, dentro da programação do projeto "PLENA! VISIBILIDADE LGBTQI+", representado pela Pessoa Jurídica João Silvério Trevisan - ME, CNPJ Nº 04.719.469/0001-36, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. AUTORIZO a antecipação pleiteada de acordo com o Art. 64, § 3º do Decreto nº 32.598/2010. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 14 de setembro de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 39/2018 - SETUL

Processo: PROCESSO 00220-00003635/2018-39 (SEI); Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FEBRASA; Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar a realização do projeto "CAMPEONATO BRASILENSE DE FUTSAL-2018", com período de execução de 25 de agosto a 08 de dezembro de 2018; Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 47.960,00 (quarenta e sete mil e novecentos e sessenta reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 340.101; II - Programa de Trabalho: 27.812.6206.4090.0166; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 14/09/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, MARCO AURÉLIO DA COSTA GUEDES, na qualidade de Secretário Adjunto do Esporte e Lazer Substituto, e Pela Organização da Sociedade Civil, PAULO CÉSAR BULHÕES WASSOUF, na qualidade de 1º Vice-Presidente.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00020-00024744/2018-82. Interessada: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Participação de integrantes da PGDF no XLIV Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF. A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, nos termos dispostos no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2018, reconhecida pela Subsecretária Geral de Administração, ANA CLÁUDIA DIAS MACHADO ÁLVARES DA SILVA, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a contratação de prestação de serviços técnicos especializados visando à participação de integrantes da PGDF no XLIV Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF, sob a coordenação da Associação dos Procuradores do Estado da Bahia (APEB), conforme as especificações constantes do Projeto Básico (ID SEI 11859203), no valor total de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais). RESTITUIR os autos à Subsecretaria Geral de Administração - SUAG, para providências ulteriores. PAOLA AIRES CORRÊA LIMA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Partícipe: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Partícipe: Município de Itajaí/SC - CNPJ nº 83.102.277/0001-52. - Objeto: cooperação para compartilhamento de soluções em Tecnologia da Informação entre os partícipes, para a utilização exclusiva no desenvolvimento de suas respectivas funções institucionais - Processo nº 10.883/2018 - Vigência e Execução: 5 (cinco) anos da contar da publicação no DODF e no Diário Oficial de Itajaí - Valor: R\$0,00 (zero reais) - Data da assinatura: 04/09/2018 - Assinam: pelo TCDF, Anilcêia Luzia Machado; e, pelo Município de Itajaí, Murilo Allan Sodré de Souza.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Despacho nº 342/2018 - Segedam (AA); Processo nº 32.853/2016-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida - OI S.A. No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V, da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente ao pagamento de fatura do mês de março de 2018, de número 170300202066 (peça nº 403), no valor de R\$ 558,84 (quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), devidamente atestada conforme Relatório SEMAN à peça nº 406, em favor de OI S.A., CNPJ 76.535.764/0001-43, com base no Decreto-GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, visto que o valor inscrito em restos a pagar foi insuficiente para a liquidação total da despesa, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria. Em, 14 de setembro de 2018, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Secretário-Geral de Administração.

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo nº 24434/2018; Beneficiário: VANIA DE FATIMA PEREIRA; Evento: "VIII Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas"; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 20/09 a 21/09/2018; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo nº 24434/2018; Beneficiário: CLAUDIO MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA; Evento: "VIII Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas"; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 20/09 a 21/09/2018; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

Processo nº 24434/2018; Beneficiário: INES PAIVA SILVA; Evento: "VIII Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas"; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 20/09 a 21/09/2018; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

Processo nº 24434/2018; Beneficiário: CAROLINA SANTOS CARUSO SARAIVA; Evento: "VIII Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas"; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 20/09 a 21/09/2018; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo nº 24434/2018; Beneficiário: CASSIO MURILO ALVES COSTA FILHO; Evento: "VIII Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas"; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 20/09 a 21/09/2018; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

Processo nº 24434/2018; Beneficiário: SILVIA REGINA BATISTA MENDONÇA; Evento: "VIII Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas"; Local do evento: Fortaleza - CE; Período de realização do evento: 20/09 a 21/09/2018; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Processo nº 24000/2018; Beneficiário: HELDER MACEDO PAVANELLI; Evento: "10 Encontro da Sociedade SBENDO"; Local do evento: Gramado - RS; Período de realização do evento: 26/09 a 29/09/2018; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

INEDITORIAIS**IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DO BRASIL PARA CRISTO****ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, às 15 horas, no Templo Sede da Igreja Evangélica Pentecostal do Brasil para Cristo em Brasília - DF., localizada no Módulo Quinze, Setor Central, Lado Oeste, Área Especial da cidade do Gama - Brasília DF, Igreja fundada em 25 de agosto de 1967, cuja Ata de Fundação e Estatutos foram publicados no Diário Oficial da União Seção II, do dia 25 de outubro de 1967, às páginas 10.834/10.835, registrada sob o número 009, folhas 15, livro "A" nº 1 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos de Brasília - Núcleo Bandeirante, CNPJ nº 00512483/0001-03. Por motivo do falecimento do pastor presidente Gedeon Dias Ramos ocorrido no dia 19 do mês de julho de 2018, a diretoria da Igreja, os pastores, presbíteros, evangelistas, diáconos, diaconisas e obreiros em geral da Igreja, reuniram-se em assembléia geral extraordinária para realizar o preenchimento do cargo de presidente em razão da vacância do mesmo, à primeira vice-presidente pastora Loide Pereira Sá Ramos, brasileira, viúva, pastora, RG nº 102.746-SSP-DF e CPF nº 723.903.011-34, residente e domiciliada na Quadra 09, Casa 08, Setor Oeste, Gama Brasília-DF. A referida pastora já atua como presidente substituta desde o dia 05 de novembro de 2017 por motivo do acidente ocorrido com o presidente em 30 de outubro de 2017. A deliberação foi tomada por unanimidade. A pastora foi empossada na mesma hora e a partir desta data ela será a presidente da Igreja Sede e presidente nacional da Igreja e da Convenção. Por unanimidade foi decidido que a presidência da Igreja Sede e da Convenção será exercida vitaliciamente pela pastora Loide Pereira Sá Ramos em razão de ser a mesma co-fundadora da Igreja. Logo após a Presidente ter tomado posse, a mesma apresentou uma proposta de alteração do estatuto para melhor adequá-lo à realidade da igreja, tendo sido submetida à aprovação dos presentes a reforma estatutária, que foi aprovada por unanimidade. Esta reunião extraordinária foi presidida pelo pastor Gedeon Dias Ramos Júnior, segundo vice-presidente da diretoria da Igreja. Nada havendo mais a tratar, encerrou-se a reunião e para constar foi por mim, Antônio Motta dos Santos, primeiro secretário, lavrada a presente Ata a qual será por toda a diretoria, assinada, Gama - Brasília-DF., 21 de julho de 2018, Pastora-Presidente: Loide Pereira Sá Ramos, 1º Vice-Presidente: Pastor Gedeon Dias Ramos Júnior, 2º Vice-Presidente: Pastor Elias Santana Antunes, 3º Vice-Presidente: Pastor Lutero Sá Ramos, 1º Secretário: Pastor Antônio Motta dos Santos, 2º Secretário: Pastora Eunice Rezende dos Santos, 1º Tesoureiro: Pastora Geise Sá Ramos Teodoro, 2º Tesoureiro: Presbítero Ariston Arcanjo dos Santos, Diretor da Administração e do Conselho Fiscal: Pastor Elias Damacena Teodoro, Diretor de Patrimônio: Presbítero Getúlio Oliveira dos Santos.
DAR-1.069/2018.

CALLTECH COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.357.769/0002-05

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº: 96/2018, com validade de 6 (seis) anos, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na chácara 54 - Vicente Pires/DF, Processo: 00391-00020787/2017-90. Biólogo Carlos Alberto Sampaio de Paulo.
DAR-1.061/2018.

IATE CLUBE DE BRASÍLIA**AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 4/2018, para atividade de desassoreamento no Lago Paranoá, SCEN, trecho 2, conjunto 4, Asa Norte, Brasília - DF. Processo 00391-00016221/2017-63. IATE CLUBE DE BRASÍLIA.
DAR-1.065/2018.

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do Estatuto deste Sindicato, artigos 19, 20 e 91 e na forma da Legislação Vigente, convoco os Cirurgiões-Dentistas associados regulares para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de setembro de 2018, no auditório, localizado no SCS Quadra 02, Bloco C 22, Sala 101, Ed. Serra Dourada, nesta capital, às 19horas, em 1ª convocação com a presença de todos os sócios regulares ou às 19h30min, em 2ª convocação com qualquer número de sócios regulares, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovar a aquisição de 4 salas comerciais e uma garagem, para mudança da sede do Sindicato dos Odontologistas do DF. Imóveis de matrículas 52171, 52173, 52175 e 52177, localizados no 11º Pavimento, do Bloco D, módulo A, da Quadra 02, no Setor Comercial Norte (salas 1103, 1105, 1107 e 1109) e garagem nº 200, matrícula 51711 (Ed. Liberty Mall, Torre A - Asa Norte, Brasília/DF). 2. Designar e autorizar os diretores responsáveis pelo pagamento e assinatura dos documentos legais de compra e venda. Brasília-DF, 14 de setembro de 2018. Jeovânia Rodrigues Silva, Presidente.
DAR-1.070/2018.